

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 4, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO PLANO DE CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NAS CARREIRAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, do anexo I, do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria GM/MP nº 357, de 10 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2014, torna pública a realização do Concurso Público para provimento de 743 (setecentos e quarenta e três) vagas para cargos da Carreira de Ciência e Tecnologia pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde/MS, sendo 80 (oitenta) vagas para Secretária de Atenção à Saúde - SAS, 64 (sessenta e quatro) para Secretária de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE; 41 (quarenta e uma) para Secretária de Vigilância em Saúde - SVS e 558 (quinhentas e cinquenta e oito) vagas para o Instituto Nacional de Câncer - INCA, conforme disposições da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia e suas alterações, da Resolução nº 2 do Conselho do Plano de Carreiras, de 23 de novembro de 1994 e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações e mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB.

1.2. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) vez, por igual período.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via Internet, conforme especificado nos Itens 6 e 7.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>.

1.6. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo do Ministério da Saúde/MS (Secretaria de Atenção à Saúde, Secretária de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Secretária de Vigilância em Saúde), e Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, bem como pelas demais normas legais que requeiram os Servidores Públicos Federais.

1.7. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.funcab.org para consulta e impressão.

2. DAS CARREIRAS E DOS CARGOS

2.1. CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

2.1.1. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA EM C&T SÊNIOR H - I

2.1.1.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista em C&T Sênior H- I: R\$ 6.648,15 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 1.391,00 (um mil trezentos e noventa e um reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 2.705,00 (dois mil

setecentos e cinco reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.414,00 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.693,60 (mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.1.1.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente. 2- Ter o título de Doutor e, ainda, ter realizado durante pelo menos 6 (seis) anos, após a obtenção de tal título, atividades de gestão, planejamento e infraestrutura em Ciência e Tecnologia, ou ter realizado, após obtenção do grau de Mestre, atividades de gestão, planejamento ou infraestrutura em Ciência e Tecnologia durante, pelo menos, 11 (onze) anos, que lhe atribuem habilitação correspondente, ou ter realizado durante, pelo menos, 14 (quatorze) anos, atividades de gestão, planejamento e infraestrutura em Ciência e Tecnologia, que lhe atribuem habilitação correspondente.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REQUISITO: 1- Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 2- Ter o título de Doutor em Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e, ainda, ter realizado durante pelo menos 6 (seis) anos, após a obtenção de tal título, atividades na gestão e implementação de sistemas na área da saúde; ou, ter realizado após a obtenção do grau de mestre em Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, 11 (onze) anos de atividades na gestão e implementação de sistemas na área de saúde, ou 14 (quatorze) anos de experiência na gestão e implementação de sistemas na área de saúde.

2.1.2. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA EM C&T PLENO K - I

2.1.2.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista em C&T Pleno K - I: R\$ 4.544,05 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.649,00 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais) 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.1.2.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração ou Administração Pública ou Direito fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe correspondente. Deve possuir, ainda: 2- Título de Mestre na área de atuação/correlata ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência na área de atuação ou correlata.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: GERENCIAMENTO DE DADOS DE PESQUISA EM CÂNCER

REQUISITO: 1-Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Saúde ou correlata, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente; Deve possuir, ainda: 2- Título de Mestre na área da saúde ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência em epidemiologia e/ou análise de banco de dados de pesquisa.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

REQUISITO: 1- Diploma ou Certificado de curso nível superior em Ciências Humanas ou Ciências Aplicadas realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Título de Mestre na área a que concorre ou da saúde ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência na área de atuação.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

REQUISITO: 1-Diploma ou Certificado de curso nível superior, em qualquer área, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Título de Mestre ou, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área de atuação ou correlata

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA CLÍNICA

REQUISITO: 1- Diploma ou Certificado de curso de nível superior em Engenharia ou em Tecnólogo em áreas correlatas, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Título de Mestre em Engenharia Biomédica ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na Gestão e Manutenção de Equipamentos Médicos em unidades assistenciais de saúde.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA

REQUISITO: 1 - Diploma ou Certificado de curso nível superior em Arquitetura realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Título de Mestre em Arquitetura Hospitalar ou, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada em desenvolvimento de projetos de arquitetura hospitalar. 3- Certificação de Curso de Auto-Cad e MS-Project.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITO: 1 - Diploma ou Certificado de curso nível superior em Engenharia Mecânica realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2 - Título de Mestre em Engenharia Mecânica ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na Gestão e Manutenção de Sistema de Climatização (AVAC).

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RECURSOS TECNOLÓGICOS

REQUISITO: 1- Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível superior em Tecnologia da Informação ou área correlata. Deve possuir, ainda: 2- Título de Mestre em Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência na gestão e implementação de infraestrutura de TI na área de saúde.

2.1.3. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA EM C&T JÚNIOR L - I

2.1.3.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista em C&T Júnior L- I: R\$ 4.004,56 (quatro mil quatro reais e cinquenta e seis centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.601,00 (um mil, seiscentos e um reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.201,60 (um mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.1.3.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

REQUISITO: 1- Diploma de curso nível superior em Administração, Gestão ou Administração Hospitalar, Administração Pública, Economia, Matemática ou Estatística, ou área correlata, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REQUISITO: 1- Diploma ou Certificado de curso de nível superior em Administração ou Administração Pública ou Direito realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENHO INDUSTRIAL OU COMUNICAÇÃO VISUAL

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Desenho Industrial ou Tecnólogo em Design Gráfico, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

REQUISITO: 1 - Diploma ou Certificado de curso nível superior em Engenharia Civil realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Certificação de Curso de Especialização em Manutenção Predial Hospitalar.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE PROJETOS EM PESQUISA E PREVENÇÃO DE CÂNCER

REQUISITO: 1- Diploma de curso nível superior realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe competente. 2- Certificado de Curso de especialização ou Título de Especialista na área de atuação ou correlata.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: JORNALISMO

REQUISITO: 1- Diploma de curso nível superior em comunicação social, com habilitação em jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

REQUISITO: 1- Diploma de curso nível superior em comunicação social, com habilitação em publicidade e propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITO: 1- Diploma de curso nível superior em comunicação social, com habilitação em relações públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

2.1.4. CARGO - NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE EM C&T - T - I

2.1.4.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Assistente em C&T T - I: R\$ 2.205,20 (dois mil duzentos e cinco reais e vinte centavos); 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais); ou totalizando 250

(duzentos e cinquenta) horas: R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais); ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 1.762,00 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 660,80 (seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.1.4.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REQUISITO: 1- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. 2- Ter 1(um) ano, no mínimo, de experiência comprovada em atividades técnico-administrativas.

2.2. CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

2.2.1. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLÓGISTA SÊNIOR - H - I (APOIO TÉCNICO)

2.2.1.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Tecnologista Sênior - H - I: R\$ 6.648,15 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 1.391,00 (um mil trezentos e noventa e um reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.414,00 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.693,60 (um mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.1.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: BIÓLOGO OU BIOMÉDICO

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia ou Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 2- registro profissional no órgão de classe competente; 3- Doutorado na área de Ciências Biológicas e 6 (seis) anos de experiência nas áreas de biologia celular e molecular em laboratório de apoio ao transplante de medula óssea, em desenvolvimento de projetos científicos e captação de recursos; ou Mestrado na área de Ciências Biológicas e 11 (onze) anos de experiência nas áreas de biologia celular e molecular em laboratório de apoio ao transplante de medula óssea, em desenvolvimento de projetos científicos e captação de recursos ou 14 (quatorze) anos de experiência nas áreas de biologia celular e molecular em laboratório de apoio ao transplante de medula óssea, em desenvolvimento de projeto; 4- Ter coordenado e participado de projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações contínuas de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: BIÓLOGO OU BIOMÉDICO - IMUNOGÊNICA APLICADA AO TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia ou Biomedicina com especialização em Imunogenética fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 2- Registro profissional no órgão de classe competente; 3- Doutorado em Biologia Celular e Molecular com ênfase em Imunogenética e experiência de 6 (seis) anos em Imunogenética aplicada ao transplante de medula óssea realizada num laboratório de histocompatibilidade credenciado para o transplante de medula óssea ou Mestrado em Biologia Celular e Molecular com ênfase em Imunogenética e experiência de 11 (onze) anos em Imunogenética aplicada ao transplante de medula óssea realizada num laboratório de histocompatibilidade credenciado para o transplante de medula óssea ou 14 (quatorze) anos de experiência em Imunogenética aplicada ao transplante de medula óssea realizada num laboratório de histocompatibilidade credenciado para o transplante de medula óssea; 4- Ter coordenado e participado de projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações contínuas de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

2.2.2. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLÓGISTA PLENO - K - I (APOIO TÉCNICO)

2.2.2.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Tecnologista Pleno - K - I: R\$ 4.544,05 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.825,00 (mil oitocentos e vinte e cinco reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.649,00 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais) 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.2.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: BIÓLOGO OU BIOMÉDICO - BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA AO TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia ou Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir ainda: 2- Título de Mestre em Biologia com ênfase em Biologia Molecular aplicada ao Transplante de Medula Óssea ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência em biologia molecular aplicada ao transplante de medula óssea realizada numa Unidade de Transplante de Medula Óssea.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: FARMÁCIA EM ONCOLOGIA

REQUISITO: 1. Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Título de Mestre em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área de atuação ou correlata.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA

REQUISITO: 1-Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir ainda: 2-Especialização em pneumofuncional ou em oncologia ou em Fisioterapia Hospitalar ou Título de Especialista na área de Oncologia ou Pneumofuncional ou em área correlata e 3 (três) anos de experiência comprovada na área de atuação ou correlata ou Título de Mestre em Ciência de Reabilitação ou em área correlata.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTRIÇÃO CLÍNICA

REQUISITO: 1- Diploma ou Certificado de curso de nível superior em Nutrição, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro profissional no órgão de classe competente e, ter ainda; 2- Título de Mestre em Nutrição ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada em nutrição clínica ou políticas e programas de nutrição, e saúde pública ou segurança alimentar e nutricional.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO

REQUISITO: 1- Diploma ou Certificado de curso de nível superior em Nutrição, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro profissional no órgão de classe competente e, ter ainda; 2- Título de Mestre em Nutrição na área de Produção ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área de Produção.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: PSICOLOGIA EM ONCOLOGIA

REQUISITO:- Diploma ou Certificado de curso de nível superior em psicologia, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro profissional no órgão de classe competente e Residência Multiprofissional ou Especialização em Psicologia Oncológica, ter ainda, 2- Título de Mestre na área de psicologia ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área de atuação ou correlata. 3- Ter participado em projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

REQUISITO: 1- Diploma ou Certificado de curso de nível superior em Serviço Social realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro profissional no órgão de classe competente e, ter ainda; 2- Título de Mestre em Serviço Social ou Saúde ou Políticas Sociais ou pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área de atuação.

2.2.3. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLÓGISTA JÚNIOR - L-I (APOIO TÉCNICO)

2.2.3.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Tecnologista Júnior L - I: R\$ 4.004,56 (quatro mil quatro reais e cinquenta e seis centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.601,00 (um mil, seiscentos e um reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.201,60 (um mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.3.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOLOGIA OU BIOMÉDICA OU FARMÁCIA OU FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA - ESPECIALIDADE: ANÁLISES CLÍNICAS

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, ou Biomedicina, ou Farmácia, ou Farmácia-Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no órgão de classe competente.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOLOGIA OU BIOMÉDICA OU FARMÁCIA OU FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA - ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOBANCOS

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, ou Biomedicina, ou Farmácia-Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no órgão de classe competente.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOLOGIA OU BIOMÉDICA OU FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA - ESPECIALIDADE: CITOTECNOLOGIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, ou Biomedicina, ou Farmácia-Bioquímica, com Especialização em Citopatologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no órgão de classe competente.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: FÍSICA OU FÍSICA MÉDICA - RADIOTERAPIA

REQUISITO: 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Física ou Física Médica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Deve possuir, ainda: 2- Residência em Física Médica na especialidade de Radioterapia, realizada em Programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRM) do Ministério da Educação OU Título de Especialista em Física Médica em Radioterapia pela Associação Brasileira de Física Médica OU Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Física Médica em Radioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Aperfeiçoamento, ambos com carga horária total de no mínimo 3.840 horas (três mil, oitocentos e quarenta horas); 3- Certificado de Supervisor de Proteção Radiológica em Física Médica em Radioterapia, fornecido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CENEN).

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TERAPIA OCUPACIONAL

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Residência ou Especialização vinculada ao contexto hospitalar ou desenvolvimento infantil ou adoecimento na infância com duração mínima de 1 ano.

2.2.4. CARGO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO N-I (APOIO TÉCNICO)

2.2.4.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico N-I: R\$ 2.725,81 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos); 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais); ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.4.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em laboratório ou técnico de hemoterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Deverá ter no mínimo 6 (seis) anos de experiência comprovada em Hemoterapia.

2.2.5. CARGO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO O-I (APOIO TÉCNICO)

2.2.5.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico O-I: R\$ 2.205,20 (dois mil duzentos e cinco reais e vinte centavos); 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais); ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais); ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 1.762,00 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 660,80 (seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.5.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO DE RADIOTERAPIA

REQUISITO: 1 - Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em Radiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Especialização em Radioterapia (carga horária mínima de 1.600h (um mil e seiscentas horas). 2- Ter, pelo menos, 1 (um) ano de experiência na execução de tarefas inerentes ao cargo.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO - ANÁLISE CLÍNICA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio Técnico em Laboratório, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.



DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO - PRÓTESE DENTÁRIA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em Prótese Dentária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO - PROVA FUNCIONAL RESPIRATÓRIA

REQUISITO: 1- Certificado, devidamente registrado, de técnico em espirometria pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT). 2- Ter 1 (um) ano, no mínimo, de experiência.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO ANATOMIA PATOLÓGICA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em laboratório ou técnico em diagnóstico, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO CITOTÉCNICO

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em laboratório, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Especialização ou Qualificação ou Formação em Citopatologia.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO IMUNOGENÉTICA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio Técnico em Laboratório, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 1 ano na execução de tarefas inerentes a classe.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio técnico em Radiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO FARMÁCIA HOSPITALAR

REQUISITO: 1- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível Médio Completo (antigo segundo grau); 2- Ter 1 (um) ano, no mínimo, de experiência comprovada na área de atuação ou correlata.

2.2.6. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLOGISTA PLENO - K - I (ENFERMAGEM)

2.2.6.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Tecnologista Pleno - K - I: R\$ 4.544,05 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.649,00 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais) 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.6.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

REQUISITO: 1 - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Residência em oncologia ou curso de especialização ou título de especialista em enfermagem oncológica ou ter, residência ou curso de especialização em central cirúrgico e/ou central de material esterilizado; 3- Título de mestre ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área da especialidade a que concorre;

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM - CTI ADULTO

REQUISITO: 1 - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir: 2- Residência em Oncologia ou Curso de Especialização em Oncologia ou Título de Especialista em Enfermagem Oncológica, ou ainda Curso de Especialização em Centro de Terapia Intensiva ou Título de Especialista em Centro de Terapia Intensiva. 3- Título de Mestre ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área de atuação a que concorre;

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM - CTI PEDIÁTRICO

REQUISITO: 1 - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir ainda: 2- Residência em Oncologia ou Curso de Especialização em Oncologia ou Título de Especialista em Enfermagem Oncológica, ou ainda Curso de Especialização em Centro de Terapia Intensiva ou Título de Especialista em Centro de Terapia Intensiva. 2- Título de Mestre ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área de atuação a que concorre

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM - HEMOTERAPIA

REQUISITO: 1 - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Certificado de Residência em Oncologia ou Curso de Especialização em Oncologia ou Título de Especialista em Oncologia e Curso de Especialização em Hemoterapia

ou Título de Especialista em Hemoterapia; 3- Título de Mestre ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área a que concorre.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM - PEDIATRIA

REQUISITO: 1 - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Certificado de Residência em Oncologia ou Curso de Especialização em Oncologia ou Título de Especialista em Oncologia e Curso de Especialização em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria. 3 - Título de Mestre ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área a que concorre.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM - PESQUISA CLÍNICA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: 1 - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Especialização em Enfermagem em Oncologia ou de Residência em Oncologia, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura; 3- Diploma ou Certificado de Especialização em Pesquisa Clínica, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 4- Título de Mestrado Acadêmico na Grande Área da Saúde da CAPES, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação OU ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência profissional comprovada na Área de Pesquisa Clínica em Oncologia Pediátrica, considerados a partir da conclusão da especialização ou do recebimento do título de especialista.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM - TRANSPORTE DE CÉLULAS TRONCO HEMA TOPOÉTICAS

REQUISITO: 1 - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Residência em oncologia ou curso de especialização ou título de especialista em enfermagem oncológica pela sociedade brasileira de enfermagem oncológica (SBEO). 3- Título de mestre ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área da especialidade a que concorre

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM ONCOLOGIA

REQUISITO: 1 - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2 - Residência em oncologia ou curso de especialização ou título de especialista em enfermagem oncológica. 3- Título de Mestre ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada na área de Oncologia.

2.2.7. CARGO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO O-I (ENFERMAGEM)

2.2.7.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico O-I: R\$ 2.205,20 (dois mil duzentos e cinco reais e vinte centavos); 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais); ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais); ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 1.762,00 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 660,80 (seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.7.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em técnico de enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de instrumentação cirúrgica, registro profissional no COREN e ter, pelo menos 1 (um) ano de experiência comprovada na área a que concorre.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO ENFERMAGEM - CTI ADULTO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em técnico de enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no COREN e ter, pelo menos 1 (um) ano de experiência comprovada na área a que concorre

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO ENFERMAGEM - CTI PEDIÁTRICO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em técnico de enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no COREN e ter, pelo menos 1 (um) ano de experiência comprovada em Terapia Intensiva Pediátrica.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO ENFERMAGEM ONCOLOGIA

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em técnico de enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no COREN e ter, pelo menos 1 (um) ano de experiência comprovada na área a que concorre.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO ENFERMAGEM PEDIATRIA

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em técnico de enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no COREN e ter, pelo menos 1 (um) ano de experiência comprovada em Pediatria.

2.2.8. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I (MEDICINA)

2.2.8.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Tecnologista Sênior - H - I: R\$ 6.648,15 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 1.391,00 (um mil trezentos e noventa e um reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.414,00 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.693,60 (um mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.8.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA

REQUISITO: 1- Diploma de curso de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica ou Residência Médica em Cancerologia Clínica, e registro profissional no órgão de classe competente e ter ainda: 2- Título de Doutor na área Medicina em Oncologia e pelo menos 6 (seis) anos de experiência após este título ou ter o Título de Mestre em Oncologia na área Medicina e pelo menos 11 (onze) anos de experiência após este título ou ter ainda, após conclusão da graduação pelo menos, 14 (quatorze) anos de experiência. A experiência deve ser comprovada na área de atuação ou correlata. 3- Ter participado em projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda; 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica ou Especialização em Cirurgia Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação. 3- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica fornecido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cancerologia ou Especialização em Cirurgia Pediátrica Oncológica realizada em curso com duração de no mínimo 12 meses, contendo um mínimo de 1920 horas de treinamento; 4- Doutorado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Cancerologia Cirúrgica Pediátrica ou área correlata e pelo menos 6 (seis) anos de experiência após este título OU Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Cancerologia Cirúrgica Pediátrica ou área correlata e pelo menos 11 (onze) anos de experiência após este título OU ter ainda, após conclusão da graduação, pelo menos, 14 (quatorze) anos de experiência profissional comprovada em Cancerologia Cirúrgica Pediátrica, sem prejuízo do cumprimento dos pré-requisitos descritos nos itens anteriores; 5- Ter coordenado e participado de projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CIRURGIA PLÁSTICA - MICROCIRURGIA RECONSTRUTIVA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda; 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cirurgia Plástica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Cirurgia Plástica fornecido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica; 3- Doutorado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Cirurgia Plástica ou área correlata e pelo menos 6 (seis) anos de experiência após este título OU Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Cirurgia Plástica ou área correlata e pelo menos 11 (onze) anos de experiência após este título OU ter ainda, após conclusão da graduação, pelo menos, 14 (quatorze) anos de experiência profissional comprovada em Cirurgia Plástica, sem prejuízo do cumprimento dos pré-requisitos descritos nos itens anteriores.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CIRURGIA TORÁCICA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cirurgia Torácica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado

pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Cirurgia Torácica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica; 3- Doutorado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Cirurgia Torácica ou área correlata e pelo menos 6 (seis) anos de experiência após este título OU Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Cirurgia Torácica ou área correlata e pelo menos 11 (onze) anos de experiência após este título OU ter ainda, após conclusão da graduação, pelo menos, 14 (quatorze) anos de experiência profissional comprovada em Cirurgia Torácica, sem prejuízo do cumprimento dos pré-requisitos descritos nos itens anteriores; 4- Ter coordenado e participado de projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Pediatria, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; 3- Doutorado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Pediatria ou área correlata e pelo menos 6 (seis) anos de experiência após este título OU Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Pediatria ou área correlata e pelo menos 11 (onze) anos de experiência após este título OU ter ainda, após conclusão da graduação, pelo menos, 14 (quatorze) anos de experiência profissional comprovada em Pediatria, sem prejuízo do cumprimento dos pré-requisitos descritos nos itens anteriores; 4- Ter coordenado e participado de projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Endoscopia, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Endoscopia Digestiva fornecido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED) / Associação Médica Brasileira (AMB); 3- Diploma ou Certificado de Curso de Especialização, Treinamento ou similar (no Brasil ou no exterior) em técnicas endoscópicas avançadas (endoscopia oncológica OU ressecções endoscópicas), com um mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas; 4- Doutorado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Endoscopia Digestiva ou correlata e pelo menos 6 (seis) anos de experiência após este título OU Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Endoscopia Digestiva ou correlata e pelo menos 11 (onze) anos de experiência após este título OU ter ainda, após conclusão da graduação, pelo menos, 14 (quatorze) anos de experiência profissional comprovada em Endoscopia Digestiva, sem prejuízo do cumprimento dos pré-requisitos descritos nos itens anteriores; 5- Ter coordenado e participado de projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - ENDOSCOPIA PERORAL

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP); 3- Doutorado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Endoscopia Peroral, Cirurgia de Cabeça ou correlata e pelo menos 6 (seis) anos de experiência após este título OU Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Endoscopia Peroral, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, ou correlata e pelo menos 11 (onze) anos de experiência após este título OU ter ainda, após conclusão da graduação, pelo menos, 14 (quatorze) anos de experiência profissional comprovada em Endoscopia Peroral, sem prejuízo do cumprimento dos pré-requisitos descritos nos itens anteriores; 4- Ter coordenado e participado de projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - OFTALMOLOGIA EM ONCOLOGIA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Oftalmologia, realizada em Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pela AMB/Conselho Brasileiro de Oftalmologia; 3- Comprovação de especialização em doenças da retina; 4- Doutorado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Oftalmologia ou área correlata e pelo menos 6 (seis) anos de experiência após este título OU Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Oftalmologia ou área correlata e pelo menos 11 (onze) anos de experiência após este título OU ter ainda, após conclusão da graduação, pelo menos, 14 (quatorze) anos de experiência profissional comprovada em Oftalmologia, sem prejuízo do cumprimento dos pré-requisitos descritos nos itens anteriores; 5- Ter coordenado e participado de projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - PNEUMOLOGIA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Pneumologia ou em Clínica Médica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Pneumologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) OU Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização em Pneumologia, reconhecida pelo Ministério da Educação e com carga horária total de no mínimo 3.840 horas (três mil, oitocentos e quarenta horas); 3- Doutorado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Pneumologia ou área correlata e pelo menos 6 (seis) anos de experiência após este título OU Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde, em Programa de Medicina, com ênfase em Pneumologia ou área correlata e pelo menos 11 (onze) anos de experiência após este título OU ter ainda, após conclusão da graduação, pelo menos, 14 (quatorze) anos de experiência profissional comprovada em Pneumologia, sem prejuízo do cumprimento dos pré-requisitos descritos nos itens anteriores; 4- Ter coordenado e participado de projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 2- Residência em Hematologia e Hemoterapia ou Cancerologia Clínica ou título de especialista em Hematologia e Hemoterapia ou em Cancerologia Clínica, registro profissional no órgão de classe competente; 3 - Doutorado na Grande Área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, na área de atuação e pelo menos 6 (seis) anos de experiência correlata a área a que concorre após este título OU Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, em área correlata e pelo menos 11 (onze) anos de experiência em área correlata a que concorre após este título OU ter ainda, após conclusão da graduação, pelo menos, 14 (quatorze) anos de experiência profissional comprovada em Transplante de Medula Óssea (TMO) em centro de referência que realize transplantes alogênicos não-aparentados; 4- Ter coordenado e participado de projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico contribuindo com resultados tecnológicos expressos em trabalhos documentados por publicações de circulação internacional, patentes, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

2.2.9. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLOGISTA PLENO - K - I (MEDICINA)

2.2.9.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Tecnologista Pleno - K - I: R\$ 4.544,05 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.649,00 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais) 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.9.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - ANATOMIA PATOLÓGICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir ainda: 2- Residência Médica em Patologia 3- Título de Mestre em área correlata ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada em Patologia das Neoplasias; 4- Ter participado em projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA - GINECOLOGIA ONCOLÓGICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir ainda: 2- Residência Médica em Cirurgia Geral e Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica. 3- Ter ainda Título de Mestre em área correlata ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada em cancerologia cirúrgica.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CARDIOLOGIA / ECOCARDIOGRAFIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir ainda: 2- Especialização ou residência médica em cardiologia. 3- Ter ainda Título de Mestre em área correlata ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada em ecocardiografia e ultrassonografia vascular.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CIRURGIA DE TECIDO ÓSSEO CONECTIVO

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir ainda: 2- Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica ou Especialização em tumores de Tecido Ósseo e Conectivo; ou Ortopedista especializado em Tecido Ósseo e Conectivo. 3- Ter ainda Título de Mestre em área correlata ou ter, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada em cirurgia oncológica.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CIRURGIA PLÁSTICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cirurgia Plástica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Cirurgia Plástica fornecido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica; 3- Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Cirurgia Plástica ou área correlata OU possuir, pelo menos, 3 (três) anos de exercício profissional comprovado atuando na área, considerados a partir da conclusão da especialização ou do recebimento do título de especialista.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - DERMATOLOGIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Dermatologia, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista fornecido pela AMB/Sociedade Brasileira de Dermatologia; 3- Diploma ou Certificado de Especialização em Dermatologia Oncológica, realizado em curso reconhecido pelo Ministério da Educação; 4- Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Dermatologia ou área correlata OU possuir, pelo menos, 3 (três) anos de exercício profissional comprovado atuando na área de Dermatologia Oncológica, considerados a partir da conclusão da especialização ou do recebimento do título de especialista.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - DERMATOLOGIA - FOTOTERAPIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Residência Médica ou Especialização em Dermatologia ou título de especialista em Dermatologia; 3- Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Transplante de Medula Óssea ou Fototerapia ou área correlata OU possuir, pelo menos, 3 (três) anos de experiência comprovada em fototerapia, voltada para o tratamento de linfomas cutâneos e doença do enxerto contra o hospedeiro após transplante de medula óssea, em centro de referência que realize transplantes alogênicos não-aparentados.



DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - HEMATOLOGIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Pediatria Geral E Diploma ou Certificado de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, ambas realizadas em Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); 3- Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Hematologia ou área correlata OU possuir, pelo menos, 3(três) anos de exercício profissional comprovado atuando na área das Hemopatias Malignas, considerados a partir da conclusão da especialização ou do recebimento do título de especialista.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - HEMOTERAPIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda; 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, fornecido pela AMB/Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia; 3- Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Hemoterapia ou área correlata OU possuir, pelo menos, 3(três) anos de exercício profissional comprovado atuando na área de Hemoterapia, considerados a partir da conclusão da especialização ou do recebimento do título de especialista

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - RADIOLOGIA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda; 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem fornecido pela AMB/Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; 3- Mestrado na Grande Área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou área correlata OU possuir, pelo menos, 3(três) anos de exercício profissional comprovado atuando na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, considerados a partir da conclusão da especialização ou do recebimento do título de especialista

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda; 2- Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem. 3- Título de mestre em Diagnóstico por Imagem OU ter, pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada na área de Radiologia Mamária.

2.2.10. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I (MEDICINA)

2.2.10.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Tecnologista Júnior L - I: R\$ 4.004,56 (quatro mil quatro reais e cinquenta e seis centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.601,00 (um mil, seiscentos e um reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.201,60 (um mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.10.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - UROLOGIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Urologia, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Urologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Urologia;

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - ANESTESIOLOGIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Anestesiologia, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista fornecido pela AMB/Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cancerologia Pediátrica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Cancerologia Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cancerologia.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CANCEROLOGIA CLÍNICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cancerologia Clínica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Cancerologia Clínica fornecido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cancerologia.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço fornecido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CIRURGIA VASCULAR

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cirurgia Vascular, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Cirurgia Vascular fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - CLÍNICA MÉDICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Clínica Médica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - EMERGÊNCIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Clínica Médica, Hematologia ou Cancerologia Clínica, realizada em Programa de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica, pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia ou pela Sociedade Brasileira de Cancerologia.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Pediatria, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - ENDÓCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Endocrinologia Pediátrica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Endocrinologia Pediátrica fornecido pela Associação Médica Brasileira (AMB)/Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia/Sociedade Brasileira de Pediatria.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - INFECTOLOGIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Infectologia credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Especialização em Infectologia.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - INTENSIV A

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério

da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Terapia Intensiva, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Medicina Intensiva fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB).

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - INTENSIVA PEDIÁTRICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) / Sociedade Brasileira de Pediatria OU Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pelo Ministério da Educação e carga horária total de no mínimo 3.840 horas (três mil oitocentos e quarenta horas).

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - MASTOLOGIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica ou Residência Médica em Mastologia realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Mastologia (TEMA).

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - NEUROCIURGIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Neurocirurgia, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Neurocirurgia fornecido pela AMB/Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Neurologia Pediátrica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Neurologia Pediátrica fornecido pela Academia Brasileira de Neurologia/Sociedade Brasileira de Pediatria.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - PSIQUIATRIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Psiquiatria, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Psiquiatria fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA - RADIOTERAPIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Diploma ou Certificado de Residência Médica em Radioterapia, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Radioterapia fornecido pela Sociedade Brasileira de Radioterapia;

2.2.11. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLOGISTA PLENO - K - I (EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PESQUISA)

2.2.11.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Tecnologista Pleno - K - I: R\$ 4.544,05 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.649,00 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais) 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.11.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Título de Mestre em Saúde Pública / Saúde Coletiva ou Epidemiologia ou ter, pelo menos, 3(três) anos de experiência comprovada na área de atuação; 3- Ter participado em projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento.

**DA ÁREA DE ATUAÇÃO: GERENCIAMENTO DE EN-
SAIOS CLÍNICOS**

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2 - Título de Mestre na área de Pesquisa clínica ou ter, pelo menos, 3(três) anos de experiência comprovada na área de gerência de ensaios clínicos. 3 - Ter participado em projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ÁREA: PROGRAMAS EDUCACIONAIS EM SAÚDE

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2 - Título de Mestre na área correlata ou ter, pelo menos, 3(três) anos de experiência comprovada na área de educação em saúde; 3- Ter participado em projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DO CONHECIMENTO NA ÁREA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CÂNCER

REQUISITO: 1- Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir ainda: 2- Título de Mestre em Ciências da Saúde ou ter, pelo menos, 3(três) anos de experiência comprovada na área de atuação; 3- Ter participado em projetos ou grupos de pesquisa e desenvolvimento.

**DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA VETERINÁRIA -
ESPECIALIDADE: CRIOBIOLOGIA APLICADA À REPRODUÇÃO ANIMAL**

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. Deve possuir, ainda: 2- Título de Mestre na área ou ter, pelo menos, 3(três) anos de experiência comprovada na área de reprodução animal.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: POLÍTICA NACIONAL DE CONTROLE DO TABACO

REQUISITO: Diploma ou Certificado de curso de nível superior em Ciências da Saúde ou Humanas ou Sociais, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro profissional no órgão de classe competente e, ter ainda, título de Mestre em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou ter, pelo menos, 3(três) anos de experiência comprovada na área de atuação.

2.2.12. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I (EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PESQUISA)

2.2.12.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Tecnologista Júnior L - I: R\$ 4.004,56 (quatro mil quatro reais e cinquenta e seis centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.601,00 (um mil, seiscentos e um reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.201,60 (um mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.12.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTROLE DE QUALIDADE EM MAMOGRAFIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente; 2- Certificado de Curso de especialização ou Título de Especialista na área de atuação.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMAÇÃO EM SAÚDE, VIGILÂNCIA DO CÂNCER, REGISTROS DE CÂNCER E BIODATÍSTICA.

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2- Certificado de Curso de especialização ou Título de Especialista em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Epidemiologia ou correlata.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMAÇÃO EM SAÚDE; VIGILÂNCIA DO CÂNCER; ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DE INDICADORES DA MAGNITUDE DO CÂNCER; E REGISTROS DE CÂNCER

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Saúde realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2- Certificado de Curso de especialização ou Título de Especialista na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Epidemiologia.

2.2.13. CARGO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO N-I (EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PESQUISA)

2.2.13.1. REMUNERAÇÃO 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico N-I: R\$ 2.725,81 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos); 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais); ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); ou

totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

**2.2.13.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
DA ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMAÇÃO EM SAÚDE E REGISTRO DE CÂNCER**

REQUISITO: 1. Certificado de conclusão Nível Médio Completo e Curso Técnico de Especialização Técnica em Informações em Saúde e Registro de Câncer ou Especialização Técnica de Nível Médio em Vigilância Epidemiológica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. 2- Ter conhecimentos específicos ao cargo; e pelo menos, 6 (seis) anos de experiência na execução de tarefas inerentes à área de Informação em Saúde e Registro de Câncer.

2.2.14. CARGO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO O-I (EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PESQUISA)

2.2.14.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico O-I: R\$ 2.205,20 (dois mil duzentos e cinco reais e vinte centavos); 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais); ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais); ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 1.762,00 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 660,80 (seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.14.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIAÇÃO IONIZANTE

REQUISITO: 1. Certificado de conclusão de curso de nível Médio Completo ou Certificado de conclusão de curso de Educação Profissional Técnica Nível Médio Completo em eletrônica ou certificado de curso Nível Médio Completo e Curso Técnico de eletrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. 2- Ter 1(um) ano, no mínimo, de experiência comprovada na área de atuação ou correlata.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO

REQUISITO: 1- Conclusão de curso de nível médio, curso de capacitação na área de manejo e fisiologia de animais de laboratório, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; 2- Certificado de conclusão de curso de nível Médio Completo (antigo segundo grau) ou Certificado de conclusão de curso de Educação Profissional Técnica Nível Médio Completo em área biomédica (antigo segundo grau profissionalizante) ou certificado de curso Nível Médio Completo e Curso Técnico na área biomédica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação 3- Ter 1(um) ano, no mínimo, de experiência com manejo de camundongos SPF, isogênicos e transgênicos.

2.2.15 CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLOGISTA SÊNIOR H - I

2.2.15.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista em C&T Sênior H- I: R\$ 6.648,15 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 1.391,00 (um mil trezentos e noventa e um reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.414,00 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.693,60 (um mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.15.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA EPIDEMIOLOGIA

REQUISITO: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em qualquer formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. 2- Ter o título de Doutor e, ainda, ter realizado durante pelo menos 6 (seis) anos, após a obtenção de tal título, atividades de Saúde Pública, Vigilância em Saúde, Epidemiologia, Infectologia, Medicina Tropical, Controle de doenças infecciosas e parasitárias e/ou transmissíveis por vetores, Medicina Social, Medicina Preventiva, Informação em Saúde, Doenças Crônicas, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção ou Toxicologista, ou ter realizado, após obtenção do grau de Mestre, atividades de Saúde Pública, Vigilância em Saúde, Epidemiologia, Infectologia, Medicina Tropical, Controle de doenças infecciosas e parasitárias e/ou transmissíveis por vetores, Medicina Social, Medicina Preventiva, Informação em Saúde, Doenças Crônicas, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção ou Toxicologista durante, pelo menos, 11 (onze) anos, que lhe atribua habilitação correspondente, 3- ou ter realizado durante, pelo menos, 14 (quatorze) anos, atividades de Saúde Pública, Vigilância em Saúde, Epidemiologia, Infectologia, Medicina Tropical, Controle de doenças infecciosas e parasitárias e/ou transmissíveis por vetores, Medicina Social, Medicina Preventiva, Informação em Saúde, Doenças Crônicas, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção ou Toxicologista, que lhe atribua habilitação correspondente.

2.2.16. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLOGISTA PLENO - K - I (MINISTÉRIO DA SAÚDE - SEDE)

2.2.16.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Tecnologista Pleno - K - I: R\$ 4.544,05 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.649,00 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais) 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

**2.2.16.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.
DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS EM SAÚDE**

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Arquitetura, engenharia civil e afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter ainda Título de Mestre em gestão pública ou saúde pública ou matemática, ou, ainda 3 (três) anos de experiência

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter título de Mestre em Epidemiologia ou Estatística ou áreas afins, ou, ainda 3 (três) anos de experiência na área.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM FOCO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão de Tecnologia da Informação ou área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter título de Mestre em Ciências da Computação, Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão de Tecnologia da Informação ou área afim ou, ainda 3 (três) anos de experiência na área.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ORÇAMENTO E FINANÇAS

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter título de Mestre nas áreas de economia ou contabilidade ou administração ou, ainda 3 (três) anos de experiência na área.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PLANOS DE AÇÃO EM SAÚDE

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia ou Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter título de Mestre nas área(s) de: Saúde Coletiva/Pública, Epidemiologia, Gestão de Tecnologias em Saúde, Administração/Gestão de Serviços de Saúde. Experiência profissional em Saúde Pública e/ou Ciência e Tecnologia superior ou igual a 3 (três) anos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: POLÍTICAS E DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO, INCORPORAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente 2- Ter título de Mestre nas área(s) de: Saúde Coletiva/ Pública ou Ciências da Saúde, Epidemiologia, Planejamento em Saúde, Administração/Gestão de Serviços de Saúde ou Gestão de Tecnologias em Saúde, Engenharia Biomédica, Economia da Saúde, Farmacoeconomia ou Direito Sanitário/Médico da Saúde ou experiência profissional no mínimo de 3 (três) anos na área de saúde pública ou ciência e tecnologia.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica ou Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter título de Mestre nas área(s) de: Engenharia Clínica ou Engenharia Biomédica ou Gestão de Tecnologias em saúde ou Experiência profissional superior ou igual 3 (três) anos na área de atuação indicada de execução de convênios e contratos.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2- Ter título de Mestre em Engenharia Civil ou Arquitetura ou, ainda experiência igual ou superior a 03(três) anos em supervisão de projetos e obras em hospitais, laboratórios e fábricas de medicamentos e produtos para saúde.



DA ÁREA DE A TUAÇÃO: GESTÃO DE QUALIDADE NA ÁREA FARMACÊUTICA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química, Farmácia ou Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter título de Mestre relacionado à produção de medicamentos, IF AS, insumos, controle e/ou gestão da qualidade na área farmacêutica; ou ainda, experiência profissional igual ou superior a três anos nas áreas relacionadas à produção de medicamentos, IFAS, insumos, controle ou gestão da qualidade na área farmacêutica.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NA ÁREA FARMACÊUTICA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter título de Mestre relacionado à políticas públicas, administração, economia, planejamento e orçamento; ou, ainda, experiência profissional igual ou superior a três anos em áreas relacionadas à gestão.

DA ÁREA DE A TUAÇÃO: MEDICAMENTOS E INSUMOS CONTROLE OU GESTÃO DA QUALIDADE FARMACÊUTICA

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter título de Mestre relacionado à produção de medicamentos ou IFAS, insumos ou controle e/ou gestão da qualidade na área farmacêutica; ou, ainda, experiência profissional igual ou superior a três anos nas áreas relacionadas à produção de medicamentos, IF AS, insumos, controle ou gestão da qualidade na área farmacêutica.

DA ÁREA DE A TUAÇÃO: VIGILÂNCIA EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área da saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter o título de Mestre em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Infectologia, Medicina Tropical, Controle de doenças infecciosas, parasitárias e/ou transmissíveis por vetores, Medicina Social, Medicina Preventiva Informação em Saúde ou Txicologista; ou experiência profissional igual ou superior a (03) três anos em áreas relacionadas ao cargo.

DA ÁREA DE A TUAÇÃO: VIGILÂNCIA EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E AGRAVOS DA SAÚDE

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área da saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter o título de Mestre em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Social, Medicina Preventiva ou Informação em Saúde; ou experiência profissional igual ou superior a três anos em áreas relacionadas ao cargo.

DA ÁREA DE A TUAÇÃO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter o título de Mestre em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde do Trabalhador, Epidemiologia, Medicina Social, Medicina Preventiva, Informação em Saúde, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção ou Toxicologista; ou experiência profissional igual ou superior a três anos em áreas relacionadas ao cargo.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE E ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente. 2 - Ter o título de Mestre em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Social, Medicina Preventiva, Informação em Saúde ou Estatística; ou experiência profissional igual ou superior a três anos em áreas relacionadas ao cargo.

2.2.17. CARGO - NÍVEL SUPERIOR - TECNOLÓGISTA JUNIOR L - I (MINISTÉRIO DA SAÚDE)

2.2.17.1. REMUNERAÇÃO: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista em C&T Júnior L - I: R\$ 4.004,56 (quatro mil quatro reais e cinquenta e seis centavos); 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 1.601,00 (um mil, seiscentos e um reais) ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais); 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT de R\$ 1.201,60 (um mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional.

2.2.17.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais. DA ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO EM SAÚDE

REQUISITO: 1 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior áreas da saúde, ad-

ministração ou ciência da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO: AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

REQUISITO: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional do órgão de classe competente.

2.3. DAS DISTRIBUIÇÕES POR CARREIRA/PERFIL/ÁREA DE A TUAÇÃO: NÍVEL MÉDIO (GRUPO 01) CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO
Assistente C&T T-I	Apoio Técnico Administrativo

NÍVEL MÉDIO (GRUPO 02) CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO
Técnico N-I	Hemoterapia
Técnico N-I	Informação em Saúde e Registro de Câncer
Técnico O-I	Análise Clínica
Técnico O-I	Anatomia Patológica
Técnico O-I	Citotécnico
Técnico O-I	Controle de Qualidade em Radiação Ionizante
Técnico O-I	Criação de Animais de Laboratório
Técnico O-I	Enfermagem - Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado
Técnico O-I	Enfermagem - CTI Adulto
Técnico O-I	Enfermagem - CTI Pediátrico
Técnico O-I	Enfermagem Oncologia
Técnico O-I	Enfermagem Pediatria
Técnico O-I	Farmácia Hospitalar
Técnico O-I	Laboratório Imunogenética
Técnico O-I	Prótese Dentária
Técnico O-I	Prova Funcional Respiratória
Técnico O-I	Radiologia
Técnico O-I	Radioterapia

NÍVEL SUPERIOR (GRUPO 03) CARREIRA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO
Analista em C&T Sênior H - I	Desenvolvimento Institucional
Analista em C&T Sênior H - I	Tecnologia da Informação - Gestão em Desenvolvimento de Sistemas
Analista em C&T Pleno K - I	Administração Pública
Analista em C&T Pleno K - I	Cooperação Internacional
Analista em C&T Pleno K - I	Desenvolvimento Institucional
Analista em C&T Pleno K - I	Engenharia Clínica
Analista em C&T Pleno K - I	Engenharia de Infraestrutura - Arquitetura
Analista em C&T Pleno K - I	Engenharia de Infraestrutura - Engenharia Mecânica
Analista em C&T Pleno K - I	Gerenciamento de Dados de Pesquisa em Câncer
Analista em C&T Pleno K - I	Tecnologia da Informação - Recursos Tecnológicos
Analista em C&T Júnior L - I	Administração Hospitalar
Analista em C&T Júnior L - I	Administração Pública
Analista em C&T Júnior L - I	Desenho Industrial ou Comunicação Visual
Analista em C&T Júnior L - I	Engenharia de Infraestrutura - Engenharia Civil
Analista em C&T Júnior L - I	Gestão de Projetos em Pesquisa e Prevenção de Câncer
Analista em C&T Júnior L - I	Jornalismo
Analista em C&T Júnior L - I	Publicidade e Propaganda
Analista em C&T Júnior L - I	Relações Públicas

NÍVEL SUPERIOR (GRUPO 04) CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO
Tecnologista Sênior - H - I	Biólogo ou Biomédico
Tecnologista Sênior - H - I	Biólogo ou Biomédico - Imunogenética Aplicada Ao Transplante De Medula Óssea
Tecnologista Sênior - H - I	Medicina - Cancerologia Cirúrgica
Tecnologista Sênior - H - I	Medicina - Cancerologia Cirúrgica Pediátrica
Tecnologista Sênior - H - I	Medicina - Cirurgia Plástica - Microcirurgia Reconstructora
Tecnologista Sênior - H - I	Medicina - Cirurgia Torácica
Tecnologista Sênior - H - I	Medicina - Emergência Pediátrica
Tecnologista Sênior - H - I	Medicina - Endoscopia Digestiva
Tecnologista Sênior - H - I	Medicina - Endoscopia Peroral
Tecnologista Sênior - H - I	Medicina - Oftalmologia em Oncologia
Tecnologista Sênior - H - I	Medicina - Pneumologia
Tecnologista Sênior - H - I	Medicina - Transplante de Medula Óssea
Tecnologista Pleno - K - I	Enfermagem - Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado
Tecnologista Pleno - K - I	Enfermagem - CTI Adulto
Tecnologista Pleno - K - I	Enfermagem - CTI Pediátrico
Tecnologista Pleno - K - I	Enfermagem - Hemoterapia
Tecnologista Pleno - K - I	Enfermagem - Pediatria
Tecnologista Pleno - K - I	Enfermagem - Pesquisa Clínica em Oncologia Pediátrica
Tecnologista Pleno - K - I	Enfermagem - Transplante de Células T ronc Hematopoiéticas
Tecnologista Pleno - K - I	Enfermagem Oncologia
Tecnologista Pleno - K - I	Gestão do Conhecimento na Área de Prevenção e Controle de Câncer
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Anatomia Patológica
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Cancerologia Cirúrgica - Ginecologia Oncológica
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Cardiologia / Ecocardiografia
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Cirurgia de Tecido Osseo Conectivo
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Cirurgia Plástica
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Dermatologia
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Dermatologia - Fototerapia
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Hematologia
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Hemoterapia
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Radiologia - Diagnóstico por Imagem
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina - Radiologia - Mamografia
Tecnologista Pleno - K - I	Medicina Veterinária - Especialidade: Criobiologia Aplicada à Reprodução Animal
Tecnologista Pleno - K - I	Política Nacional de Controle do Tabaco
Tecnologista Pleno - K - I	Biólogo ou Biomédico - Biologia Molecular aplicada ao Transplante de Medula Óssea

Tecnologista Pleno - K - I	Deteção Precoce do Câncer
Tecnologista Pleno - K - I	Farmácia em Oncologia
Tecnologista Pleno - K - I	Fisioterapia
Tecnologista Pleno - K - I	Gerenciamento de Ensaio clínicos
Tecnologista Pleno - K - I	Nutrição Clínica
Tecnologista Pleno - K - I	Nutrição em Produção
Tecnologista Pleno - K - I	Programas Educacionais em Saúde
Tecnologista Pleno - K - I	Psicologia em Oncologia
Tecnologista Pleno - K - I	Serviço Social
Tecnologista Junior - L-I	Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Farmacologia Bioquímica - Especialidade: Análises Clínicas
Tecnologista Junior - L-I	Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Farmacologia Bioquímica - Especialidade: Anatomia Patológica e BIOBANCOS
Tecnologista Junior - L-I	Biologia ou Biomedicina ou Farmacologia Bioquímica - Especialidade: Citotecnologia
Tecnologista Junior - L-I	Controle de Qualidade em Mamografia
Tecnologista Junior - L-I	Física ou Física Médica - Radioterapia
Tecnologista Junior - L-I	Informação em Saúde, Vigilância do Câncer, Registros de Câncer e Bioestatística
Tecnologista Junior - L-I	Informação em Saúde; V. igilância do Câncer; Análise Epidemiológica de Indicadores da Magnitude do Câncer; e, Registros de Câncer
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Anestesiologia
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Cancerologia Pediátrica
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Cancerologia Clínica
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Cirurgia Cabeça e Pescoço
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Cirurgia Vasculuar
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Clínica Médica
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Emergência
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Emergência Pediátrica
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Endocrinologia Pediátrica
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Infectologia
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Intensiva
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Intensiva Pediátrica
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Mastologia
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Neurocirurgia
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Neurologia Pediátrica
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Psiquiatria
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Radioterapia
Tecnologista Junior - L-I	Medicina - Urologia
Tecnologista Junior - L-I	Terapia Ocupacional

NÍVEL SUPERIOR (GRUPO 05)
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PERFIL	AREA DE ATUACAO
Tecnologista em C&T Sênior H - I	Desenvolvimento da Epidemiologia
Tecnologista Pleno K - I	Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Tecnologista Pleno K - I	Vigilância em Doenças Transmissíveis
Tecnologista Pleno K - I	Vigilância em Doenças Crônicas não Transmissíveis e Agravos da Saúde
Tecnologista Pleno K - I	Tecnologia da Informação com foco em Sistemas de Informação
Tecnologista Pleno K - I	Sistemas de Informação de Saúde e Análise de Situação de Saúde
Tecnologista Pleno K - I	Políticas e Diretrizes de Avaliação, Incorporação e Gestão em Saúde
Tecnologista Pleno K - I	Políticas de Assistência Farmacêutica e Planos de Ação em Saúde
Tecnologista Pleno K - I	Planejamento e Orçamento na Área Farmacêutica
Tecnologista Pleno K - I	Orçamento e Finanças
Tecnologista Pleno K - I	Monitoramento e Avaliação em Saúde
Tecnologista Pleno K - I	Medicamentos e Insumos Controle ou Gestão da Qualidade Farmacêutica
Tecnologista Pleno K - I	Gestão de Tecnologias de Saúde
Tecnologista Pleno K - I	Gestão de Qualidade na Área Farmacêutica
Tecnologista Pleno K - I	Engenharia e Infraestrutura
Tecnologista Pleno K - I	Análise e Gerenciamento de Projetos de Obras em Saúde
Tecnologista Júnior L	Gestão da Informação e do Conhecimento em Saúde
Tecnologista Júnior L	Avaliação de tecnologias em saúde.
Tecnologista Júnior L	Gestão de Políticas Públicas em Saúde

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para o referido certame estão dispostas no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS.

3.2. A Administração, poderá a seu critério, remanejar o quantitativo de perfis dentro de um mesmo cargo, resguardando o direito à nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS.

3.3. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei.

3.4. O candidato terá seu efetivo exercício na localidade da vaga a que concorre.

3.5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS:

3.5.1. Será reservado 20% (vinte por cento) do total das vagas aos negros, na forma da Lei Federal nº 12.990 de 09 de Junho de 2014.

3.5.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos autodeclarados negros nos cargos com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

3.5.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.5.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.5.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.5.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

3.5.7. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.5.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.5.9. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.5.10. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

3.6. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.6.1. Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentada a Lei nº 7.853, de 1989, e suas alterações, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

3.6.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

3.6.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos locais com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

3.6.4. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.6.5. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

3.6.6. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

3.6.7. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

3.6.8. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 3.6.1. e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica indicada pelo Ministério da Saúde, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

3.6.9. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

3.6.10. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.6.11. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

4. DAS ETAPAS

4.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova Discursiva e/ou redação de caráter classificatório e eliminatório;

3ª Etapa: Prova de Títulos de caráter unicamente classificatório.

4.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado no site www.funcab.org.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Os requisitos básicos para investidura no cargo são, cumulativamente, os seguintes:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;

c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

g) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o Item 2 deste Edital;

h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;

i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;

j) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

k) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

l) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

m) apresentar declaração de bens.

5.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da posse, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

6.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.3. As inscrições deverão ser realizadas pela internet: no site www.funcab.org

6.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo, área de atuação e localidade de realização da Prova Objetiva, Discursiva e Redação. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.

9.3.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da Prova Objetiva, para fins de justificativa de sua ausência.

9.4. O horário da prova referir-se-á ao horário oficial de Brasília/DF.

9.5. Quando da realização da Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

9.5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

9.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas objetivas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

9.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;

- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Carteira de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;

- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

9.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
9.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

9.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de impressão digital.

9.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

9.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização da Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

9.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

9.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização da mesma. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

9.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local da prova, ressalvado o contido no subitem 8.3.

9.11. A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

9.12. Será realizada coleta de impressão digital de todos os candidatos, na Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação, a critério da FUNCAB e da Comissão do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

9.13. Será utilizado detector de metais nos locais de realização da Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação.

9.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

9.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato.

9.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação:

a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da realização da prova;

b) for responsável por falsa identificação pessoal;

c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;

d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

e) deixar de assinar lista de presença;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;

i) não atender às determinações deste Edital;

j) for surpreendido em comunicação com outro candidato;

k) não devolver o Cartão de Respostas e Folha de respostas ao término da Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação, antes de sair da sala;

l) ausentar-se do local da prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;

m) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;

n) não atender ao critério da alínea "m" e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;

o) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;

p) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

q) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem 10.1.1.

9.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

9.17.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de reincidência será eliminado do certame.

9.18. Após entrar em sala ou local de prova e durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

9.19. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.20. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

9.21. É expressamente proibido fumar no local de realização da prova.

9.22. O tempo total de realização da Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação será de 5h30min para os cargos de nível superior e de 4 horas para os cargos de nível médio.

9.22.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folha de Respostas.

9.23. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da FUNCAB, no local e no dia da realização da Prova Objetiva, Prova Discursiva/Redação, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, adoção das providências cabíveis.

9.23.1. Não serão consideradas nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem 10.5.

10.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

10.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

10.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

10.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.

10.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões e critério para correção da Prova Discursiva e Redação encontram-se representados na tabela abaixo:

NÍVEL MÉDIO (GRUPO 01)

Conhecimento Básico	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	1	10
- Informática Básica	5	0,5	2,5
- Ética e Legislação da Gestão Pública	10	0,5	5
- Políticas do SUS	5	0,5	2,5
- Conhecimento Específico	20	1	20
Totais	50	-	40

NÍVEL MÉDIO (GRUPO 02)

Conhecimento Básico	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	0,5	5
- Ética e Legislação da Gestão Pública	10	0,5	5
- Política do SUS	5	1	5
- Conhecimento Específico	25	1	25
Totais	50	-	40



NÍVEL SUPERIOR (GRUPO 03)

Conhecimento Básico	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
- Ética e Legislação da Gestão Pública	10	0,5	5
- Política do SUS	10	0,25	2,5
- Conhecimento Específico	30	1	30
Totais	60	-	40

NÍVEL SUPERIOR (GRUPO 04)

Conhecimento Básico	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
- Ética e Legislação da Gestão Pública	10	0,25	2,5
- Política do SUS	10	0,5	5
- Conhecimento Específico	30	1	30
Totais	60	-	40

NÍVEL SUPERIOR (GRUPO 05)

Conhecimento Básico	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
- Ética e Legislação da Gestão Pública	10	0,25	2,5
- Política do SUS	10	0,5	5
- Conhecimento Específico	30	1	30
Totais	60	-	40

10.6. Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 30% (trinta por cento) da prova de Conhecimento Básico, e 50% (cinquenta por cento) da prova de Conhecimento Específico e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

10.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

10.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e a assinatura do candidato no Cartão são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas a verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

10.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde ao do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

10.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

10.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

10.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de 1 (uma) hora para o término do horário da prova.

10.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

10.12.1. No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem 10.12, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

10.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

10.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, devendo ser observado o estabelecido no subitem 9.17.

10.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

10.16. O gabarito preliminar será disponibilizado no site www.funcab.org no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (horário oficial de Brasília/DF), conforme Cronograma Previsto - ANEXO VI.

10.17. Os cartões de respostas estarão disponíveis no site www.funcab.org, por 15 (quinze) dias, a contar da data de divulgação do resultado da Prova Objetiva.

11. DA PROVA DISCURSIVA E REDAÇÃO

11.1. A Prova Discursiva e Redação, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, sendo realizadas dentro das 5h30min previstas para nível superior e de 4h para nível médio, conforme previsto no subitem 9.22.

11.1.1. Abaixo a estrutura e composição da Prova Discursiva e Redação por grupo definido no subitem 2.3:

NÍVEL MÉDIO (GRUPO 01)

PROVA DE REDAÇÃO com tema voltado para a área, que valerá 60 (sessenta) pontos.

NÍVEL MÉDIO (GRUPO 02)

PROVA DISCURSIVA com 1(uma) questão com itens a e b, baseada em temas de conhecimentos específicos com foco na área oncológica (caso na área a que concorre), que valerá 60 (sessenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos para cada item.

NÍVEL SUPERIOR (GRUPO 03)

PROVA DISCURSIVA, sendo 02 (duas) questões baseadas em temas de conhecimentos específicos com foco na área a que concorre que valerá 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) pontos para cada questão e PROVA DE REDAÇÃO com tema voltado para a área da saúde que valerá 20 (vinte) pontos.

NÍVEL SUPERIOR (GRUPO 04)

PROVA DISCURSIVA, sendo 02 (duas) questões baseadas em temas de conhecimentos específicos com foco na área oncológica a que concorre, que valerá 40 (quarenta) pontos sendo 20 (vinte) pontos para cada questão e PROVA DE REDAÇÃO com tema voltado para a área da saúde que valerá 20(vinte) pontos.

NÍVEL SUPERIOR (GRUPO 05)

PROVA DISCURSIVA, sendo 02 (duas) questões baseadas em temas de conhecimentos específicos com foco de gestão em saúde, que valerá 40 (quarenta) sendo 20 (vinte) pontos para cada questão e PROVA DE REDAÇÃO com tema voltado para a área da saúde que valerá 20 (vinte) pontos.

11.1.2. A Prova Discursiva/Redação deverá ser desenvolvida em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado, fornecido junto com o Cartão de Respostas no dia da Prova Objetiva, sendo desidentificada pelo candidato, que deverá destacar o canhoto que contém seus dados cadastrais, sendo a Folha da Prova Discursiva/Redação o único documento válido para correção.

11.1.3. A Prova Discursiva/Redação deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lapiseira ou "caneta borracha", sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

11.1.4. A Folha de Resposta da Prova Discursiva/Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova Discursiva/Redação.

11.1.5. A Prova Discursiva/Redação que não atender a proposta da prova (tema e estrutura); bem como absolutamente ilegível será desconsiderada e receberá a nota ZERO.

11.1.6. A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

11.2. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala, juntamente com o Cartão de Respostas.

11.3. Respeitando os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas, de acordo com o previsto no subitem 10.6 do edital, até as classificações indicadas no ANEXO II - QUANTITATIVO DE CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA.

11.4. Os candidatos que não tiverem suas provas discursivas corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.5. Para efeito de avaliação da Prova Discursiva/Redação, serão considerados os elementos de avaliação descritos no ANEXO V - ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA E REDAÇÃO POR GRUPO.

11.6. O resultado da Prova Discursiva/Redação será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site www.funcab.org, conforme data divulgada no Cronograma Previsto - ANEXO VI.

11.7. Será eliminado ainda o candidato que não obtiver, pelo menos, 50 % da Prova Discursiva / Redação.

11.8. A Folha de Resposta da Prova Discursiva e/ou Redação poderá ser visualizada no site www.funcab.org na divulgação do resultado preliminar da etapa e estará disponível até 15(quinze) dias após a divulgação da mesma.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. Serão convocados para participar da Prova de títulos todos os candidatos aprovados na Prova Discursiva/Redação.

12.2. Os títulos para análise deverão ser entregues, no local e período definidos na convocação para a etapa, ou poderão ser enviados via SEDEX, no prazo definido no Cronograma Previsto - ANEXO VI, para a FUNCAB - Concurso Público Ministério da Saúde - MS (C&T) 2014 - MS, Caixa Postal nº. 100.665 - Cep: 24.020-971 - Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

12.3. Os títulos deverão ser entregues por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.

12.3.1. Não serão aceitos ou pontuados os títulos originais, SOMENTE cópias autenticadas em cartório.

12.3.2. Fica reservado à Comissão do Concurso Público do Ministério da Saúde ou à FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

12.3.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que:

a) Não estiverem acompanhados pela declaração de veracidade devidamente assinada;

b) Não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido.

12.3.4. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

12.4. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

- 12.5. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo - habilitação.
- 12.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.
- 12.6.1. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC.
- 12.7. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, feito em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 12.8. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:
- CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
NÍVEL SUPERIOR
ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, PRODUÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1	Titulação Acadêmica	Valor de cada título	Valor máximo de pontos
1.1	Diploma, devidamente registrado de Doutorado relacionado com a área de atuação a que concorre reconhecido pela CAPES, excluído o requisito para o cargo	4	4
1.2	Diploma devidamente registrado de Mestrado relacionado com a área de atuação a que concorre reconhecido pela CAPES, excluído o requisito para o cargo	3	3
1.3	Certificado ou Declaração acompanhada de histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionado a área de atuação a que concorre, excluído o requisito para o cargo	2	2
1.4	Certificado ou Declaração acompanhada de histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas, relacionado a área de saúde	1	1
Valor Máximo de Pontuação na Titulação Acadêmica			4

2	Atuação e Produção Acadêmica	Valor de cada título	Valor máximo de pontos
2.1	Publicação técnico-científica em revistas indexadas de circulação internacional	0,25	1
2.2	Publicação técnico-científica em revistas de circulação nacional, livros e/ou capítulos de livro.	0,1	0,5
2.3	Publicação técnico-científica em anais de Congressos	0,1	0,5
2.4	Atuação como instrutor ou palestrante em cursos, seminários, fóruns e outros eventos em temas relacionados à área de atuação a qual concorre.	0,1	0,5
2.5	Orientação e/ou preceptoria de estagiários, residentes, especializando e bolsistas relacionados à área de atuação a qual concorre.	0,5	0,5
Valor Máximo de Pontuação na Atuação e Produção Acadêmica			3

3	Experiência Profissional	Valor de cada título	Valor máximo de pontos
3.1	Exercício de atividade profissional, de nível superior, na área de atuação a que concorre, excluído o requisito para o cargo	0,8 pontos por ano	8
3.2	Exercício de atividade profissional, de nível superior na área de gestão ou administrativas em serviço de saúde	0,5 pontos por ano	5

Valor Máximo da experiência profissional	13
Valor Total de pontos	20

CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
NÍVEL MÉDIO
ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO

1	Cursos	Valor de cada título	Valor máximo de pontos
1.1	Certificado de Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas na área de atuação requerida para o cargo, excluído o requisito para o cargo	5	5
1.2	Certificado de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas relacionado a área de saúde, relacionado a área de saúde	3	3
1.3	Certificado de curso de atualização com carga horária mínima de 80 horas relacionado a área de saúde, relacionado a área de saúde, excluído o requisito para o cargo	2	2
1.4	Certificado de curso de atualização com carga horária mínima de 40 horas relacionado a área de saúde, excluído o requisito para o cargo	1	1
Valor Máximo de Pontuação em cursos			5

2	Experiência Profissional	Valor de cada título	Valor máximo de pontos
2.1	Exercício de atividade profissional, de nível médio, na área de atuação a que concorre, excluído o requisito para o cargo.	0,7 pontos por ano	7
2.2	Exercício de atividade profissional em serviço de saúde na área de oncologia	0,5 pontos por ano	5
2.3	Exercício de atividade profissional em serviço de saúde	0,3 pontos por ano	3

Valor Máximo da experiência profissional	15
Valor Total de pontos	20

CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
NÍVEL SUPERIOR
ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, PRODUÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1	Titulação Acadêmica	Valor de cada título	Valor máximo de pontos
1.1	Diploma, devidamente registrado de Doutorado relacionado com a área de atuação a que concorre reconhecido pela CAPES, excluído o requisito para o cargo	4	4
1.2	Diploma devidamente registrado de Mestrado relacionado com a área de atuação a que concorre reconhecido pela CAPES, excluído o requisito para o cargo	3	3
1.3	Certificado ou Declaração acompanhada de histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionado a área de atuação a que concorre, excluído o requisito para o cargo	2	2
1.4	Certificado ou Declaração acompanhada de histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas, relacionado a área de saúde	1	1
Valor Máximo de Pontuação na Titulação Acadêmica		4	

2	Atuação e Produção Acadêmica	Valor de cada título	Valor máximo de pontos
2.1	Publicação técnico-científica em revistas indexadas de circulação internacional	0,25	1
2.2	Publicação técnico-científica em revistas de circulação nacional, livros e/ou capítulos de livro.	0,1	0,5
2.3	Publicação técnico-científica em anais de Congressos	0,1	0,5
2.4	Atuação como instrutor ou palestrante em cursos, seminários, fóruns e outros eventos em temas relacionados à área de atuação a qual concorre	0,1	0,5
2.5	Orientação e/ou preceptoria de estagiários, residentes, especializando e bolsistas relacionados à área de atuação a qual concorre.	0,5	0,5
Valor Máximo de Pontuação na Atuação e Produção Acadêmica		3	

3	Experiência Profissional	Valor de cada título	Valor máximo de pontos
3.1	Exercício de atividade profissional, de nível superior, na área de atuação a que concorre, excluído o requisito para o cargo	0,8 pontos por ano	8
3.2	Exercício de atividade profissional, de nível superior na área de gestão ou administrativas em serviço de saúde	0,5 pontos por ano	5

Valor Máximo da experiência profissional	13
Valor Total de pontos	20

CARREIRA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA-NÍVEL MÉDIO
ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO

1	Cursos	Valor de cada título	Valor máximo de pontos
1.1	Certificado de Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas na área de atuação requerida para o cargo, excluído o requisito para o cargo	5	5
1.2	Certificado de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas relacionado administração e gestão e áreas afins, excluído o requisito para o cargo	3	3
1.3	Certificado de curso de atualização com carga horária mínima de 80 horas relacionado a administração e gestão e áreas afins, excluído o requisito para o cargo	2	2



1.4	Certificado de curso de atualização com carga horária mínima de 40 horas relacionado a administração e gestão e áreas afins <i>excluído o requisito para o cargo</i>	1	1
Valor Máximo de Pontuação em cursos		5	

	Experiência Profissional	Valor de cada título	Valor máximo de pontos
2.1	Exercício de atividade profissional, de nível médio, na área de atuação a que concorre. <i>excluído o requisito para o cargo.</i>	0,7 pontos por ano	7
2.2	Exercício de atividade profissional, de nível médio, nas áreas de administração e atividades afins em serviço de saúde. <i>excluído o requisito para o cargo.</i>	0,5 pontos por ano	5
2.3	Exercício de atividade profissional, de nível médio, na área de administração e afins. <i>excluído o requisito para o cargo</i>	0,3 pontos por ano	3

Valor Máximo da experiência profissional	15
Valor Total de pontos	20

12.8.1 A experiência profissional será comprovada da seguinte forma:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão público expedidor, datado e assinado, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não os especificados neste item.
Em Empresa Privada	Cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para a entrega dos títulos. Declaração do órgão empregador com a descrição das atividades desenvolvidas.
Como Prestador de Serviço	Cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços e cópia autenticada em cartório ou original de declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

12.9. Os títulos somente serão pontuados no valor máximo de pontos, conforme quadros do subitem 12.8.

12.10. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de acordo com os quadros dispostos no subitem 12.8.

12.11. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos ou habilitação para ingresso no cargo para o qual concorre.

12.11.1. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

12.11.2. O candidato que possua mais de um curso de especialização que seja compatível com o requisito do cargo deverá enviar documentação referente a ambos, um para fim de comprovação do requisito e outro para pontuação. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado.

12.11.3. O candidato deverá indicar no formulário citado no subitem 12.3 qual o título deverá ser considerado como requisito e o que deverá ser pontuado. A não indicação acarretará a não pontuação do título nessa especificação.

12.12. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

12.12.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

12.12.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2012, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

12.13. Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

12.13.1. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.

12.13.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2012, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

12.14. Somente será considerado Curso de Aperfeiçoamento onde o candidato estiver na situação de participante.

12.14.1. Curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.

12.14.2. Não será pontuado qualquer tipo de Curso de Aperfeiçoamento onde seja entregue documento de conclusão, se neste não constar o timbrado ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do curso, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

12.15. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site www.funccab.org, na data constante no Cronograma Previsto - ANEXO VI.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

13.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito preliminar.

13.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível on-line no site www.funccab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível na data definida no Cronograma Previsto - ANEXO VI, no horário compreendido entre 8 horas e 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília/DF).

13.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

13.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

13.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

13.4. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial após o resultado dos recursos.

13.5. Será facultado ao candidato interpor recurso contra o resultado do Pedido de Isenção, da Homologação das Inscrições, da Prova Discursiva/Redação e da Prova de Títulos.

13.5.1. O recurso da Prova Discursiva/Redação admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão e para cada critério (Aspecto Formal, Aspecto Textual e Aspecto Técnico).

13.5.1.1. O candidato no momento da interposição do recurso deverá selecionar o aspecto que deseja recorrer.

13.5.1.2. Não será analisado o recurso que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado.

13.5.2. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Concurso Público.

13.5.3. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc), fac-símile, telex, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

13.6. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto - ANEXO VI, no horário compreendido entre 8 horas e 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília/DF), via formulário disponível no site www.funccab.org.

13.6.1. O recurso contra o resultado da Homologação das Inscrições deverá ser complementado, OBRIGATORIAMENTE, com o envio da cópia do comprovante de pagamento para o e-mail concursos@funccab.org, para a devida análise.

13.7. Será indeferido liminarmente o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou Ministério da Saúde, for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

13.8. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste item;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação lógica e consistente;

d) com argumentação idêntica a outros recursos;

e) em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.

13.9. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.10. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos, serão dados a conhecer, coletivamente, através da internet, no site www.funccab.org, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto - ANEXO VI.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

14.1. A nota final no Concurso Público para todos os cargos será a soma da nota final da Prova Objetiva com a nota da Prova Discursiva/Redação e da Prova de Títulos.

14.2. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva para o cargo, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

Nível Médio (GRUPO 01)

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimento Específico;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, no grupo de disciplinas do Conhecimento Básico;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;

d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Ética e Legislação da Gestão Pública;

e) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Políticas do SUS;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nível Médio (GRUPO 02)

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimento Específico;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, no grupo de disciplinas do Conhecimento Básico;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;

d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Ética e Legislação da Gestão Pública;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nível Superior (GRUPOS 03, 04 E 05)

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimento Específico;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, no grupo de disciplinas do Conhecimento Básico;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;

d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Ética e Legislação da Gestão Pública;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

14.3. Em obediência ao disposto no art. 16 do Decreto 6.944/2009 o órgão ou entidade responsável pela realização do Concurso Público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, de acordo com o quadro abaixo:

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas

- 14.3.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o quadro acima, ainda que tenham atingido no ta mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 14.3.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado eliminado do certame.
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 15.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org ou pelo e-mail concursos@funcab.org.
- 15.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.
- 15.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.
- 15.1.3. O Ministério da Saúde e a FUNCAB não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.
- 15.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade do mesmo.
- 15.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação e envio da documentação pertinente à FUNCAB, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.
- 15.4. O resultado final será divulgado na Internet no site www.funcab.org e publicado no Diário Oficial da União.
- 15.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.
- 15.6. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.
- 15.7. A Administração reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 15.7.1. O candidato, aprovado no concurso e empossado, deverá permanecer em exercício na localidade escolhida, no ato da inscrição, até completar o estágio probatório com aprovação.
- 15.8. A convocação para posse será feita por meio de publicação no site www.funcab.org e no Diário Oficial da União.
- 15.9. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados nos Itens 2 e 5 deste Edital será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 15.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 15.4.
- 15.11. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o resultado final do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto ao Ministério da Saúde.
- 15.12. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.
- 15.13. O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.
- 15.14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Interna de Acompanhamento do Concurso/INCA e pela FUNCAB, no que tange à realização deste Concurso Público e, em última instância, pela Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.
- 15.15. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no item 02 deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.
- 15.16. O Ministério da Saúde e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.
- 15.17. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 15.18. A FUNCAB e o Ministério da Saúde reservam-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 15.19. As despesas relativas à participação no Concurso Público e a apresentação para exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
- 15.20. Integram este Edital os seguintes Anexos:
 ANEXO I - QUADRO DE VAGAS;
 ANEXO II - QUANTITATIVO DE CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA;
 ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;
 ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
 ANEXO V - ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA E REDAÇÃO POR GRUPO;
 ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO;
 ANEXO VII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

ANA PAULA MENEZES

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CARREIRA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA
 INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA
 CARGO: ANALISTA EM C&T SÊNIOR H - I

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGAAC	VAGANE	VAGAPCD
P01	Desenvolvimento Institucional	Rio de Janeiro	2	-	-
P02	Tecnologia da Informação - Gestão em Desenvolvimento de Sistemas	Rio de Janeiro	7	2	1

CARGO: ANALISTA EM C&T PLENO K - I

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGAAC	VAGANE	VAGA PCD
P03	Administração Pública	Rio de Janeiro	2	-	-
P04	Area: Gerenciamento de Dados de Pesquisa em Câncer	Rio de Janeiro	2	-	-
P05	Cooperação Internacional	Rio de Janeiro	2	-	-
P06	Desenvolvimento Institucional	Rio de Janeiro	7	2	1
P07	Engenharia Clínica	Rio de Janeiro	3	1	-
P08	Engenharia de Infraestrutura - Arquitetura	Rio de Janeiro	1	-	-
P09	Engenharia de Infraestrutura - Engenharia Mecânica	Rio de Janeiro	2	-	-



P10	Tecnologia da Informação - Recursos Tecnológicos	Rio de Janeiro	3	1	1
-----	--	----------------	---	---	---

CARGO: ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
P11	Administração Hospitalar	Rio de Janeiro	7	2	1
P12	Administração Pública	Rio de Janeiro	9	3	1
P13	Desenho Industrial ou Comunicação Visual	Rio de Janeiro	1	-	-
P14	Engenharia de Infraestrutura - Engenharia Civil	Rio de Janeiro	2	-	-
P15	Gestão de Projetos em Pesquisa e Prevenção de Câncer	Rio de Janeiro	5	1	1
P16	Jornalismo	Rio de Janeiro	1	-	-
P17	Publicidade e Propaganda	Rio de Janeiro	1	-	-
P18	Relações Públicas	Rio de Janeiro	1	-	-

CARGO: ASSISTENTE EM C&T T - I - NÍVEL MÉDIO

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
P19	Apoio Técnico Administrativo	Rio de Janeiro	24	6	2

CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

CARGO: TECNOLÓGISTA SÊNIOR - H - I (APOIO TÉCNICO) - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D01	Biólogo ou Biomédico	Rio de Janeiro	1	-	-
D02	Biólogo ou Biomédico - Imunogenética Aplicada ao transplante De Medula Óssea	Rio de Janeiro	2	-	-

CARGO: TECNOLÓGISTA PLENO - K - I (APOIO TÉCNICO) - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D03	Biólogo ou Biomédico - Biologia Molecular aplicada ao Transplante de Medula Óssea	Rio de Janeiro	1	-	-
D04	Farmácia em Oncologia	Rio de Janeiro	5	1	1
D05	Fisioterapia	Rio de Janeiro	2	1	-
D06	Nutrição Clínica	Rio de Janeiro	2	-	-
D07	Nutrição em Produção	Rio de Janeiro	3	1	1
D08	Psicologia em Oncologia	Rio de Janeiro	1	-	-
D09	Serviço Social	Rio de Janeiro	5	1	1

CARGO: TECNOLÓGISTA JUNIOR - L-I (APOIO TÉCNICO) - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D10	Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Farmacologia Bioquímica - Especialidade: Análises Clínicas	Rio de Janeiro	2	-	-
D11	Biologia Ou Biomedicina Ou Farmácia Ou Farmacologia Bioquímica - Especialidade: Anatomia Patológica e Biobancos	Rio de Janeiro	2	1	-
D12	Biologia Ou Biomedicina Ou Farmacologia Bioquímica - Especialidade: Cito-tecnologia	Rio de Janeiro	2	1	-
D13	Física ou Física Médica - Radioterapia	Rio de Janeiro	2	1	-
D14	Terapia Ocupacional	Rio de Janeiro	1	-	-

CARGO: TÉCNICO N-I (APOIO TÉCNICO) - NÍVEL MÉDIO

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D15	Técnico de Hemoterapia	Rio de Janeiro	5	1	1

CARGO: TÉCNICO O-I (APOIO TÉCNICO) - NÍVEL MÉDIO

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D16	Técnico de Radioterapia	Rio de Janeiro	14	4	1
D17	Técnico - Análise Clínica	Rio de Janeiro	3	1	-
D18	Técnico - Prótese Dentária	Rio de Janeiro	1	-	-
D19	Técnico - Prova Funcional Respiratória	Rio de Janeiro	1	-	-
D20	Técnico Anatomia Patológica	Rio de Janeiro	8	2	1
D21	Técnico Citotécnico	Rio de Janeiro	7	2	1
D22	Técnico de Laboratório Imunogenética	Rio de Janeiro	1	-	-
D23	Técnico de Radiologia	Rio de Janeiro	3	1	-
D24	Técnico Farmácia Hospitalar	Rio de Janeiro	2	-	-

CARGO: TECNOLÓGISTA PLENO - K - I (ENFERMAGEM) - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D25	Enfermagem - Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	Rio de Janeiro	2	1	-
D26	Enfermagem - CTI Adulto	Rio de Janeiro	2	1	-
D27	Enfermagem - CTI Pediátrico	Rio de Janeiro	2	1	-
D28	Enfermagem - Hemoterapia	Rio de Janeiro	2	1	-
D29	Enfermagem - Pediatria	Rio de Janeiro	5	2	1
D30	Enfermagem - Pesquisa Clínica em Oncologia Pediátrica	Rio de Janeiro	1	-	-
D31	Enfermagem - Transplante de Células Tronco Hematopoéticas	Rio de Janeiro	5	2	1
D32	Enfermagem Oncologia	Rio de Janeiro	47	13	4

CARGO: TÉCNICO O-I (ENFERMAGEM) - NÍVEL MÉDIO

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D33	Técnico Enfermagem - Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	Rio de Janeiro	13	4	1
D34	Técnico Enfermagem - CTI Adulto	Rio de Janeiro	6	2	1
D35	Técnico Enfermagem - CTI Pediátrico	Rio de Janeiro	4	1	1
D36	Técnico Enfermagem Oncologia	Rio de Janeiro	44	12	3
D37	Técnico Enfermagem Pediatria	Rio de Janeiro	13	3	1

CARGO: TECNOLÓGISTA SÊNIOR - H - I (MEDICINA) - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D38	Medicina - Cancerologia Cirúrgica	Rio de Janeiro	1	-	-
D39	Medicina - Cancerologia Cirúrgica Pediátrica	Rio de Janeiro	1	-	-
D40	Medicina - Cirurgia Plástica - Microcirurgia Reconstructora	Rio de Janeiro	1	-	-
D41	Medicina - Cirurgia Torácica	Rio de Janeiro	1	-	-

D42	Medicina - Emergência Pediátrica	Rio de Janeiro	1	-	-
D43	Medicina - Endoscopia Digestiva	Rio de Janeiro	1	-	-
D44	Medicina - Endoscopia Peroral	Rio de Janeiro	1	-	-
D45	Medicina - Oftalmologia em Oncologia	Rio de Janeiro	1	-	-
D46	Medicina - Pneumologia	Rio de Janeiro	1	-	-
D47	Medicina - Transplante de Medula Óssea	Rio de Janeiro	2	-	-

CARGO: TECNOLÓGISTA PLENO - K - I (MEDICINA) - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D48	Medicina - Anatomia Patológica	Rio de Janeiro	9	2	1
D49	Medicina - Cancerologia Cirúrgica - Ginecologia Oncológica	Rio de Janeiro	3	1	1
D50	Medicina - Cardiologia / Ecocardiografia	Rio de Janeiro	2	-	-
D51	Medicina - Cirurgia de Tecido Osseo Conectivo	Rio de Janeiro	1	-	-
D52	Medicina - Cirurgia Plástica	Rio de Janeiro	2	1	-
D53	Medicina - Dermatologia	Rio de Janeiro	1	-	-
D54	Medicina - Dermatologia - Fototerapia	Rio de Janeiro	1	-	-
D55	Medicina - Hematologia	Rio de Janeiro	1	-	-
D56	Medicina - Hemoterapia	Rio de Janeiro	1	-	-
D57	Medicina - Radiologia - Diagnóstico por Imagem	Rio de Janeiro	9	3	1
D58	Medicina - Radiologia - Mamografia	Rio de Janeiro	2	1	-

CARGO: TECNOLÓGISTA JUNIOR - L-I (MEDICINA) - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D59	Medicina - Urologia	Rio de Janeiro	1	-	-
D60	Medicina - Anestesiologia	Rio de Janeiro	10	3	1
D61	Medicina - Cancerologia Pediátrica	Rio de Janeiro	2	1	-
D62	Medicina - Cancerologia Clínica	Rio de Janeiro	9	3	1
D63	Medicina - Cirurgia Cabeça e Pescoço	Rio de Janeiro	1	-	-
D64	Medicina - Cirurgia Vasculár	Rio de Janeiro	1	-	-
D65	Medicina - Clínica Médica	Rio de Janeiro	2	1	-
D66	Medicina - Emergência	Rio de Janeiro	1	-	-
D67	Medicina - Emergência Pediátrica	Rio de Janeiro	3	1	-
D68	Medicina - Endocrinologia Pediátrica	Rio de Janeiro	1	-	-
D69	Medicina - Infectologia	Rio de Janeiro	2	-	-
D70	Medicina - Intensiva	Rio de Janeiro	8	2	1
D71	Medicina - Intensiva Pediátrica	Rio de Janeiro	5	1	1
D72	Medicina - Mastologia	Rio de Janeiro	2	1	-
D73	Medicina - Neurocirurgia	Rio de Janeiro	1	-	-
D74	Medicina - Neurologia Pediátrica	Rio de Janeiro	1	-	-
D75	Medicina - Psiquiatria	Rio de Janeiro	1	-	-
D76	Medicina - Radioterapia	Rio de Janeiro	2	-	-

CARGO: TECNOLÓGISTA PLENO - K - I (EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PESQUISA) - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D77	Deteção Precoce do Câncer	Rio de Janeiro	2	-	-
D78	Gerenciamento de Ensaio clínicos	Rio de Janeiro	1	-	-
D79	Programas Educacionais em Saúde	Rio de Janeiro	1	-	-
D80	Gestão do Conhecimento na Área de Prevenção e Controle de Câncer	Rio de Janeiro	1	-	-
D81	Medicina Veterinária - Especialidade: Criobiologia Aplicada à Reprodução Animal	Rio de Janeiro	1	-	-
D82	Política Nacional de Controle do Tabaco	Rio de Janeiro	5	2	1

CARGO: TECNOLÓGISTA JUNIOR - L-I (EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PESQUISA) - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D83	Controle de Qualidade em Mamografia	Rio de Janeiro	1	-	-
D84	Informação em Saúde, Vigilância do Câncer, Registros de Câncer e Bioestatística	Rio de Janeiro	2	-	-
D85	Informação em Saúde; Vigilância do Câncer; Análise Epidemiológica de Indicadores da Magnitude do Câncer; e, Registros de Câncer	Rio de Janeiro	1	-	-

CARGO: TÉCNICO N-I (EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PESQUISA) - NÍVEL MÉDIO

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D86	Informação em Saúde e Registro de Câncer	Rio de Janeiro	1	-	-

CARGO: TÉCNICO O-I (EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PESQUISA) NÍVEL MÉDIO

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
D87	Área de Controle de Qualidade em Radiação Ionizante	Rio de Janeiro	1	-	-
D88	Área de Criação de Animais de Laboratório	Rio de Janeiro	2	1	-

MINISTÉRIO DA SAÚDE/DF

CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

CARGO: TECNOLÓGISTA SÊNIOR - H - I - MINISTÉRIO DA SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
M01	Desenvolvimento da Epidemiologia	Brasília/DF	5	1	1

CARGO: TECNOLÓGISTA PLENO - K - I - MINISTÉRIO DA SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
M02	Análise e gerenciamento de projetos de obras	Brasília/DF	3	1	1
M03	Monitoramento e Avaliação em Saúde	Brasília/DF	3	1	1
M04	Tecnologia da informação com foco em sistemas de Informação	Brasília/DF	3	1	1
M05	Orçamento e finanças	Brasília/DF	15	4	1
M06	Políticas de assistência farmacêutica e planos de ação do ministério da saúde	Brasília/DF	7	2	1
M07	Políticas e diretrizes de avaliação incorporação e gestão de tecnologias adotadas no sistema único de saúde	Brasília/DF	4	1	1
M08	Gestão de tecnologias de saúde	Brasília/DF	2	-	-
M09	Engenharia e infraestrutura	Brasília/DF	2	-	-
M10	Gestão de qualidade na área farmacêutica	Brasília/DF	2	-	-
M11	Planejamento e orçamento na área farmacêutica	Brasília/DF	2	-	-
M12	Medicamentos e insumos controle ou gestão da qualidade farmacêutica	Brasília/DF	2	-	-
M13	Vigilância em doenças transmissíveis	Brasília/DF	22	6	2



M14	Vigilância em doenças crônicas não transmissíveis e agravos da saúde	Brasília/DF	6	2	1
M15	Vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador	Brasília/DF	6	2	1
M16	Sistemas de informação de saúde e análise de situação de saúde	Brasília/DF	6	2	1

CARGO: TECNOLÓGISTA JÚNIOR - L - I - MINISTÉRIO DA SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	VAGA AC	VAGA NE	VAGA PCD
M17	Gestão de Políticas Públicas em saúde	Brasília/DF	38	10	3
M18	Gestão da informação e do conhecimento em Saúde	Brasília/DF	3	1	1
M 19	Avaliação de Tecnologias em saúde	Brasília/DF	3	1	-

LEGENDAS:

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

NE - NEGROS

PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO II - QUANTITATIVO DE CORREÇÕES DA PROV A DISCURSIVA

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA
CARRREIRA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

CARGO	CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	UF	AC	NE	PCD
Analista e C&T Sênior H - I - NS	P01	Desenvolvimento Institucional	RJ	12	-	-
Analista e C&T Sênior H - I - NS	P02	Tecnologia da Informação - Gestão em Desenvolvimento de Sistemas	RJ	42	12	6
Analista em C&T Pleno K - I - NS	P03	Administração Pública	RJ	12	-	-
Analista em C&T Pleno K - I - NS	P04	Área: Gerenciamento de Dados de Pesquisa em Câncer	RJ	12	-	-
Analista em C&T Pleno K - I - NS	P05	Cooperação Internacional	RJ	12	-	-
Analista em C&T Pleno K - I - NS	P06	Desenvolvimento Institucional	RJ	42	12	6
Analista em C&T Pleno K - I - NS	P07	Engenharia Clínica	RJ	18	6	6
Analista em C&T Pleno K - I - NS	P08	Engenharia de Infraestrutura - Arquitetura	RJ	6	-	-
Analista em C&T Pleno K - I - NS	P09	Engenharia de Infraestrutura - Engenharia Mecânica	RJ	12	-	-
Analista em C&T Pleno K - I - NS	P10	Tecnologia da Informação - Recursos Tecnológicos	RJ	18	6	6
Analista em C&T Junior L - I - NS	P11	Administração Hospitalar	RJ	42	12	6
Analista em C&T Junior L - I - NS	P12	Administração Pública	RJ	54	18	6
Analista em C&T Junior L - I - NS	P13	Desenho Industrial ou Comunicação Visual	RJ	6	-	-
Analista em C&T Junior L - I - NS	P14	Engenharia de Infraestrutura - Engenharia Civil	RJ	12	-	-
Analista em C&T Junior L - I - NS	P15	Gestão de Projetos em Pesquisa e Prevenção de Câncer	RJ	30	6	6
Analista em C&T Junior L - I - NS	P16	Jornalismo	RJ	6	-	-
Analista em C&T Junior L - I - NS	P17	Publicidade e Propaganda	RJ	6	-	-
Analista em C&T Junior L - I - NS	P18	Relações Públicas	RJ	6	-	-
Assistente em C&T T - I - NM	P19	Apoio Técnico Administrativo	RJ	144	36	12

CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

CARGO	CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	UF	AC	NE	PCD
Tecnologista Sênior - H - I (Apoio Técnico) - NS	D01	Biólogo ou Biomédico	RJ	6	-	-
Tecnologista Sênior - H - I (Apoio Técnico) - NS	D02	Biólogo ou Biomédico - Imunogenética Aplicada ao transplante De Medula Ossea	RJ	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Apoio Técnico) - NS	D03	Biólogo ou Biomédico - Biologia Molecular aplicada ao Transplante de Medula Ossea	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Apoio Técnico) - NS	D04	Farmácia em Oncologia	RJ	30	6	6
Tecnologista Pleno - K - I (Apoio Técnico) - NS	D05	Fisioterapia	RJ	12	6	-
Tecnologista Pleno - K - I (Apoio Técnico) - NS	D06	Nutrição Clínica	RJ	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Apoio Técnico) - NS	D07	Nutrição em Produção	RJ	18	6	6
Tecnologista Pleno - K - I (Apoio Técnico) - NS	D08	Psicologia em Oncologia	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Apoio Técnico) - NS	D09	Serviço Social	RJ	30	6	6
Tecnologista Junior - L-I (Apoio Técnico) - NS	D10	Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Farmacologia Bioquímica - Especialidade: Análises Clínicas	RJ	12	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Apoio Técnico) - NS	D11	Biologia Ou Biomedicina Ou Farmácia Ou Farmacologia Bioquímica - Especialidade: Anatomia Patológica e Biobancos	RJ	12	6	-
Tecnologista Junior - L-I (Apoio Técnico) - NS	D12	Biologia Ou Biomedicina Ou Farmacologia Bioquímica - Especialidade: Citotecnologia	RJ	12	6	-
Tecnologista Junior - L-I (Apoio Técnico) - NS	D13	Física ou Física Médica - Radioterapia	RJ	12	6	-
Tecnologista Junior - L-I (Apoio Técnico) - NS	D14	Terapia Ocupacional	RJ	6	-	-
Técnico N-I (Apoio Técnico) - NM	D15	Técnico de Hemoterapia	RJ	30	6	6
Técnico O-I (Apoio Técnico) - NM	D16	Técnico de Radioterapia	RJ	84	24	6
Técnico O-I (Apoio Técnico) - NM	D17	Técnico - Análise Clínica	RJ	18	6	-
Técnico O-I (Apoio Técnico) - NM	D18	Técnico - Prótese Dentária	RJ	6	-	-
Técnico O-I (Apoio Técnico) - NM	D19	Técnico - Prova Funcional Respiratória	RJ	6	-	-
Técnico O-I (Apoio Técnico) - NM	D20	Técnico Anatomia Patológica	RJ	48	12	6
Técnico O-I (Apoio Técnico) - NM	D21	Técnico Citotécnico	RJ	42	12	6
Técnico O-I (Apoio Técnico) - NM	D22	Técnico de Laboratório Imunogenética	RJ	6	-	-
Técnico O-I (Apoio Técnico) - NM	D23	Técnico de Radiologia	RJ	18	6	-
Técnico O-I (Apoio Técnico) - NM	D24	Técnico Farmácia Hospitalar	RJ	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Enfermagem) - NS	D25	Enfermagem - Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	RJ	12	6	-
Tecnologista Pleno - K - I (Enfermagem) - NS	D26	Enfermagem - CTI Adulto	RJ	12	6	-
Tecnologista Pleno - K - I (Enfermagem) - NS	D27	Enfermagem - CTI Pediátrico	RJ	12	6	-
Tecnologista Pleno - K - I (Enfermagem) - NS	D28	Enfermagem - Hemoterapia	RJ	12	6	-
Tecnologista Pleno - K - I (Enfermagem) - NS	D29	Enfermagem - Pediatria	RJ	30	12	6
Tecnologista Pleno - K - I (Enfermagem) - NS	D30	Enfermagem - Pesquisa Clínica em Oncologia Pediátrica	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Enfermagem) - NS	D31	Enfermagem - Transplante de Células Tronco Hematopoéticas	RJ	30	12	6
Tecnologista Pleno - K - I (Enfermagem) - NS	D32	Enfermagem Oncologia	RJ	282	78	24
Técnico O-I (Enfermagem) - NM	D33	Técnico Enfermagem - Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	RJ	78	24	6
Técnico O-I (Enfermagem) - NM	D34	Técnico Enfermagem - CTI Adulto	RJ	36	12	6
Técnico O-I (Enfermagem) - NM	D35	Técnico Enfermagem - CTI Pediátrico	RJ	24	6	6
Técnico O-I (Enfermagem) - NM	D36	Técnico Enfermagem Oncologia	RJ	264	72	18
Técnico O-I (Enfermagem) - NM	D37	Técnico Enfermagem Pediatria	RJ	78	18	6
Tecnologista Sênior - H - I (Medicina) - NS	D38	Medicina - Cancerologia Cirúrgica	RJ	6	-	-
Tecnologista Sênior - H - I (Medicina) - NS	D39	Medicina - Cancerologia Cirúrgica Pediátrica	RJ	6	-	-
Tecnologista Sênior - H - I (Medicina) - NS	D40	Medicina - Cirurgia Plástica - Microcirurgia Reconstructora	RJ	6	-	-
Tecnologista Sênior - H - I (Medicina) - NS	D41	Medicina - Cirurgia Torácica	RJ	6	-	-
Tecnologista Sênior - H - I (Medicina) - NS	D42	Medicina - Emergência Pediátrica	RJ	6	-	-
Tecnologista Sênior - H - I (Medicina) - NS	D43	Medicina - Endoscopia Digestiva	RJ	6	-	-
Tecnologista Sênior - H - I (Medicina) - NS	D44	Medicina - Endoscopia Peroral	RJ	6	-	-
Tecnologista Sênior - H - I (Medicina) - NS	D45	Medicina - Oftalmologia em Oncologia	RJ	6	-	-
Tecnologista Sênior - H - I (Medicina) - NS	D46	Medicina - Pneumologia	RJ	6	-	-
Tecnologista Sênior - H - I (Medicina) - NS	D47	Medicina - Transplante de Medula Óssea	RJ	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D48	Medicina - Anatomia Patológica	RJ	54	12	6
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D49	Medicina - Cancerologia Cirúrgica - Ginecologia Oncológica	RJ	18	6	6
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D50	Medicina - Cardiologia / Ecocardiografia	RJ	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D51	Medicina - Cirurgia de Tecido Ósseo Conectivo	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D52	Medicina - Cirurgia Plástica	RJ	12	6	-
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D53	Medicina - Dermatologia	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D54	Medicina - Dermatologia - Fototerapia	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D55	Medicina - Hematologia	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D56	Medicina - Hemoterapia	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D57	Medicina - Radiologia - Diagnóstico por Imagem	RJ	54	18	6
Tecnologista Pleno - K - I (Medicina) - NS	D58	Medicina - Radiologia - Mamografia	RJ	12	6	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D59	Medicina - Urologia	RJ	6	-	-

Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D60	Medicina - Anestesiologia	RJ	60	18	6
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D61	Medicina - Cancerologia Pediátrica	RJ	12	6	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D62	Medicina - Cancerologia Clínica	RJ	54	18	6
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D63	Medicina - Cirurgia Cabeça e Pescoço	RJ	6	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D64	Medicina - Cirurgia Vascular	RJ	6	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D65	Medicina - Clínica Médica	RJ	12	6	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D66	Medicina - Emergência	RJ	6	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D67	Medicina - Emergência Pediátrica	RJ	18	6	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D68	Medicina - Endocrinologia Pediátrica	RJ	6	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D69	Medicina - Infecologia	RJ	12	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D70	Medicina - Intensiva	RJ	48	12	6
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D71	Medicina - Intensiva Pediátrica	RJ	30	6	6
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D72	Medicina - Mastologia	RJ	12	6	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D73	Medicina - Neurocirurgia	RJ	6	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D74	Medicina - Neurologia Pediátrica	RJ	6	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D75	Medicina - Psiquiatria	RJ	6	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Medicina) - NS	D76	Medicina - Radioterapia	RJ	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NS	D77	Detecção Precoce do Câncer	RJ	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NS	D78	Gerenciamento de Ensaios clínicos	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NS	D79	Programas Educacionais em Saúde	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NS	D80	Gestão do Conhecimento na Área de Prevenção e Controle de Câncer	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NS	D81	Medicina Veterinária - Especialidade: Criobiologia Aplicada à Reprodução Animal	RJ	6	-	-
Tecnologista Pleno - K - I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NS	D82	Política Nacional de Controle do Tabaco	RJ	30	12	6
Tecnologista Junior - L-I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NS	D83	Controle de Qualidade em Mamografia	RJ	6	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NS	D84	Informação em Saúde, Vigilância do Câncer, Registros de Câncer e Bioestatística	RJ	12	-	-
Tecnologista Junior - L-I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NS	D85	Informação em Saúde; Vigilância do Câncer; Análise Epidemiológica de Indicadores da Magnitude do Câncer, e, Registros de Câncer	RJ	6	-	-
Técnico N-I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NM	D86	Informação em Saúde e Registro de Câncer	RJ	6	-	-
Técnico O-I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NM	D87	Área de Controle de Qualidade em Radiação Ionizante	RJ	6	-	-
Técnico O-I (Educação, Prevenção e Pesquisa) - NM	D88	Área de Criação de Animais de Laboratório	RJ	12	6	-

MINISTÉRIO DA SAÚDE / DF

CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

CARGO	CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	UF	AC	NE	PCD
Tecnologista Sênior - H - I - Ministério da Saúde - NS	M01	Desenvolvimento da Epidemiologia	DF	30	6	6
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M02	Análise e gerenciamento de projetos de obras	DF	18	6	6
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M03	Monitoramento e Avaliação estatística e epidemiológica	DF	18	6	6
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M04	Tecnologia da informação com foco em sistemas de Informação	DF	18	6	6
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M05	Orçamento e finanças	DF	90	24	6
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M06	Políticas de assistência farmacêutica e planos de ação do ministério da saúde	DF	42	12	6
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M07	Políticas e diretrizes de avaliação incorporação e gestão de tecnologias adotadas no sistema único de saúde	DF	24	6	6
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M08	Gestão de tecnologias de saúde	DF	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M09	Engenharia e infraestrutura	DF	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M10	Gestão de qualidade na área farmacêutica	DF	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M11	Planejamento e orçamento na área farmacêutica	DF	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M12	Medicamentos e insumos controle ou gestão da qualidade farmacêutica	DF	12	-	-
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M13	Vigilância em doenças transmissíveis	DF	132	36	12
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M14	Vigilância em doenças crônicas não transmissíveis e agravos da saúde	DF	36	12	6
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M15	Vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador	DF	36	12	6
Tecnologista Pleno - K - I - Ministério da Saúde - NS	M16	Sistemas de informação de saúde e análise de situação de saúde	DF	36	12	6
Tecnologista Júnior - L - I - Ministério da Saúde - NS	M17	Gestão de Políticas Públicas em saúde	DF	228	60	18
Tecnologista Júnior - L - I - Ministério da Saúde - NS	M18	Gestão da informação e do conhecimento	DF	18	6	6
Tecnologista Júnior - L - I - Ministério da Saúde - NS	M 19	Avaliação de Tecnologias em saúde	DF	18	6	-

LEGENDAS:

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA
NE - NEGROS
PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NM - NÍVEL SUPERIOR

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA
ASSISTENTE EM C&T T - I: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Exercer atividades de natureza administrativa, relativas à aquisição e guarda de bens e contratação de serviços, atuação de processos administrativos, elaboração de atestados de capacidade técnica, memorandos, planilhas, tabelas e documentos, inserção de dados em sistemas informatizados governamentais e institucionais com a finalidade de contribuir com a realização e otimização de atividades, controles, processos e sistemas administrativos.

TÉCNICO N-I: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA - Efetuar a punção de veias superficiais em pacientes e doadores de sangue obedecendo às normas de biossegurança e padrões estabelecidos pelo serviço de hemoterapia; fracionar sangue e hemocomponentes; realizar exames sorológicos para hepatite, HIV, Sífilis, HTLV e Doença de Chagas em pacientes e doadores de sangue; realizar exames imuno-hematológicos em pacientes e doadores de sangue; realizar controle de qualidade interno e externo, inerentes a todos os segmentos da hemoterapia imuno-hematológicos, sorologia coleta e atividades afins; inspecionar e controlar a operacionalidade e segurança dos aparelhos; realizar os testes aplicando os procedimentos de controle, calibração e segurança estabelecidas em cada sistema de forma a garantir a verificação dos equipamentos e a segurança dos resultados; manusear rejeitos biológicos e químicos de acordo com as normas de segurança e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO DE RADIOTERAPIA - Efetuar atividades técnicas relacionadas a tratamentos médicos com radiações ionizantes (radioterapia), administrar a prescrição médica, utilizando aparelhos específicos, auxiliando os médicos e físicos nos procedimentos terapêuticos e no acompanhamento das reações dos pacientes à radioterapia, bem como realizando a proteção radiológica em áreas que utilizem radiação ionizantes e simulando tratamentos e imagens de áreas do corpo do paciente a serem tratadas, a fim de prover os médicos de subsídios capazes de levá-los ao diagnóstico exato e à terapêutica adequada e determinada pela equipe médica e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO - ANÁLISE CLÍNICA - Efetuar atividades relacionadas a análises clínicas, auxiliando os supervisores médicos e analistas de nível superior para fins de diagnóstico laboratorial e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino. Efetuar procedimentos pré-analíticos necessários para obtenção das amostras biológicas: punção venosa, swabs de secreções diversas, raspados de lesões epiteliais e dermatológicas; Inspeccionar a operacionalidade e segurança dos aparelhos, realizando testes, aplicando procedimentos de controle, calibração e segurança estabelecidos em cada sistema necessários para sua verificação; Operar adequadamente equipamentos analisadores de exames laboratoriais, de acordo com as normas técnicas de cada um; Preparo de materiais biológicos para procedimentos técnicos quando aplicáveis: centrifugação, diluição, medição volumétrica; Efetuar exames de sangue, urina, fezes e secreções em geral, utilizando técnicas e aparelhagem específicas, a fim de fornecer os resultados para a correta identificação das patologias; Processar amostras de sangue, aplicando técnicas específicas de manuseio, acondicionamento, estocagem e transporte para outras Instituições quando necessário.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO - PRÓTESE DENTÁRIA - Executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos de próteses convencionais: prótese parcial removível a grampo, prótese total, prótese oclatadora para receber a primeira moldagem, confecção do modelo

gesso pedra, confecção da moldura individual e acabamento, confecção da placa base e acabamento, confecção do plano de cera, montagem dos dentes e ceroplastia, inclusão em mufla, prensagem, cocção e acabamento, prótese bucomaxilo facial: prótese nasal, prótese auricular, prótese óculo palpebral, prótese ocular, receber a moldagem facial, confecção do modelo de gesso, delimitação da área de trabalho demarcada, confecção placa base, ceroplastia e inclusão, prensagem e verificação da pigmentação, cocção, acabamento, polimento e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO - PROVA FUNCIONAL RESPIRATÓRIA - Preparação e calibração do equipamento, Preparação e instrução dos pacientes; Realização dos testes; Verificação dos critérios de aceitação e reprodutibilidade das curvas obtidas; Obtenção e cálculos dos dados finais e preparação dos relatórios para interpretação; Realização dos procedimentos para controle de qualidade periódicos; Limpeza e anti-sepsia do equipamento e seus acessórios.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ANATOMIA PATOLÓGICA - Realizar atividades operacionais em serviço de anatomia patológica, que abrange patologia cirúrgica, citopatologia e necropsia; transcrever informações para sistema de informação laboratorial de anatomia patológica; codificar diagnósticos de anatomia patológica; auxiliar o patologista no exame macroscópico e em congelamentos; realizar exame cadavérico sob supervisão de médico patologista; Realizar o processamento técnico para o diagnóstico anátomo-patológico - histologia clássica (hematoxilina e eosina), citologia, histoquímica, imunohistoquímica; manter em arquivo: lâminas, blocos, peças cirúrgicas e de necropsias; realizar o preparo de soluções para as técnicas utilizadas em anatomia patológica; monitorar e planejar o consumo e solicitar reagentes e produtos de uso em anatomia patológica; realizar manutenção básica, operacional, preventiva e corretiva de equipamentos ou referir para a equipe apropriada para reparo; desenvolver e elaborar estudos, relatórios, demonstrativos, estatísticas e gráficos sobre as ati-



vidades desenvolvidas em sua área de atuação e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO CITOTÉCNICO - Realizar atividades operacionais e de rastreamento em citopatologia em serviço de anatomia patológica; examinar lâminas com preparados citológicos para identificar alterações celulares relevantes para o diagnóstico conclusivo pelo médico patologista; transcrever informações para sistema de informação laboratorial de anatomia patológica; realizar o processamento técnico de material biológico e a preparação de soluções para o diagnóstico citopatológico; codificar diagnósticos de citopatologia; monitorar e planejar o consumo e solicitar reagentes e produtos para o processamento citopatológico; realizar e monitorar o controle de qualidade dentro de limites predeterminados; realizar manutenção básica, operacional, preventiva e corretiva de equipamentos ou referir para a equipe apropriada para reparo e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO DE LABORATÓRIO IMUNOGENÉTICA - Realizar a extração de DNA manual e no Qiasymphony; Preparo de PCRs e de material para análise no Luminex, Lipa e sequenciamento.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO DE RADIOLOGIA - Operar aparelhos de radiologia convencional; realizar exames de RX convencional em pacientes ambulatoriais, internados, de leito, CTI e centro cirúrgico; realizar exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética em pacientes ambulatoriais e internados; operar equipamentos de radiologia digital, PACS e CR; operar equipamentos de informática aplicados à radiologia; operar aparelhos de RM e CT MULTISLICE até 64 canais; operar os equipamentos de medicina nuclear, incluindo equipamentos de radiometria e dosimetria e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO FARMÁCIA HOSPITALAR - Receber e estocar medicamentos e materiais médico-hospitalares; Dispensar e distribuir medicamentos e materiais médico-hospitalares no âmbito ambulatorial e hospitalar; Entregar medicamentos e materiais médico-hospitalares aos setores solicitantes; Fracionar e unitarizar medicamentos sólidos e líquidos orais; Preparar e diluir medicamentos estéreis (exceto antineoplásicos) e solução de nutrição parenteral total; Prestar suporte no preparo e diluição de medicamentos antineoplásicos; Executar atividades de apoio à manipulação de produtos estéreis e preparações magistrais; Limpar e desinfecionar medicamentos, materiais médico-hospitalares, utensílios e equipamentos; Supervisionar a limpeza e desinfecção de salas de preparo de medicamentos e nutrição parenteral, orientando os Auxiliares de Limpeza para a utilização de técnicas e materiais adequados na higienização; Executar atividades de apoio no controle e na garantia da qualidade; Prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino; Segregar e descartar os resíduos do serviço de saúde gerados em seu ambiente de trabalho; Cumprir as normas e legislações vigentes.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO - Exercer atividades relacionadas à enfermagem, assegurando o cumprimento do protocolo de segurança do paciente, auxiliando a equipe de saúde na execução de procedimentos cirúrgicos (verificação sinais vitais, terapias de suporte respiratório, coleta de materiais para análise laboratorial, preparação e posicionamento dos pacientes na realização de pequenas, médias e grandes cirurgias, instrumentação cirúrgica e circulação da sala durante o procedimento cirúrgico, administração de medicamentos, monitoramento em RPA, atuação em situações de emergência, atuação nos processos de limpeza e esterilização de instrumentais e materiais utilizados em toda Unidade Hospitalar, etc.) e participando de treinamento em serviço para atualização técnico-científica na área, garantindo a qualidade da assistência de enfermagem.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ENFERMAGEM - CTI ADULTO - Exercer atividades relacionadas à enfermagem, assegurando o cumprimento do protocolo de segurança do paciente, auxiliando a equipe de saúde na execução dos trabalhos em nível hospitalar e ambulatorial (verificação das medidas antropométricas, terapias de suporte respiratório, encaminhamento para exames, coleta de materiais para análise laboratorial, administração de medicamentos, preparo do corpo pós-morte, limpeza e desinfecção de materiais utilizados pelos pacientes, atuação em situações de emergência, etc.), assistir pacientes semicríticos em procedimentos de média complexidade e em situações emergenciais e nas fases pré e pós-operatórios mediato e tardio e suas complicações clínicas e cirúrgicas, observando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) elaborada pelo Enfermeiro e participando de treinamento em serviço para atualização técnico-científica na área, garantindo a qualidade da assistência de enfermagem.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ENFERMAGEM - CTI PEDIÁTRICO - Exercer atividades relacionadas à enfermagem, assegurando o cumprimento do protocolo de segurança do paciente, auxiliando a equipe de saúde na execução dos trabalhos em nível hospitalar (verificação das medidas antropométricas, sinais vitais, terapias de suporte respiratório, encaminhamento para exames, coleta de materiais para análise laboratorial, administração de medicamentos, higienização corporal, mudança de decúbito, preparo do corpo pós-morte, limpeza e desinfecção de materiais utilizados pelos pacientes, atuação em situações de emergência, etc.), assistir pacientes pediátricos semicríticos em procedimentos de média complexidade e em situações emergenciais e nas fases pré e pós-operatórios mediato e tardio e suas complicações clínicas e cirúrgicas, observando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) elaborada pelo Enfermeiro e participando de treinamento em serviço para atualização técnico-científica na área, garantindo a qualidade da assistência de enfermagem.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ENFERMAGEM ONCOLOGIA - Exercer atividades relacionadas à enfermagem, assegurando o cumprimento do protocolo de segurança do paciente, auxiliando a equipe de saúde na execução dos trabalhos em nível hospitalar e ambulatorial (verificação das medidas antropométricas, terapias de suporte respiratório, encaminhamento para exames, coleta de materiais para análise laboratorial, administração de medicamentos, preparo do corpo pós-morte, limpeza e desinfecção de materiais utilizados pelos pacientes, atuação em situações de emergência, etc.), assistir pacientes semicríticos em procedimentos de média complexidade e em situações emergenciais e nas fases pré e pós-operatórios mediato e tardio e suas complicações clínicas e cirúrgicas, observando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) elaborada pelo Enfermeiro e participando de treinamento em serviço para atualização técnico-científica na área, garantindo a qualidade da assistência de enfermagem.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ENFERMAGEM PEDIATRIA - Exercer atividades relacionadas à enfermagem, assegurando o cumprimento do protocolo de segurança do paciente, auxiliando a equipe de saúde na execução dos trabalhos em nível hospitalar (verificação das medidas antropométricas, sinais vitais, terapias de suporte respiratório, encaminhamento para exames, coleta de materiais para análise laboratorial, administração de medicamentos, higienização corporal, mudança de decúbito, preparo do corpo pós-morte, limpeza e desinfecção de materiais utilizados pelos pacientes, atuação em situações de emergência, etc.), assistir pacientes pediátricos semicríticos em procedimentos de média complexidade e em situações emergenciais e nas fases pré e pós-operatórios mediato e tardio e suas complicações clínicas e cirúrgicas, observando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) elaborada pelo Enfermeiro e participando de treinamento em serviço para atualização técnico-científica na área, garantindo a qualidade da assistência de enfermagem.

TÉCNICO N-I: INFORMAÇÃO EM SAÚDE E REGISTRO DE CÂNCER - Aplicar, sob supervisão, metodologias científicas para construção de bases de dados e análise de informações que subsidiem as ações de prevenção e controle do câncer, em especial, dos Registros de Câncer, mortalidade por câncer e sobrevida em câncer; Utilização da internet para pesquisar banco de dados nacionais, resgatar informações e construir planilhas; Realizar conferência de banco de dados; Auxiliar na verificação da distribuição da ocorrência e incidência dos diferentes tipos de câncer e na análise de indicadores específicos da área de Vigilância do Câncer e da Atenção Oncológica; Auxiliar na elaboração de trabalhos científicos; Auxiliar no resumo de textos selecionados; Organização de índices, bibliografia, anexos, tabelas, gráficos e mapas; Auxiliar na aplicação de treinamentos, em nível local, municipal, estadual e nacional, para técnicos das diferentes áreas relacionadas à Vigilância do Câncer, em especial, Registros de Câncer, mortalidade por câncer e seguimento de pacientes; Auxiliar na organização e atualização de material técnico/didático e treinamento para registradores de câncer; Auxiliar na elaboração de informativos sobre Vigilância e Registros de Câncer; Auxiliar o monitoramento das ações, em nível nacional, referentes aos sistemas de informação sobre câncer; Suporte técnico para os Registros de Câncer; e, Participação em viagens de trabalho: capacitações e visitas técnicas.

TÉCNICO O-I: ÁREA DE CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIAÇÃO IONIZANTE - Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente; Manipular dosímetros luminescentes, câmaras de ionização, termômetros, barômetros, cronômetros e equipamentos de leitura de detectores; Manipular e manter esses dosímetros segundo protocolos específicos de controle de qualidade; Organizar resultados de leituras em planilhas eletrônicas (Excel), encaminhando aos profissionais para análise; Colaborar, com profissionais da área, no planejamento e execução de atividades relacionadas ao controle de qualidade em radioterapia e mamografia, dentro do campo da ciência em que estiver envolvido; Realizar experiências e testes em laboratório, sob orientação; Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; Preparar material, amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc.; Auxiliar orientadores e alunos em aulas práticas e estágios.; Administrar materiais de consumo do laboratório e supervisionar a manutenção dos equipamentos e instrumentos utilizados; Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente.

TÉCNICO O-I: ÁREA: CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO - Executar atividades de criação, manejo e fornecimento de animais de laboratório; atuar no processo de criação de camundongos SPF, isogênicos e transgênicos; executar de atividades relacionadas à criação e fornecimento de animais de laboratório; higienizar e esterilizar materiais e insumos e descartar de resíduos biológicos; preparo de soluções para desinfecção e esterilização; executar troca de gaiolas, desmame, registro e alimentação dos animais; preparar, transportar e distribuir materiais e insumos utilizados na criação de animais de laboratório; coletar, transportar e descartar dejetos de animais de laboratório; reconhecer e desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança pré-estabelecidos em POPs (Procedimento Operacional Padrão) do Biotério; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; registrar em planilhas as atividades de rotina e controle da produção

NÍVEL SUPERIOR

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA

ANALISTA EM C&T SÊNIOR H - I: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Fortalecer e valorizar a cultura de qualidade e segurança em todas as áreas do INCA; incentivar as iniciativas sistematizadas de melhoria contínua; contribuir para a busca de certificações de qualidade nas unidades e áreas administrativas; reforçar a política de acolhimento e humanização em todos os âmbitos; definir e aperfeiçoar os processos estratégicos para a implementação da gestão da qualidade, do conhecimento e da inovação; promover a adesão motivada às políticas e cultura de qualidade e segurança, de gestão do conhecimento e gestão de inovação; acompanhar o sistema de monitoramento da Gestão da Qualidade, do Conhecimento e da Inovação; analisar a adequação dos processos internos às necessidades do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com foco no fortalecimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde e do Sistema Nacional de Inovação em Saúde; promover a utilização de modernas tecnologias de gestão que resultam em impacto na qualidade da assistência prestada, no bem estar e segurança dos pacientes e profissionais e na produtividade; elaborar proposta para a gestão da propriedade intelectual visando a proteção da inovação institucional e a garantia de seu uso social.

ANALISTA EM C&T SÊNIOR H - I: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e controlar o desenvolvimento e manutenção de sistemas, bem como avaliar permanentemente o desenvolvimento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e seu alinhamento com as atividades fins do Instituto; desenvolvimento e implantação de novos projetos e prospecção de novas tecnologias orientadas a Inovação; gerenciamento e supervisão de equipes internas e terceirizadas; planejamento, elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de contratos de serviços de Tecnologia da Informação; especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação; especificar, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas à tecnologia da informação; e desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas destinados a suportar e otimizar os processos e fluxos de informação do INCA.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Exercer atividades técnicas especializadas, relativas à elaboração e análise de minutas de acordo de cooperação técnica, convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres. Prestar suporte técnico à chefia de gabinete na análise e avaliação de processos, advindos das áreas técnicas do INCA, relacionados ao regime jurídico dos servidores públicos civis da União, de recursos interpostos em licitações, de regularidade patrimonial dos bens móveis e imóveis do INCA, bem como de processos administrativos em geral. Contribuir tecnicamente nos programas Institucionais relacionados ao Projeto Expandir e ao Programa Viva Mulher. Acompanhar processos administrativos oriundos dos órgãos de controle. Atuar em conjunto com a Ouvidoria do INCA, a fim de solucionar demandas relacionadas à Lei de Acesso à Informação. Elaborar e/ou analisar minutas de ofícios relacionados a assuntos afetos à Chefia de Gabinete, inclusive em relação a demandas judiciais. Realizar diligências externas em atividades de interesse e de apoio à Direção Geral, inclusive perante órgãos da Administração Pública. Monitorar os prazos de respostas às demandas judiciais e analisar seu conteúdo, interagindo com as Coordenações do INCA, a fim de evitar descumprimento de ordens judiciais.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: ÁREA: GERENCIAMENTO DE DADOS DE PESQUISA EM CÂNCER - Executar e acompanhar projetos de pesquisa epidemiológica populacional sobre câncer e seus fatores de risco, bem como de ensaios clínicos e translacionais em oncologia, aplicando metodologias científicas adequadas; Produzir pareceres e relatórios técnicos sobre a epidemiologia do câncer; Participar no desenho de estudos clínicos e translacionais em oncologia; elaboração de fichas eletrônicas de coleta de dados em oncologia; Manuseio de sistema access para banco de dados em pesquisa; analisar dados epidemiológicos utilizando pacotes estatísticos; Realizar atividades de gerência de dados de estudos clínicos e moleculares em oncologia; monitoria de ensaios clínicos em rede na área oncológica; Elaborar artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas de circulação internacional; Manusear bancos de dados governamentais de informações na área da saúde.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - Elaborar, implantar e administrar as atividades, projetos e programas específicos relacionados à cooperação internacional com foco nas Políticas de Saúde em Oncologia, incentivando a mobilização e o intercâmbio cultural; ter conhecimento sobre os projetos internacionais realizados no INCA e disponibilizados em seu site; analisar cenários e recomendar alterações em estratégias, políticas, diretrizes, normas e procedimentos, elaborando pareceres técnicos e relatórios de apoio à Direção Geral; manter contato com instituições internacionais visando manter e/ou aperfeiçoar a construção e geração de resultados das parcerias; aperfeiçoar o processo de comunicação interno e externo relativo às iniciativas da área; acompanhar as atividades e projetos específicos; manter contatos com outras entidades e áreas ministeriais relacionadas às atividades internacionais promovendo o intercâmbio de informações em relação a assuntos inerentes a sua área de atuação; orientar, desenvolver e/ou elaborar estudos, relatórios, demonstrativos, estatísticas e gráficos sobre as atividades desenvolvidas em sua área de atuação, contribuindo para a tomada de decisão; ter proficiência em Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Desenvolver, planejar, coordenar as atividades de planejamento, modernização institucional, orçamento, custos, monitoramento de resultados, práticas de gestão para a qualidade, geren-

ciamento de projetos, movimentação financeira, gestão de material, de compras, elaboração de relatórios gerenciais, implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos institucionais

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: ENGENHARIA CLÍNICA - Exercer atividades técnicas especializadas, relativas ao parque de equipamentos médico-hospitalares de média e alta complexidade, efetuando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, programando, acompanhando e executando trabalhos de manutenção, avaliando e emitindo pareceres técnicos sobre contratos de prestação de serviços, elaborando e/ou revisando projetos básicos para a composição de processos licitatórios, auxiliando nos procedimentos operacionais de aquisição, recebimento e aceitação de novos equipamentos, auxiliando no desenvolvimento de programas de capacitação técnica para uso e manutenção de equipamentos, elaborando e implementando soluções que visem otimizar o uso e prolongar a vida útil dos equipamentos, visando manter e/ou otimizar as condições necessárias ao funcionamento das unidades.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - Operacionalizar projetos, acompanhar a execução de trabalhos, buscando resultados qualitativos e técnicos, prestando informações e cumprindo prazos. Elaborar projetos básicos para criação, adequação ou remanejamento de espaços físicos, e orçamento, examinando normas técnicas e necessidades de usuários. Fiscalizar contratos de execução de obras e reformas. Monitorar resultados, elaborar relatórios gerenciais, implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos institucionais.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA MECÂNICA - Elaborar projetos básicos referentes às instalações de sistema de ar condicionado, elevadores, equipamentos mecânicos, acompanhando a execução de trabalhos, avaliando resultados, prestando informações e visando cumprimento de normas técnicas e cronogramas preestabelecidos; Elaborar de cálculos, desenhos técnicos, especificação de natureza, componentes, mão de obra necessária e orçamento. Fiscalizar a execução de obras e reformas de serviços referentes às instalações e sistemas de ar condicionado e elevadores, inspecionando o andamento e o cumprimento de prazos. Monitorar resultados, elaborar relatórios gerenciais, implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos institucionais.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RECURSOS TECNOLÓGICOS - Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e controlar os recursos tecnológicos, bem como avaliar permanentemente o desenvolvimento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e seu alinhamento com as atividades fins do Instituto; desenvolvimento e implantação de novos projetos e prospecção de novas tecnologias orientadas a Inovação; gerenciamento e supervisão de equipes internas e terceirizadas; planejamento, elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de contratos de bens e serviços de Tecnologia da Informação; especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas a infraestrutura de tecnologia da informação; especificar, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas a infraestrutura de tecnologia da informação; e desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática do INCA.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - Elaborar estudos, relatórios, demonstrativos, estatísticas e gráficos sobre atividades desenvolvidas em sua área de atuação, a fim de manter e/ou aperfeiçoar os processos, normas e procedimentos adotados e sistematizar estudos sobre as práticas profissionais, formulando indicadores para a melhoria da qualidade da assistência oncológica, mensurando e analisando os dados estatísticos coletados na prática cotidiana dos diferentes processos de trabalho; Supervisionar, desenvolver e aplicar métodos, rotinas e procedimentos na área de Estatística e Faturamento e indicadores de produtividade; Executar treinamento e monitoria para os profissionais da área correlata; Elaborar e aplicar sistemas de informações, relativos às atividades de coleta, lançamento e tratamento dos registros de dados, incluindo o fechamento de Autorização de Internação Hospitalar - AIH; Orientar, executar trabalhos técnicos e administrativos; Acompanhar e manter atualizado faturas, demonstrativos, tabelas, relatórios, cadastro dos funcionários e dados relativos ao acompanhamento de atividades diversas bem como conferir lançamentos de valores numéricos e/ou monetários em sistemas adequados de estatística e faturamento da Instituição, objetivando manter e/ou atender a registros, encaminhados, solicitações e controles diversos; Desenvolver outras atividades, inerentes a sua área de atuação. Controlar e/ou orientar as atividades relativas à aquisição, conservação e manutenção de instalações, equipamentos, móveis e materiais diversos, verificando o estado de funcionamento e solucionando problemas detectados através de contato com as áreas responsáveis; Controlar e acompanhar todos os registros no livro de ocorrências da Unidade.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Desenvolver atividades relativas à elaboração de editais, análise de pareceres jurídicos para saneamento de processos administrativos, avaliação de projetos básicos, elaboração de documentos, apoio nas respostas de recursos interpostos em licitações, elaboração de relatórios gerenciais, apoio na implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos institucionais. Planejar, executar, acompanhar e avaliar processos e atividades relacionadas à Administração de Pessoal de acordo com o RJU e legislações correlatas. Realizar análise e diagnóstico de necessidades e acompanhamento de resultado das ações de Administração de Pessoal. Desenvolver e efetuar análise, estudos, levantamentos e propostas relativas à Gestão de Pessoas. Analisar, executar e acompanhar processo de admissão, movimentação, afastamento, benefício e aposentadoria. Analisar, calcular e executar processos de natureza financeira e pagamento de pessoal.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: DESENHO INDUSTRIAL OU COMUNICAÇÃO VISUAL - Desenvolver projetos web, abrangendo concepção, planejamento e arquitetura da informação, obedecendo aos padrões w3c de usabilidade e acessibilidade de fazer uso de linguagens de programação, além de tratar imagens, elaborar layout; administrar plataforma de ensino a distância Moodle; participar de estudos científicos de design, levando em consideração as áreas de pesquisa constantes sobre novas tecnologias interativas para suporte a educação à distância; desenvolver a atividade de design gráfico em projetos educacionais e de editoração voltados para o uso de ambientes virtuais de aprendizagem; utilizar técnicas de design e artes para propor soluções inovadoras; participar do processo de Design Instrucional na adequação do conteúdo dos cursos para inserção em plataformas de ensino; oferecer treinamentos para Tutores e Administradores de cursos, quanto ao uso de Plataformas de Ensino e ao exercício da Tutoria para cursos a distância.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - Exercer atividades técnicas especializadas, relativas à gerenciamento de contratos e Fiscalização de obras e reformas. Supervisão de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, bem como de máquinas, equipamentos e instalações prediais, acompanhando a execução de trabalhos, analisando e avaliando resultados, elaborar projetos para adequação, remanejamento ou dimensionamento dos espaços físicos, efetuar cálculos, preparar desenhos técnicos. Elaborar e avaliar orçamentos com a utilização do SINAPI e demais regras vigentes. Monitorar resultados, elaborar relatórios gerenciais, implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos institucionais.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: GESTÃO DE PROJETOS EM PESQUISA E PREVENÇÃO DE CÂNCER - Realizar análises estratégicas de contexto. Formular e promover a articulação de programas, projetos e parcerias estratégicas; executar atividades especializadas de planejamento, gestão, coordenação e assistência técnica, bem como administrativas e de logística; pesquisar, desenvolver, monitorar e sistematizar as atividades decorrentes do planejamento estratégico e tático. Desenvolver e aplicar metodologias de gestão dos planos estratégicos e operacionais. Realizar o gerenciamento de projetos: desenho e aplicação de metodologias de gestão de projetos individuais e portfólios, acompanhamento físico-financeiro de projetos, monitoramento das atividades em andamento dos projetos, modelagem de projetos, estudos de pré-viabilidade de novas propostas, estudos de viabilidade técnico-econômica dos projetos. Mapear, analisar, elaborar plano e controlar riscos. Realizar monitoramento, avaliação e controle operacional e estratégico. Elaborar, monitorar e avaliar a programação físico orçamentária-financeira. Realizar gestão de cooperações técnicas. Elaborar, analisar e interpretar pesquisas, quadros, tabelas e planilhas; redigir relatórios, minutos de contratos, normas, manuais e outros documentos; implementar práticas de gestão para a qualidade; efetuar estimativa de despesas referentes aos planos, programas e projetos desenvolvidos pela área; implantar ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos e apoio às atividades de pesquisa e ensino. Consultar e manuseio das plataformas de agências financiadoras de pesquisa em nível nacional e internacional, prestação de contas e relatórios de pesquisa junto às agências de fomento, implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: JORNALISMO - Exercer a gestão do processo editorial das publicações jornalísticas, técnico-científicas e educativas; Produzir conteúdos textuais para veiculação em meios impressos, digitais e interativos; Redigir comunicados e informativos para a imprensa e publicações institucionais, bem como efetuar suporte na cobertura de ações e atividades do Instituto; Editar veículos de comunicação institucional; Desenvolver atividades de pesquisa e ensino.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Executar atividades de nível superior relacionadas a planejar, desenvolver, supervisionar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais, e atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão das marcas do Instituto em peças publicitárias, conteúdos textuais e visuais; Planejar e executar pesquisa de opinião e mercado; Fazer acompanhamento das campanhas; Criar peças publicitárias em diversas plataformas de mídia, das impressas às digitais, incluindo acompanhamento gráfico e editorial; Elaborar textos publicitários.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: RELAÇÕES PÚBLICAS - Planejar e organizar eventos corporativos e participação da instituição em feiras, exposições, congressos, seminários, conferências, simpósios e eventos similares. Avaliar participações em eventos externos a fim de manter imagem institucional; Organizar ações de cerimonial e protocolo; Planejar e coordenar pesquisas de opinião pública, para fins institucionais; Promover a informação de caráter institucional entre a entidade e seus diferentes públicos, por meio de conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios audiovisuais (incluindo mídias sociais); Planejar, acompanhar e executar campanhas e ações de comunicação em saúde; Realizar atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão de aplicação de marca em materiais audiovisuais; Desenvolver atividades de pesquisa e ensino; Gerenciamento de Crise, marca e imagem institucionais.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: BIÓLOGO OU BIOMÉDICO - Coordenar e controlar as atividades de rotina e pesquisa dos laboratórios do CEMO; Definir rotinas e procedimentos; Homologar POPs utilizados nos exames de rotina; Zelar pela correção e clareza das informações emanadas dos laboratórios do CEMO. Contribuir para o desenvolvimento de projetos de pesquisa relevantes para a Unidade; Atuar ativamente nos cursos de pós graduação do INCA orientando pesquisas de estudantes, Tecnologistas e Técnicos. Trabalhar para a obtenção de financiamento para desenvolvimento de atividades e projetos; Propor a implantação de novas técnicas diagnósticas; Desenvolver propostas de treinamento de pessoal; Integrar e motivar a equipe; Analisar periodicamente os indicadores; Garantir o

controle de qualidade das rotinas e pesquisas; Participar dos colegiados.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: BIÓLOGO OU BIOMÉDICO - IMUNOGENÉTICA APLICADA AO TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - Realizar análise das tipificações HLA; Checagem dos resultados e análises familiar; Manter registro atualizado de amostras; Enviar os resultados de HLA para cadastro nos registro de doadores e receptores de medula óssea. Periodicamente, solicitar a compra dos suprimentos para o bom andamento do laboratório; Responsabilizar-se pela estatística de produção do laboratório e pelo envio desta produção ao faturamento; Supervisão de todas as atividades inerentes ao laboratório.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: BIÓLOGO OU BIOMÉDICO - BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA AO TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - Realizar os exames de rotina do setor; Cadastrar em sistema próprio os resultados de cada exame; Periodicamente, solicitar os suprimentos necessários para o bom funcionamento do laboratório e realizar treinamento de reciclagem; Zelar pelo cuidado e manutenção dos equipamentos do laboratório e os de uso comum.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: FARMÁCIA EM ONCOLOGIA Gerir estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares; Dispensar e distribuir medicamentos e materiais médico-hospitalares no âmbito ambulatorial e hospitalar; Atuar em atividades clínicas e de Farmacovigilância; Preparar nutrição parenteral total; Preparar medicamentos estéreis e não estéreis; Preparar medicamentos antineoplásicos; Fracionar e unitarizar medicamentos sólidos e líquidos orais; Produzir medicamentos magistrais; Segregar e descartar os resíduos do serviço de saúde gerados em seu ambiente de trabalho; Atuar no controle e na garantia da qualidade; Atuar em pesquisa clínica; Participar de comissões e grupos de trabalho; Desenvolver atividades de pesquisa e ensino; Supervisionar as atividades desempenhadas pelos técnicos e outros profissionais como auxiliares em farmácia, estoquistas, etc.; Cumprir as normas e legislações vigentes.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: FISIOTERAPIA - Realizar atividades Assistenciais com foco na Integralidade do Cuidado de acordo com as Políticas de Saúde. Prestar assistência fisioterapêutica oncológica aos pacientes em tratamento cirúrgico, quimioterápico, radioterápico e em cuidados paliativos e suas intercorrências. Elaborar diagnóstico cinesiológico funcional. Planejar, prescrever e monitorar condutas respiratórias, vasculares, neurológicas, ortopédicas e paliativas. Participar das Atividades de Ensino no âmbito da Política Institucional.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: NUTRIÇÃO CLÍNICA - Exercer atividades relativas à área de nutrição clínica. Produzir, compilar, traduzir e divulgar informações sobre a relação da alimentação com o surgimento do câncer, bem como factíveis e efetivas ações e políticas facilitadoras de práticas alimentares saudáveis que contribuam para o controle e prevenção do câncer; conceber, planejar, executar, monitorar e avaliar estratégias de intervenção com fins à promoção de práticas alimentares saudáveis que contribuam para a prevenção do câncer; inserir o tema alimentação, nutrição e câncer nas políticas públicas existentes, especialmente as dirigidas à vigilância e controle de doenças crônicas não-transmissíveis; or ganizar oficinas gerenciais sobre alimentação, nutrição e câncer, para profissionais de saúde das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, de modo a subsidiar e apoiar o desenvolvimento de ações de promoção de práticas alimentares saudáveis que contribuam para a prevenção e o controle do câncer e desenvolver atividades de pesquisa e ensino.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO - Supervisionar e avaliar a produção e a distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes, funcionários e demais usuários da Unidade de Alimentação e Nutrição, lactário e área de manipulação de dietas enterais, a fim de garantir qualidade e segurança no fornecimento de refeições. Confeccionar e atualizar manual de boas práticas, fichas técnicas e projeto básico integrante de editais, para licitação de prestação de serviço de alimentação em Unidade de Alimentação e Nutrição e Lanchonetes.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: PSICOLOGIA EM ONCOLOGIA - Prestar assistência psicológica individual aos pacientes da unidade acompanhados nos processos assistenciais (ambulatório, internação hospitalar, assistência domiciliar e emergência); Oferecer suporte psicológico aos familiares e cuidadores que apresentam sintomas psicológicos agudos em decorrência do agravamento da doença oncológica e da perspectiva de finitude; Atuar de modo integrado à equipe interdisciplinar, participando ativamente das discussões de casos clínicos e definição de condutas terapêuticas; Instrumentar a equipe interdisciplinar para o manejo das reações emocionais diversas de pacientes e cuidadores. Realizar atendimento em grupo junto a familiares e cuidadores de pacientes internados na unidade, como espaço terapêutico de fortalecimento e suporte. Participar do processo de comunicação de notícias difíceis. Atuar no suporte aos pacientes em cuidados ao fim de vida. Realizar atendimento pós-óbito junto a familiares e cuidadores, identificando fatores de risco para luto complicado e necessidade de apoio psicológico contínuo; Participar do processo de gestão e monitoramento da Qualidade nas diferentes modalidades assistenciais. Realizar atividades de estudo, ensino, aprimoramento profissional e intercâmbio de conhecimentos na área de Cuidados Paliativos através da participação em eventos científicos.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: SERVIÇO SOCIAL - Exercer atividades de Serviço Social visando orientar e instrumentalizar usuários e ou familiares no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar e realizar pesquisas no âmbito do Serviço Social, Saúde e Oncologia; participar das atividades de Ensino no âmbito da Política Institucional.



TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: BIOLOGIA OU BIOMEDICINA OU FARMÁCIA OU FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA - ESPECIALIDADE: ANÁLISES CLÍNICAS - Desenvolver análises hematológicas, imunológicas, microbiológicas e bioquímicas, utilizando aparelhos e reagentes apropriados, aplicando técnicas adequadas, interpretando, avaliando, analisando e liberando resultados, a fim de cumprir as solicitações médicas, obtendo respostas para o controle e diagnóstico; Efetuar os procedimentos pré-analíticos necessários para a obtenção das amostras biológicas: punção venosa, punção arterial, assepsia genital para coleta de urina, swabs de secreções diversas, raspados de lesão epiteliais e dermatológicas; Operar os diversos aparelhos (centrífugas, balanças analíticas, autoclaves, purificador de água, analisadores diversos), bem como verificar a utilização dos mesmos, aplicando os procedimentos de controle, calibração e segurança estabelecidos em cada sistema; Efetuar a leitura microscópica de esfregaços sanguíneos e líquidos biológicos; Elaborar e padronizar os fluxos dos processos de rejeitos biológicos, químicos e radioativos, de acordo com as normas de segurança da legislação vigente; Pesquisar, atualizar e aplicar as técnicas para a melhoria do diagnóstico laboratorial e procedimentos de validação de reagentes e equipamentos; Aplicar e acompanhar os Programas de Controle de Qualidade Interno e Externo; Conhecer, acompanhar e executar os procedimentos dos Protocolos de Pesquisa Clínica; Elaborar protocolos, emitir pareceres técnicos, estudos, relatórios e estatísticas inerentes à área de atuação, a fim de manter e/ou aperfeiçoar os processos, normas e procedimentos adotados.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: BIOLOGIA OU BIOMEDICINA OU FARMÁCIA OU FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA - ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOBANCOS - Realizar atividades técnicas em Banco de amostras de tumores; manipular, registrar, processar, acondicionar, armazenar e/ou enviar amostras de tecidos sólidos de doadores do Banco Nacional de Tumores e DNA (BNT), obtidas a partir de peças cirúrgicas e/ou através de biópsias, aspirados, punções, etc., de locais específicos de coleta tais como centros cirúrgicos, salas de biópsias ambulatoriais e enfermarias; gerenciamento de amostras teciduais sólidas e líquidas, efetuando os procedimentos experimentais, delineados pelos pesquisadores; operar microscópio de microdissecção a laser e micro-arranjo tecidual; gerenciamento de equipamentos multiusuário; executar ações operativas no Sistema informatizado do BNT (SISBNT

); realizar o processamento técnico para o diagnóstico anátomo-patológico através de histologia clássica (hematoxilina e eosina), citologia, histoquímica, imuno-histoquímica, biologia molecular; realizar atividades operacionais que abrangem patologia cirúrgica, citopatologia e necropsia; receber e registrar espécimes para exames de patologia cirúrgica e citopatologia em sistema de informação laboratorial de anatomia patológica; codificar diagnósticos de anatomia patológica; realizar o preparo de soluções para as técnicas utilizadas em serviços de anatomia patológica; realizar e monitorar o controle de qualidade por meio de interpretação preliminar e de revisão de indicadores pré-determinados; identificar, planejar, implantar e cumprir normas de biossegurança em todas as áreas de atuação da anatomia patológica, que abrange a patologia cirúrgica, a citopatologia, a autópsia e biobanco; elaborar e ministrar programa de cursos, seminários e outras atividades de educação profissional; orientar monografias e trabalhos de conclusão de cursos de educação profissional; participar em projetos de pesquisa.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: BIOLOGIA OU BIOMEDICINA OU FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA - ESPECIALIDADE: CITOTECNOLOGIA - Realizar atividades operacionais e de rastreamento em citopatologia em serviço de anatomia patológica; examinar lâminas com preparados citológicos para identificar alterações celulares relevantes para o diagnóstico conclusivo pelo médico patologista; transcrever informações para sistema de informação laboratorial de anatomia patológica; realizar o processamento técnico de material biológico para o diagnóstico citopatológico; realizar o preparo de soluções para as técnicas utilizadas em serviços de citopatologia; realizar e monitorar o controle de qualidade dentro de limites predeterminados; participar do desenvolvimento técnico e científico em projetos de pesquisas; elaborar programa de cursos, seminários e outras atividades de educação profissional; ministrar aulas e conferências e supervisionar apresentações de alunos e profissionais em atividades de educação permanente.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: FÍSICA OU FÍSICA MÉDICA - RADIOTERAPIA - Atuar como profissional da área de Física Médica especializado em Radioterapia na assistência especializada ao paciente oncológico atendido no INCA. Participar das atividades assistenciais do setor sob a forma de rotina diária ou em regime de plantão diurno e/ou noturno, incluídas as escalas de trabalho dos finais de semana e feriados. Oferecer consultoria especializada, quando solicitado, às especialidades médicas do hospital. Supervisionar e orientar as atividades de residentes, especializando-os ou estagiários no que concerne à sua área de atuação. Desenvolver atividades de pesquisa e ensino. Sugerir técnicas de tratamento para os pacientes de radioterapia, incluindo angulação, campos, energia e acessórios dos feixes; calcular os tempos de tratamento e as distribuições de dose, quantificando a dose no tumor e nos órgãos sadios; entender o software de planejamento (sistema de planejamento) em todos os seus detalhes e maximizar a utilização dos seus recursos para a elaboração do melhor tratamento para o paciente; preparar relatórios do tratamento para análise do radioterapeuta e para orientação dos técnicos dos aparelhos; participar de um programa de garantia da qualidade dos tratamentos de forma a minimizar as chances de erros durante as aplicações de radioterapia; conhecer os princípios de funcionamento dos equipamentos de teleterapia (aceleradores lineares e aparelhos de cobalto) e de equipamentos de dosimetria e utilizá-los corretamente para tratamentos e calibrações; ser apto a realizar testes de aceitação, comissionamento e de garantia da qualidade para equipamentos de tratamento, softwares e procedimentos de radioterapia; identificar os parâmetros necessários para o cor-

reto cálculo de dose; verificar o correto uso do simulador e seus acessórios e dos parâmetros determinados (tamanho de campo, distância fonte-superfície, angulações, distância fonte-isocentro, posicionamento dos lasers, etc); obter parâmetros calculados a partir de imagens (em filme ou digitais); participar dos tratamentos de braquiterapia; supervisionar a correta colocação das fontes radioativas e seus aplicadores; elaborar os planejamentos otimizando a cobertura do tumor e minimizando a dose nos órgãos de risco; entender o funcionamento do software de planejamento em braquiterapia, de forma que todos os requisitos de cálculo e imagem sejam corretamente estabelecidos; calibrar as fontes radioativas, desenvolver atividades de pesquisa e ensino; participar e/ou supervisionar a radioproteção de serviços de radioterapia.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: TERAPIA OCUPACIONAL - Atuar na atenção à saúde da criança e do adolescente hospitalizados no INCA, através da mediação promovida pelo brincar. Colaborar com conhecimentos específicos para favorecer o desenvolvimento neuropsicomotor de segmentos infanto-juvenis com quadros de deficiências/dificuldades nas atividades cotidianas. Realizar grupos de atividade com a clientela infanto-juvenil hospitalizada e seus familiares, com enfoque na ação lúdica e informativa. Realizar intervenções utilizando o brincar como instrumento terapêutico na atenção às crianças e adolescentes nas enfermarias de pediatria e hematologia, na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e nos ambulatórios de pediatria. Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa relacionadas ao desenvolvimento psicomotor de segmentos infanto-juvenis com quadros de deficiência.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO - Exercer atividades relativas à enfermagem, distribuindo e supervisionando atividades executadas pelos Técnicos de Enfermagem, assistindo integralmente os pacientes, aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas fases pré, trans e pós-operatório (recuperação pós anestésica), acompanhando a execução dos tratamentos cirúrgicos, identificando e intervindo nos seus efeitos colaterais, prestando atendimento a pacientes de alta complexidade, realizando registros relacionados à assistência prestada, objetivando atender as necessidades dos pacientes, segundo normas e procedimentos estabelecidos. Assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança do paciente. Executar procedimentos técnicos tais como: consulta de enfermagem, punções de veias e artérias, curativos, aprazamento e administração de medicamentos, assistência direta aos pacientes semicríticos e/ou parada cardiorrespiratória, coleta laboratorial de materiais para exames específicos, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, manipulação de drenos, sondas e cateteres e outros dispositivos, instalação e controle de hemocomponentes, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência. Participar de atividades educativas junto ao paciente/família. Desenvolver e/ou participar de projetos de ensino e pesquisa na área de enfermagem oncológica, assim como as atividades de preceptoria de residentes e especializando-os.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - CTI ADULTO - Exercer atividades relativas à enfermagem, distribuindo e supervisionando atividades executadas pelos Técnicos de Enfermagem, assistindo integralmente os pacientes, aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas fases de investigação diagnóstica, pré, trans e pós-operatório, acompanhando a evolução dos tratamentos cirúrgicos, quimioterápicos e radioterápicos, identificando e intervindo os seus efeitos colaterais, prestando atendimento a pacientes de alta complexidade, realizando registros relacionados à assistência prestada, objetivando atender as necessidades dos pacientes, segundo normas e procedimentos estabelecidos. Assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança do paciente. Executar procedimentos técnicos tais como: consulta de enfermagem, punções de veias e artérias, curativos, aprazamento e administração de medicamentos, assistência direta aos pacientes semicríticos e/ou parada cardiorrespiratória, coleta laboratorial de materiais para exames específicos, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, manipulação de drenos, sondas e cateteres e outros dispositivos, administração de antineoplásicos, instalação e controle de hemocomponentes, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência e estomas. Participar de atividades educativas junto ao paciente/família. Desenvolver e/ou participar de projetos de ensino e pesquisa na área de enfermagem oncológica, assim como as atividades de preceptoria de residentes e especializando-os.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - CTI PEDIÁTRICO - Exercer atividades relativas à enfermagem, distribuindo e supervisionando atividades executadas pelos Técnicos de Enfermagem, assistindo integralmente os pacientes, aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas fases de investigação diagnóstica, pré, trans e pós-operatório, acompanhando a evolução dos tratamentos cirúrgicos, quimioterápicos e radioterápicos, identificando e intervindo os seus efeitos colaterais, prestando atendimento a pacientes de alta complexidade, realizando registros relacionados à assistência prestada, objetivando atender as necessidades dos pacientes, segundo normas e procedimentos estabelecidos. Assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança do paciente. Executar procedimentos técnicos tais como: consulta de enfermagem, punções de veias e artérias, curativos, aprazamento e administração de medicamentos, assistência direta aos pacientes semicríticos e/ou parada cardiorrespiratória, coleta laboratorial de materiais para exames específicos, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, manipulação de drenos, sondas e cateteres e outros dispositivos, administração de antineoplásicos, instalação e controle de hemocomponentes, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência e estomas. Participar de atividades educativas junto ao paciente/família. Desenvolver e/ou participar de projetos de ensino e pesquisa na área de enfermagem oncológica, assim como as atividades de preceptoria de residentes e especializando-os.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - HEMOTERAPIA - Exercer atividades relativas à enfermagem, distribuindo e supervisionando atividades executadas pelos Técnicos de Enfermagem, assistindo integralmente os pacientes, aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), realizando registros relacionados à assistência prestada, objetivando atender as necessidades dos pacientes, segundo normas e procedimentos estabelecidos. Assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança do paciente. Executar procedimentos técnicos tais como: consulta de enfermagem, punções de veias, instalação e controle de hemocomponentes, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência. Realizar avaliação prévia dos candidatos à doação, segundo legislação em vigor (RDC 1353 de 14/06/2011). Estabelecer critérios para seleção de doadores de sangue, proporcionando ao doador uma doação segura e, ao receptor uma transfusão sem riscos adicionais aos inerentes à própria terapêutica. Planejar, promover e executar atividades relacionadas à aférese com ênfase na evolução dos pacientes e na triagem clínica dos doadores de plaquetas, linfócito, granulócitos e stem cells, com base na RDC 1353 de 14/06/2011. Padronizar o processo de procedimento transfusional e fotoférese. Participar de atividades educativas junto ao paciente/família. Desenvolver e/ou participar de projetos de ensino e pesquisa na área de enfermagem oncológica, assim como as atividades de preceptoria de residentes e especializando-os.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - PEDIATRIA - Exercer atividades relativas à enfermagem, distribuindo e supervisionando atividades executadas pelos Técnicos de Enfermagem, assistindo integralmente os pacientes, aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), acompanhando a evolução dos tratamentos cirúrgicos e clínicos, identificando e intervindo nos seus efeitos colaterais, prestando atendimento a pacientes pediátricos de alta complexidade e em situações de emergência que envolvem o tratamento, realizando registros relacionados à assistência prestada, objetivando atender as necessidades dos pacientes, segundo normas e procedimentos estabelecidos. Assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança do paciente. Executar procedimentos técnicos tais como: consulta de enfermagem, higienização corporal, punções de veias e artérias, curativos, aprazamento e administração de medicamentos, antifúngicos e antineoplásicos, instalação e controle de hemocomponentes, assistência direta aos pacientes semicríticos e/ou parada cardiorrespiratória, coleta laboratorial de materiais para exames específicos, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, manipulação de drenos, sondas e cateteres e outros dispositivos, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência. Participar de atividades educativas junto ao paciente/família. Desenvolver e/ou participar de projetos de ensino e pesquisa na área de enfermagem oncológica, assim como as atividades de preceptoria de residentes e especializando-os.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - PESQUISA CLÍNICA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - Analisar projetos de pesquisa, seus objetivos, metodologia, critérios de inclusão e exclusão, necessidades laboratoriais e necessidades de serviços de suporte, com foco em oncologia pediátrica; organizar os arquivos de pesquisa clínica pediátrica - identificar o documento, analisar e julgar a sua adequabilidade às normas de boas práticas clínicas; estabelecer sistemas de controle que possibilitem o início do estudo, no menor tempo possível e com a maior segurança quanto ao cumprimento de todas as exigências regulatórias locais e internacionais; estabelecer técnicas para o recrutamento dos potenciais sujeitos de pesquisa; desenvolver ferramentas de trabalho que possibilitem a coleta resumida das informações obtidas sobre os potenciais sujeitos de pesquisa; elaborar técnicas que possibilitem minimização de falhas no sistema de captura de dados em documentos fonte; desenvolver sistemas que facilitem a adesão dos sujeitos de pesquisa, possibilitando uma baixa taxa de abandono de seguimento através de um plano de cuidados em oncologia pediátrica; elaborar ferramentas que possibilitem a rápida visualização do estudo como um todo aos profissionais que estarão diretamente envolvidos com a assistência do sujeito de pesquisa; inserir dados dos pacientes em fichas clínicas específicas, no prazo determinado por cada estudo; manter os registros do estudo atualizados e sempre passíveis de inspeções por autoridades regulatórias competentes; manter sistemas de segurança de dados que possibilitem rastrear o sujeito de pesquisa alocado nos projetos; auxiliar na redação de artigos científicos compatíveis com as exigências internacionais, visando eventual publicação; manter um sistema integrado com a equipe de oncologistas pediátricos para relatos de farmacovigilância dos eventuais produtos utilizados e notificar ao patrocinador; elaborar e submeter cartas relativas ao andamento dos estudos clínicos ao comitê de ética em pesquisa; preparar toda documentação para o envio de material biológico de acordo com as regulamentações que regem esta prática.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - TRANSPLANTE DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS - Conhecer os protocolos e condutas terapêuticas específicas dos pacientes submetidos ao transplante de células-tronco hematopoéticas (TCTH) aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) utilizando diagnósticos de Enfermagem baseado na North American Nursing Diagnosis Association (NANDA): nas fases pré, trans e pós TCTH; realizar diluição e administração de drogas específicas utilizadas em TCTH e hemotransfusões, em acordo com as normas de biossegurança; assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança do paciente; manipular cateter venoso central de longa e curta permanência; prestar assistência a pacientes de alta complexidade; participar nos procedimentos de aspiração, descongelamento e infusão de CTH em suas modalidades: medula óssea, precursores hematopoéticos do sangue periférico e sangue de cordão umbilical e placentário; realizar consulta de enfermagem nas fases pré e pós TCTH; implementar protocolo de mobilização e coleta de CTH de doadores e pacientes; realizar atividades de preceptoria com os residentes, especializando-os de enfermagem; promover a humanização

da assistência com ênfase para o acolhimento e suporte à família; esclarecer dúvidas e orientar acerca do autocuidado no período pós TCTH (pacientes e familiares).

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM ONCOLOGIA Exercer atividades relativas à enfermagem, distribuindo e supervisionando atividades executadas pelos Técnicos de Enfermagem, assistindo integralmente os pacientes, aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas fases de investigação diagnóstica, pré, trans e pós-operatório, acompanhando a evolução dos tratamentos cirúrgicos, quimioterápicos e radioterápicos, identificando e intervindo os seus efeitos colaterais, prestando atendimento a pacientes de alta complexidade, realizando registros relacionados à assistência prestada, objetivando atender as necessidades dos pacientes, segundo normas e procedimentos estabelecidos. Assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança do paciente. Prestar assistência de enfermagem em cuidados paliativos oncológicos nas modalidades de Internação Hospitalar, Pronto-Atendimento, Assistência Domiciliar, Ambulatório e Postos Avançados, utilizando instrumentos de avaliação em cuidados paliativos (Karnofsky, EVA, Bristol, Ramsay); atuando no controle adequado dos sintomas, além de prestar assistência aos pacientes em cuidados ao fim de vida e sob sedação controlada. Executar procedimentos técnicos tais como: consulta de enfermagem, punções de veias e artérias, curativos, aprazamento e administração de medicamentos, assistência direta aos pacientes semicríticos e/ou parada cardiorrespiratória, coleta laboratorial de materiais para exames específicos, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, manipulação de drenos, sondas e cateteres e outros dispositivos, administração de antineoplásicos, instalação e controle de hemocomponentes, hipodermoclise, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência e estomas. Participar de atividades educativas junto ao paciente/família. Desenvolver e/ou participar de projetos de ensino e pesquisa na área de enfermagem oncológica, assim como as atividades de preceptoria de residentes e especializando.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: MEDICINA - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA - Exercer atividade assistencial clínica ou cirúrgica; planejar terapia e otimizar recursos, utilizando instrumentos de prognósticos em cuidados paliativos; manter sob controle os sintomas em pacientes sem possibilidades de cura, por meio de adequada utilização do arsenal farmacológico; indicar e/ou executar procedimentos ambulatoriais e invasivos de pequeno, médio e grande porte; identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas, indicar e executar sedação controlada, realizar avaliação, diagnóstico, tratamento das principais síndromes dolorosas agudas e crônicas, em caráter eletivo ou emergencial, de doentes externos e internos, atuar no suporte aos pacientes em cuidados ao fim de vida; realizar atendimentos aos pacientes e familiares em área hospitalar interna (enfermarias, pronto-atendimento e ambulatórios), em área hospitalar externa (pronto atendimento) e no domicílio dos mesmos (assistência domiciliar), desenvolver atividades de ensino e pesquisa, atuar de modo integrado à equipe interdisciplinar, participar do processo de gestão e monitoramento da Qualidade nas diferentes modalidades assistenciais; desenvolver pesquisas na área de cuidados paliativos; difundir conhecimento na área de cuidados paliativos. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: MEDICINA - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA - Prestar assistência médica especializada em Cancerologia Cirúrgica Pediátrica aos pacientes que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes pediátricos nos demais setores do hospital, aí incluídos a área de Pronto Atendimento Pediátrico e a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Setor de Cancerologia Cirúrgica Pediátrica. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Diagnosticar e tratar cirurgicamente tumores que acometem a infância. Atuar como cirurgião em ressecções de tumores pediátricos. Acompanhar o pré e o pós-operatório de pacientes pediátricos submetidos à cirurgias.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: MEDICINA - CIRURGIA PLÁSTICA - MICROCIRURGIA RECONSTRUTORA - Prestar assistência médica especializada em Cirurgia Plástica - Microcirurgia a pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Setor de Cirurgia Plástica. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Fazer o acompanhamento pré e pós-operatório em pacientes submetidos à cirurgia plástica e/ou microcirurgia. Atuar com cirurgião em reconstruções com retalhos locais ou a distância, cutâneos, fásцио-cutâneos ou mio-cutâneos de qualquer área do corpo. Atuar como cirurgião na realização de microcirurgias reconstrutoras.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: MEDICINA - CIRURGIA TORÁCICA - Prestar assistência médica especializada em Ci-

urgia Torácica a pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Setor de Cirurgia Torácica. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Fazer o acompanhamento pré e pós-operatório em pacientes submetidos à cirurgia torácica. Atuar com cirurgião em grandes ressecções em cirurgia torácica. Atuar com cirurgião em ressecções endoscópicas em cirurgia torácica. Prescrever, dominar a técnica e executar procedimentos terapêuticos e/ou diagnósticos inerentes à especialidade, a saber: a broncoscopia rígida e a broncoscopia flexível, diagnósticas ou terapêuticas, a mediastinoscopia, a pleuroscopia, a videotoracoscopia, a toracocentese, a biópsia pleural por agulha e a punção-biópsia pulmonar. Saber interpretar os resultados de provas funcionais respiratórias, tais como a espirometria, a difusão ao monóxido de carbono e testes de esforço.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: MEDICINA - EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA - Prestar assistência médica especializada nas urgências e emergências pediátricas e nas relacionadas à oncologia pediátrica, aos pacientes que são atendidos na Área de Pronto Atendimento Pediátrico, assim como àqueles que se encontram sob internação hospitalar e, sempre que necessário, aos pacientes pediátricos que se encontram nos demais setores do hospital. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Orientar e prescrever o tratamento inicial. Estabelecer a indicação e proceder à internação hospitalar. Solicitar e avaliar exames laboratoriais e de imagem necessários ao diagnóstico e tratamento dos pacientes atendidos. Identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas. Prescrever, dominar a técnica e executar métodos terapêuticos e procedimentos inerentes à especialidade, notadamente a ventilação mecânica, a punção venosa profunda e a intubação traqueal. Conhecer, preservar e avaliar a execução das modalidades de nutrição utilizadas em pacientes críticos. Conhecer, preservar e avaliar a execução de procedimentos em hemoterapia. Prescrever, acompanhar e avaliar a execução de terapêuticas de substituição da função renal utilizadas em pacientes pediátricos graves.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: MEDICINA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA - Prestar regularmente assistência médica especializada em Endoscopia Digestiva aos pacientes adultos e crianças, internados ou ambulatoriais, nos serviços e unidades do INCA. Participar das atividades médicas assistenciais do setor sob a forma de rotina diária e também das escalas de trabalho diurnas e noturnas, incluídos os finais de semana e feriados, quando necessário. Realizar consultorias especializadas em Endoscopia Digestiva, quando solicitado. Realizar procedimentos endoscópicos eletivos ou em caráter de urgência. Orientar e prescrever o tratamento inicial e de seguimento de pacientes submetidos aos procedimentos endoscópicos. Definir a indicação de internação para realização de procedimentos endoscópicos específicos, ou para observação pós-operatória. Solicitar e avaliar exames complementares laboratoriais e de imagem necessários ao diagnóstico e tratamento dos pacientes. Prescrever, dominar a técnica e executar procedimentos diagnósticos e terapêuticos inerentes à especialidade, notadamente na área de oncologia. Conhecer, avaliar, indicar e executar as diversas modalidades de acesso para nutrição enteral utilizadas em pacientes oncológicos. Conhecer, avaliar, indicar e executar os diversos procedimentos endoscópicos para hemostasia. Conhecer, avaliar, indicar e executar as diversas modalidades de técnicas de ressecção endoscópica de lesões precursoras e neoplasias precoces do trato gastrointestinal. Conhecer, avaliar, indicar e executar as diversas modalidades de tratamento endoscópico paliativo em pacientes com doença neoplásica avançada. Conhecer, avaliar, indicar e executar as diversas modalidades de descompressão endoscópica do trato gastrointestinal alto e baixo. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários em sua área de atuação. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação, em parceria com os diversos serviços e unidades do INCA.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: MEDICINA - ENDOSCOPIA PERORAL - Prestar assistência médica especializada em Endoscopia Per Oral a pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Realizar procedimentos endoscópicos eletivos ou em caráter de urgência. Orientar e prescrever o tratamento inicial e de seguimento de pacientes submetidos aos procedimentos endoscópicos. Definir a indicação de internação para realização de procedimentos endoscópicos específicos ou para observação pós-operatória. Solicitar e avaliar exames complementares laboratoriais e de imagem neces-

sários ao diagnóstico e tratamento dos pacientes. Prescrever, dominar a técnica e executar procedimentos inerentes à especialidade, notadamente na área de oncologia. Conhecer, avaliar, indicar e executar as diversas modalidades de cirurgiagia endoscópica convencional e endocirurgia laser. Conhecer, avaliar, indicar e executar as diversas modalidades de técnicas de ressecção endoscópica de lesões precursoras e neoplasias precoces do trato aerodigestivo superior. Conhecer, avaliar, indicar e executar as diversas modalidades de tratamento endoscópico paliativo em pacientes com doença neoplásica avançada. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Setor de Endoscopia. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação, em parceria com os diversos serviços e unidades do INCA.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: MEDICINA - OFTALMOLOGIA EM ONCOLOGIA - Prestar assistência médica especializada em Oftalmologia em Oncologia aos pacientes pediátricos e adultos matriculados no INCA, que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes pediátricos e adultos nos demais setores do hospital, quando solicitado. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Realizar procedimentos cirúrgicos em pacientes pediátricos portadores de retinoblastoma e de outros tumores pediátricos com manifestação ocular. Realizar procedimentos cirúrgicos em pacientes adultos portadores de neoplasias malignas intra e extra-oculares. Avaliar exames pré-operatórios. Acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes. Avaliar e acompanhar as complicações oftalmológicas apresentadas pelos pacientes pediátricos e adultos em tratamento oncológico. Prescrever, dominar a técnica e executar procedimentos terapêuticos e/ou diagnósticos inerentes à especialidade e área de atuação, a saber: ultrassonografia ocular, retinografiasobseção, retinografiaconvencional, fotocoagulação a laser, termoterapia transpupilar com diodo, crioterapia com CO₂, angiofluoresceinografia da retina, biópsia intra e extraoculares em adultos e crianças. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço de Cancerologia Pediátrica. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: MEDICINA - PNEUMOLOGIA - Prestar assistência médica especializada em Pneumologia aos pacientes que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes nos demais setores do hospital, aí incluídos a área de Pronto Atendimento Adulto e a Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Supervisionar as atividades assistenciais de médicos residentes e/ou especializando de sua área. Realizar a avaliação clínica e investigação diagnóstica de pacientes atendidos na Pneumologia. Prescrever, dominar a técnica e executar procedimentos terapêuticos e/ou diagnósticos inerentes à especialidade, a saber: a broncoscopia diagnóstica e terapêutica, a toracocentese, a biópsia pleural por agulha e a punção-biópsia pulmonar. Realizar e interpretar os resultados de provas funcionais respiratórias, tais como a espirometria, a difusão ao monóxido de carbono e testes de esforço.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: MEDICINA - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - Indicar o transplante de medula óssea e células-tronco hematopoiéticas; prestar assistência médica ao paciente adulto e pediátrico nos períodos pré, peri e pós TMO; interpretar exames de citologia, imunofenotipagem, citogenética e biologia molecular; participar de programas de ensino e pesquisa; realizar pequenos procedimentos, tais como mielograma, punção lombar com quimioterapia intratecal, biópsia osteomedular, punção de veia profunda, intubação traqueal, etc. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - ANATOMIA PATOLÓGICA - Realizar consultas intraoperatórias com utilização de espécimes preparados por congelamento e citológicos, classificação e estadiamento de neoplasias; diagnosticar exames colposcópicos, neoplasias e lesões pré-malignas e de seus diagnósticos diferenciais em líquidos, esfregações, punções aspirativas com agulha fina; indicar e interpretar técnicas auxiliares ao diagnóstico, como imuno-histoquímica, hibridização in situ e biologia molecular; executar e supervisionar exame macroscópico de peças cirúrgicas, incluindo a descrição adequada da peça e seleção de fragmentos para processamento histológico e citológico; orientar e supervisionar o trabalho de médicos residentes em atividades assistenciais, de ensino e de pesquisa; orientar e supervisionar técnicos, biólogos, biomédicos e farmacêuticos em seu trabalho de registro de informações, de codificação e de processamento de material para diagnóstico anátomo-patológico e também em atividades de ensino e pesquisa, e ainda na gestão de insumos, reagentes e equipamentos; participar de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em patologia cirúrgica, citopatologia e necropsias. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.



TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA - GINECOLOGIA ONCOLÓGICA. Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica; tratamento cirúrgico dos tumores malignos, atendimento em unidade de emergência; elaborar e/ou desenvolver trabalhos científicos, pesquisas, emissão de pareceres, protocolos novas técnicas cirúrgicas; realizar avaliação clínica e investigação diagnóstica, biópsias, exames, diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e invasivos; realizar cirurgias de emergência de pequeno, médio e grande porte, executando ou acompanhando a operação; efetuar intervenções, tais como: acesso venoso profundo, paracentese, toracocentese, pericardiocentese, assistência à parada cardiorrespiratória, desenvolver atividades de ensino. Prestar assistência aos pacientes em cuidados paliativos, planejar terapia e otimizar recursos, utilizando instrumentos de prognósticos em cuidados paliativos; manter sob controle os sintomas em pacientes sem possibilidades de cura, por meio de adequada utilização do arsenal farmacológico; participar de equipe multidisciplinar; realizar atendimentos aos pacientes e familiares em área hospitalar interna (enfermarias, pronto-atendimento e ambulatorios), em área hospitalar externa (pronto atendimento) ou no domicílio dos mesmos (assistência domiciliar) quando necessário, além de prestar assistência aos pacientes em cuidados ao fim de vida e sob sedação controlada. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - CARDIOLOGIA / ECOCARDIOGRAFIA - Ecocardiograma e Ultrassonografia vascular atendimento em unidade de internação e ambulatório de risco cirúrgico. Realização e laudos de exames de ecocardiografia e ultra son vascular, laudo de eletrocardiograma; atendimento médico ambulatorial e pacientes internados; exercer atividade assistencial na área de cardiologia; elaborar e desenvolver trabalhos científicos, pesquisas, emissão de pareceres, protocolos e novas técnicas cirúrgicas, assim como participar de cursos, palestras, simpósios e congressos; realizar avaliação clínica e investigação atividades de pesquisa e ensino. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - CIRURGIA DE TECIDO OSSEO CONECTIVO - Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica em tecido ósseo; elaborar e desenvolver trabalhos científicos, pesquisas, emissão de pareceres, protocolos e novas técnicas cirúrgicas, assim como participar de cursos, palestras, simpósios e congressos; realizar avaliação clínica e investigação diagnóstica, biópsias, exames, diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e invasivos. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - CIRURGIA PLÁSTICA - Prestar assistência médica especializada em Cirurgia Plástica a pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes nos demais setores do hospital, sempre que necessário Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Setor de Cirurgia Plástica. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Fazer o acompanhamento pré e pós-operatório em pacientes submetidos à cirurgia plástica e/ou microcirurgia. Atuar com cirurgia em reconstruções com retalhos locais ou à distância, cutâneos, fascio-cutâneos ou mio-cutâneos de qualquer área do corpo. Atuar como cirurgião na realização de microcirurgias reconstrutoras.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - DERMATOLOGIA - Prestar assistência médica especializada em Dermatologia aos pacientes pediátricos e adultos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes que se encontram nos demais setores do hospital, aí incluídos a área de Pronto Atendimento Pediátrico, a área de Pronto Atendimento Adulto, a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e a Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada aos demais setores do hospital. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando ou estagiários em sua área de atuação. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Realizar consultas ambulatoriais e atendimentos em ambulatórios específicos de criocirurgia, dermatoscopia e terapia fotodinâmica. Realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos inerentes à especialidade. Participar da organização de eventos científicos da sua área.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - DERMATOLOGIA - FOTOTERAPIA - Avaliar e acompanhar as complicações dermatológicas apresentadas pelos pacientes, especialmente as decorrentes de infiltração cutânea por linfomas e doença do enxerto contra o hospedeiro, estabelecendo diagnóstico diferencial com outras manifestações de pele; avaliar pacientes candidatos ao transplante de medula óssea; participar das atividades multidisciplinares

diárias com médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, enfermeiros, psicólogos, dentistas; indicar e administrar fotoquimioterapia PUVA e UVB banda estreita; indicar e acompanhar pacientes em tratamento com fotoférese extracorpórea e desenvolver atividades de pesquisa e ensino. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - HEMATOLOGIA - Prestar assistência médica especializada em Hematologia aos pacientes pediátricos e adultos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes que se encontram nos demais setores do hospital, aí incluídos a área de Pronto Atendimento Pediátrico, a área de Pronto Atendimento Adulto, a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e a Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada aos demais setores do hospital. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando ou estagiários. Prestar assistência ao paciente pediátrico e adulto com hemopatia maligna. Diagnosticar, estadiar e classificar as diferentes leucemias e linfomas, identificando o melhor protocolo terapêutico medicamentoso, bem como as possíveis indicações de radioterapia. Proceder ao diagnóstico e ao tratamento das complicações do tratamento sistêmico quimioterápico (toxicidades leves e graves, bem como agudas ou tardias e aplasia medular). Identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas. Possuir competência em citomorfologia de amostras de medula óssea e de sangue periférico, para diagnóstico e classificação das leucemias e dos linfomas. Interpretar exames de imunofenotipagem, citogenética e biologia molecular. Realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos inerentes à especialidade, tais como mielograma, punção lombar com quimioterapia intratecal, biópsia de medula óssea, punção de veia profunda e entubação traqueal. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - HEMOTERAPIA - Prestar regularmente assistência médica especializada em Hemoterapia aos pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar ou nas áreas de Pronto Atendimento e, também, nos demais setores do hospital. Participar das atividades médicas assistenciais do Serviço de Hemoterapia sob a forma de rotina diária ou em regime de plantão diurno e/ou noturno, incluídas as escalas de trabalho dos finais de semana e feriados. Oferecer consultoria especializada em Hemoterapia, sempre que solicitado. Indicar, avaliar, dar assistência e supervisionar as atividades hemoterápicas. Prestar atendimento aos doadores. Realizar triagem, consulta aos inaptos e atividades correlatas. Supervisionar, orientar e realizar as atividades do processamento e qualificação do sangue. Avaliar, atender, prescrever e acompanhar pacientes. Realizar procedimentos de afereses terapêuticas e não terapêuticas. Realizar a hemovigilância do paciente e do doador. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando ou estagiários em sua área de atuação. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - RADIOLOGIA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - Prestar regularmente assistência médica especializada em Radiologia e Diagnóstico por Imagem aos pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar, em consultas ambulatoriais e nas demais áreas e setores do hospital. Participar das atividades médicas assistenciais do Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem sob a forma de rotina diária ou em regime de plantão diurno e/ou noturno, incluídas as escalas de trabalho dos finais de semana e feriados, quando necessário. Oferecer consultoria especializada em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, sempre que solicitado. Realizar exames e confecção dos respectivos laudos em ultrassonografia geral e de pequenas partes (mamas, tireoide, pescoço, glândulas salivares), em pacientes do INCA. Interpretação e confecção de laudos de exames de Radiologia Convencional, Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética em pacientes oncológicos, nas áreas de Medicina Interna, Pediatria, Neurologia e Cabeça e Pescoço. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando ou estagiários em sua área de atuação. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA - RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA - Executar exames e elaborar laudos nas várias modalidades de Diagnóstico por Imagem: Radiologia Geral, Ultrassonografia Geral, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia. Procedimentos Invasivos em Radiologia Mamária: marcação pré-cirúrgica, core-biópsia, biópsia percutânea à vácuo guiadas por Mamografia, Ultrassonografia e Ressonância Magnética. Desenvolver e executar atividades de ensino, treinamento e pesquisa. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L - I: MEDICINA - UROLOGIA - Prestar assistência médica especializada em Urologia a pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes nos demais setores do hospital, sempre que necessário Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário.

Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Setor de Urologia. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Fazer o acompanhamento pré e pós-operatório em pacientes submetidos a cirurgias urológicas. Diagnosticar e tratar tumores do aparelho genito-urinário. Atuar com cirurgião em cirurgias de ressecções radicais de tumores das vias genito-urinárias. Atuar com cirurgião em ressecções vídeo endoscópicas de tumores do trato genito-urinário.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - ANESTESIOLOGIA - Prestar assistência médica especializada em Anestesiologia a pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Participar das atividades médicas assistenciais do setor sob a forma de rotina diária ou em regime de plantão diurno e/ou noturno, incluídas as escalas de trabalho dos finais de semana e feriados. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço de Anestesiologia. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação; Cumprir plantão e/ou sobreaviso em unidades de recuperação pós anestésica; Fazer visitas pré operatórias em pacientes que serão submetidos a cirurgia.; Atuar com anestesista em grandes ressecções de pacientes com neoplasias malignas; Desenvolver pesquisas clínicas e publicar os resultados em literatura médica.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA - Prestar assistência médica especializada em Cancerologia Clínica Pediátrica aos pacientes que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes pediátricos nos demais setores do hospital, aí incluídos a área de Pronto Atendimento Pediátrico e a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Proceder ao diagnóstico, estadiamento e tratamento no campo da Cancerologia Clínica Pediátrica. Proceder ao diagnóstico e ao tratamento das complicações do tratamento sistêmico quimioterápico (toxicidades leves e graves, bem como agudas ou tardias). Diagnosticar, estadiar e classificar as diferentes neoplasias, identificando o melhor protocolo terapêutico medicamentoso, bem como as possíveis indicações de radioterapia e/ou cirurgia. Identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas. Acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes internados. Solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem relacionados à especialidade. Realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos inerentes à especialidade, tais como mielograma, raquicentese e quimioterapia intratecal.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - CANCEROLOGIA CLÍNICA -

Prestar assistência especializada em Cancerologia Clínica aos pacientes adultos com neoplasia maligna que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, aos pacientes nos demais setores do hospital, aí incluídos a Área de Pronto Atendimento Adulto, a Unidade de Terapia Intensiva e a Unidade Pós-Operatória. Prestar assistência aos pacientes em cuidados paliativos, planejar terapia e otimizar recursos, utilizando instrumentos de prognósticos em cuidados paliativos; manter sob controle os sintomas em pacientes sem possibilidades de cura, por meio de adequada utilização do arsenal farmacológico; participar de equipe multidisciplinar; realizar atendimentos aos pacientes e familiares em área hospitalar interna (enfermarias, pronto-atendimento e ambulatorios), em área hospitalar externa (pronto atendimento) e no domicílio dos mesmos (assistência domiciliar), além de prestar assistência aos pacientes em cuidados ao fim de vida e sob sedação controlada. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes internados. Solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem relacionados à especialidade. Avaliar a resposta ao tratamento por meio de métodos de imagem como a tomografia computadorizada, a ressonância nuclear magnética e de medicina nuclear, incluindo Pet Scan. Proceder ao diagnóstico e ao tratamento das complicações do tratamento sistêmico quimioterápico (toxicidades leves e graves, bem como agudas ou tardias). Diagnosticar, estadiar e classificar as diferentes neoplasias, identificando o melhor protocolo terapêutico medicamentoso, bem como as possíveis indicações de radioterapia e/ou cirurgia. Identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas. Identificar os fatores de risco e medidas preventivas para as diferentes neoplasias. Interpretar exames de anatomia patológica e biologia molecular. Realizar

lizar procedimentos inerentes à especialidade, tais como mielograma, punção lombar com quimioterapia intra-tecal, biópsia de medula óssea, punção de veia profunda e entubação traqueal.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO - Prestar assistência médica especializada em Cirurgia de Cabeça e Pescoço a pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Fazer o acompanhamento pré e pós-operatório em pacientes submetidos a cirurgias de cabeça e pescoço. Diagnosticar e tratar tumores da cabeça e pescoço. Atuar como cirurgião em ressecções de tumores da região da cabeça e do pescoço.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - CIRURGIA VASCULAR - Prestar assistência médica especializada em Cirurgia Vascular a pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do hospital. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Fazer o acompanhamento pré e pós-operatório em pacientes submetidos a cirurgia vascular. Atuar como cirurgião em reconstruções vasculares e by-pass em conjunto com outras especialidades cirúrgicas.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - CLÍNICA MÉDICA - Serviço de pronto atendimento e pacientes internados. Prestar atendimento emergencial e de pacientes internados especializado aos pacientes, em tratamento; realizar anamnese, exame físico e avaliação do prontuário médico, definindo hipóteses diagnósticas; solicitar exames laboratoriais e de imagem com a finalidade de avaliar a necessidade de intervenção cirúrgica ou a adoção de outro tipo de terapia, definindo a internação ou não do paciente. Interpretar os exames complementares; fazer prescrição médica de acordo com a patologia apresentada; solicitar parecer especializado, se necessário; modificar prescrições médicas, se necessário; acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes, examinando, reavaliando, solicitando e analisando exames complementares, e prescrevendo os pacientes e desenvolver atividades de pesquisa e ensino. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - EMERGÊNCIA - Prestar assistência médica especializada em Emergência aos pacientes que são atendidos na Área de Pronto Atendimento Adulto, assim como aos que se encontram sob internação hospitalar ou nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Participar das atividades médicas assistenciais do setor sob a forma de rotina diária ou em regime de plantão diurno e/ou noturno, incluídas as escalas de trabalho dos finais de semana e feriados. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Supervisionar as atividades assistenciais de médicos residentes e/ou especializando de sua área. Prestar atendimento emergencial especializado aos pacientes que necessitam, incluindo a realização de anamnese, exame físico e avaliação do prontuário médico. Definir hipóteses diagnósticas. Solicitar e avaliar exames laboratoriais e de imagem. Avaliar a necessidade de intervenção cirúrgica ou a adoção de outro tipo de terapia. Definir a necessidade e providenciar a internação hospitalar. Interpretar exames complementares. Fazer a prescrição médica. Solicitar parecer especializado. Acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes atendidos. Desenvolver atividades de pesquisa e ensino.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA - Prestar assistência médica especializada nas urgências e emergências pediátricas e nas relacionadas à oncologia pediátrica, aos pacientes que são atendidos na Área de Pronto Atendimento Pediátrico, assim como àqueles que se encontram sob internação hospitalar e, sempre que necessário, aos pacientes pediátricos que se encontram nos demais setores do hospital. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Orientar e prescrever o tratamento inicial. Estabelecer a indicação e proceder à internação hospitalar. Solicitar e avaliar exames laboratoriais e de imagem necessários ao diagnóstico e tratamento dos pacientes atendidos. Identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas. Prescrever, dominar a técnica e executar métodos terapêuticos e procedimentos inerentes à especialidade, notadamente a

ventilação mecânica, a punção venosa profunda e a intubação traqueal. Conhecer, prescrever e avaliar a execução das modalidades de nutrição utilizadas em pacientes críticos. Conhecer, prescrever e avaliar a execução de procedimentos em hemoterapia. Prescrever, acompanhar e avaliar a execução de terapêuticas de substituição da função renal utilizadas em pacientes pediátricos graves.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA - Prestar assistência médica especializada em Endocrinologia Pediátrica aos pacientes que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes pediátricos nos demais setores do hospital, aí incluídos a área de Pronto Atendimento Pediátrico e a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando solicitado. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço de Cancerologia Pediátrica. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Proceder ao diagnóstico e tratamento no campo da Endocrinologia Pediátrica. Acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes internados. Realizar consultas ambulatoriais. Solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem relacionados à especialidade.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - INFECTOLOGIA - Acompanhar as mudanças do perfil epidemiológico e microbiológico das IASs; acompanhar as mudanças que ocorrem em outros hospitais do Rio de Janeiro através de contato com as Comissões de Controle de Infecções Hospitalares (CCHs); elaborar e atualizar as ISs seguindo modelo da instituição; elaborar e atualizar o Programa de Controle das Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde (PCIAS); elaborar sistemas de vigilância e indicadores de IAS; identificar os eventos a serem vigiados; elaborar ficha de coleta de dados; elaborar os indicadores de IAS; elaborar banco de dados; participar na coleta de dados; analisar dados; divulgar os resultados; determinar e atualizar metas para os indicadores de IAS; analisar os dados do sistema de vigilância; comparar os dados com dados de sistemas de vigilância de outros hospitais e países; comparar os indicadores ao longo do tempo; divulgar metas a serem alcançadas ou mantidas, detecção e controle de surtos; efetuar avaliação diária dos dados gerados pelo sistema de vigilância; efetuar avaliação diária dos resultados de microbiologia; trabalho em colaboração com laboratórios de referência para genótipagem de amostras, quando indicado; efetuar avaliação da extensão do surto: detecção e rastreamento de contactante para identificação de casos secundários; desenvolver estudos descritivo e analítico, conforme a necessidade, para detecção de possíveis fontes; adotar medidas de controle como coortes, treinamentos, mudanças de rotinas, eliminação de fontes; elaborar e implementar cursos e treinamentos, diagnóstico e tratamento das IAS; visitar sistematicamente as enfermarias e CTIs para discussão de casos de clínicos com residentes e staffs com aconselhamento para investigação das infecções, uso de antimicrobianos e dispositivos invasivos; avaliação diária do relatório de uso de antimicrobianos (Intranet assistência Hospitalar, análise clínica-controle de antimicrobianos); efetuar avaliação diária dos resultados de microbiologia; acompanhamento clínico dos pacientes internados em tratamento de infecção; participar das atividades multidisciplinares diárias com médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, enfermeiros, psicólogos, dentistas; avaliar e acompanhar as complicações infecciosas apresentadas pelos pacientes e doadores; monitorar os resultados de exames complementares realizados no laboratório de microbiologia; definir e implementar políticas de controle e tratamento de infecções e desenvolver atividades de pesquisa e ensino; Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - INTENSIVA - Participar das atividades médicas assistenciais do setor sob a forma de rotina diária ou em regime de plantão diurno e/ou noturno, incluídas as escalas de trabalho dos finais de semana e feriados. Prestar regularmente assistência médica especializada em Terapia Intensiva aos pacientes adultos internados nas Unidades de Terapia Intensiva e nas Unidades Pós-Operatórias do INCA. Prestar atendimento aos pacientes que se encontram sob internação hospitalar ou nas áreas de Pronto Atendimento e, também, nos demais setores do hospital, sempre que necessário, sob a forma de consultoria especializada. Orientar e prescrever o tratamento inicial. Definir a indicação de internação na(s) unidade(s) de terapia intensiva. Solicitar e avaliar exames laboratoriais e de imagem necessários ao diagnóstico e tratamento dos pacientes críticos. Prescrever, dominar a técnica e executar métodos terapêuticos e procedimentos inerentes à especialidade, notadamente a ventilação mecânica, a punção venosa profunda e a intubação traqueal. Conhecer, prescrever e avaliar a execução das modalidades de nutrição utilizadas em pacientes críticos. Conhecer, prescrever e avaliar a execução de procedimentos em hemoterapia. Prescrever, acompanhar e avaliar a execução de terapêuticas de substituição da função renal utilizadas em terapia intensiva. Conhecer, prescrever e avaliar a execução de oxigenação extracorpórea. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando ou estagiários em sua área de atuação. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - INTENSIVA PEDIÁTRICA - Participar das atividades médicas assistenciais do setor sob a forma de rotina diária ou em regime de plantão diurno e/ou noturno, incluídas as escalas de trabalho dos finais de semana e feriados. Prestar regularmente assistência médica especializada em Medicina Intensiva aos pacientes pediátricos internados nas Unidades de Terapia Intensiva e nas Unidades Pós-Operatórias do INCA. Prestar atendimento aos pacientes que se encontram sob internação hospitalar ou na Área de Pronto Atendimento Pediátrico e, também, nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Orientar e prescrever o tratamento inicial. Definir a indicação de internação na(s) unidade(s) de terapia intensiva. Solicitar e avaliar exames laboratoriais e de imagem necessários ao diagnóstico e tratamento dos pacientes críticos. Identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas. Prescrever, dominar a técnica e executar métodos terapêuticos e procedimentos inerentes à especialidade, notadamente a ventilação mecânica, a punção venosa profunda e a intubação traqueal. Conhecer, prescrever e avaliar a execução das modalidades de nutrição utilizadas em pacientes críticos. Conhecer, prescrever e avaliar a execução de procedimentos em hemoterapia. Prescrever, acompanhar e avaliar a execução de terapêuticas de substituição da função renal utilizadas em terapia intensiva. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando ou estagiários em sua área de atuação. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - MASTOLOGIA - Exercer plenamente as atividades na área de Mastologia nas esferas de assistência, ensino e pesquisa e em conformidade com as normas técnicas definidas pela instituição e/ou serviço. Atividade assistencial clínica e cirúrgica, emissão de pareceres especializados, relatórios médicos, avaliação clínica e diagnóstica, planejamento terapêutico, discussão conjunta de casos baseados em evidências para decisões clínicas. Realização de procedimentos invasivos como biopsias, cirurgias de pequeno, médio e grandes portes. Atividades de acompanhamento ao ensino e formação de residentes na área de Mastologia. Participação em cursos, palestras, simpósios e congressos. Desenvolvimento de trabalhos científicos e de pesquisa clínica na área de Mastologia com foco em soluções para a rede do SUS. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - NEURO-CIRURGIA - Prestar assistência médica especializada em Neurocirurgia a pacientes adultos e pediátricos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Setor de Neurocirurgia. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Fazer o acompanhamento pré e pós-operatório em pacientes submetidos à neurocirurgia. Diagnosticar e tratar tumores do sistema nervoso. Atuar como cirurgião em ressecções de tumores do sistema nervoso central, medula espinhal, e/ou nervos periféricos. Atuar como cirurgião em ressecções da base do crânio e craniofaciais.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - Prestar assistência médica especializada em Neurologia Pediátrica aos pacientes que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes pediátricos nos demais setores do hospital, aí incluídos a área de Pronto Atendimento Pediátrico e a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço de Cancerologia Pediátrica. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Proceder ao diagnóstico e tratamento no campo da Neurologia Pediátrica. Acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes internados. Realizar consultas ambulatoriais. Solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem relacionados à especialidade, incluindo a eletroencefalografia. Realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos inerentes à especialidade, tais como a raquicentese.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - PSIQUIATRIA - Prestar assistência médica especializada em Psiquiatria a pacientes matriculados no INCA que apresentem doenças psiquiátricas, incluindo o diagnóstico, tratamento e o seguimento através de consultas ambulatoriais e do acompanhamento da evolução clínica daqueles sob internação hospitalar, aí incluídas as Áreas de Pronto Atendimento e as Unidades de Terapia Intensiva. Observar as condutas institucionais relacionadas à especialidade. Solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem inerentes à especialidade. Identificar e orientar o tratamento das emergências psiquiátricas. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como em feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital, e de outras unidades assistenciais do INCA.



Emitir pareceres técnicos quando solicitado. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: MEDICINA - RADIO-TERAPIA - Participar das atividades médicas assistenciais de rotina do Serviço de Radioterapia nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Prestar assistência médica especializada em Radioterapia aos pacientes adultos e pediátricos que se encontram tanto sob internação hospitalar, quanto em regime ambulatorial, em todas as áreas do hospital, incluindo simular tratamentos radioterápicos e imagens de áreas do corpo do paciente, planejar, prescrever e realizar tratamentos com radiações ionizantes diversas, entre as quais as modalidades de radioterapia convencional e conformacional, braquiterapia, modulação da intensidade do feixe de tratamento (IMRT), radiocirurgia e radioterapia guiada por imagem (IGRT). Saber manipular aparelhos específicos relacionados à sua área de atuação. Adotar princípios de proteção radiológica em áreas que utilizem radiações ionizantes. Acompanhar a evolução clínica dos pacientes. Diagnosticar e tratar as reações dos pacientes submetidos à radioterapia, executando pronta intervenção nos casos de toxicidade. Prestar atendimento sob a forma de parecer médico especializado, sempre que solicitado. Oferecer consultoria especializada aos demais setores do hospital, sempre que necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando ou estagiários de sua área de atuação. Desenvolver e/ou colaborar com atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ÁREA DE DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER - Realizar acompanhamento e análise de desempenho das ações de detecção precoce do câncer, produzindo pareceres e relatórios técnicos; participar da elaboração de diretrizes técnicas para a detecção precoce do câncer; exercer apoio técnico e assessoria às Secretarias Estaduais de Saúde nas ações de detecção precoce do câncer e na utilização de parâmetros técnicos na organização da rede de atenção à saúde das pessoas com câncer; desenvolver materiais técnico-educativos sobre detecção precoce do câncer, realizar manuseio dos sistemas de informação do SUS para coleta e análise situacional, referentes à vigilância, à detecção precoce do câncer e organização da rede de atenção; participar na elaboração de projetos de pesquisas; realizar e desenvolver trabalhos científicos, seguindo procedimentos e metas estabelecidas pela política de prevenção e controle do câncer; realizar treinamentos/capacitações gerenciais para a detecção precoce; participar da elaboração de artigos científicos e publicações científicas; realizar atualização e revisão das evidências científicas quanto às ações de detecção precoce, dos cânceres passíveis de rastreamento e diagnóstico precoce.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ÁREA: GERENCIAMENTO DE ENSAIOS CLÍNICOS - Analisar projetos de pesquisa, seus objetivos, metodologia, critérios de inclusão e exclusão, necessidades laboratoriais e necessidades de serviços de suporte; organizar os arquivos de pesquisa clínica - identificar o documento, analisar e julgar a sua adequabilidade às normas de boas práticas clínicas; estabelecer sistemas de controle que possibilitem o início do estudo, no menor tempo possível e com a maior segurança quanto ao cumprimento de todas as exigências regulatórias locais e internacionais; estabelecer técnicas para o recrutamento dos potenciais sujeitos de pesquisa; desenvolver ferramentas de trabalho que possibilitem a coleta resumida das informações obtidas sobre os potenciais sujeitos de pesquisa; elaborar técnicas que possibilitem minimização de falhas no sistema de captura de dados em documentos fonte; desenvolver sistemas que facilitem a adesão dos sujeitos de pesquisa, possibilitando uma baixa taxa de abandono de seguimento através de um plano de cuidados; elaborar ferramentas que possibilitem a rápida visualização do estudo como um todo aos profissionais que estarão diretamente envolvidos com a assistência do sujeito de pesquisa; inserir dados dos pacientes em fichas clínicas específicas, no prazo determinado por cada estudo; manter os registros do estudo atualizados e sempre passíveis de inspeções por autoridades regulatórias competentes; manter sistemas de segurança de dados que possibilitem rastrear o sujeito de pesquisa alocado nos projetos; auxiliar na redação de artigos científicos compatíveis com as exigências internacionais, visando eventual publicação; manter um sistema integrado com a equipe médica para relatos de farmacovigilância dos eventuais produtos utilizados e notificar ao patrocinador; elaborar e submeter cartas relativas ao andamento dos estudos clínicos ao comitê de ética em pesquisa; preparar toda documentação para o envio de material biológico de acordo com as regulamentações que regem esta prática.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ÁREA: PROGRAMAS EDUCACIONAIS EM SAÚDE - Participar da elaboração e implementação de políticas educacionais e de formação de recursos humanos em saúde em âmbito nacional orientadas ao controle do câncer no país; fomentar a coordenação de educação quanto à situação de estados e municípios relacionados à necessidade de qualificação dos profissionais e trabalhadores de saúde para atuarem nas redes de atenção oncológica estabelecidas pelos gestores do SUS; auxiliar no desenvolvimento de processos educacionais presenciais e a distância no âmbito institucional; discutir a articulação e implementação, em parceria com as unidades ou organizações do INCA, secretarias de saúde e demais atores do SUS, do plano nacional de qualificação para a rede de atenção oncológica; apoiar as atividades da coordenação de educação no planejamento das ações e metas no que se refere a qualificação para a rede de atenção oncológica; auxiliar o desenvolvimento de estudos de diagnóstico referentes à força de trabalho dos profissionais de atenção oncológica do SUS, sua qualificação profissional e o mercado de trabalho em saúde; participar das discussões de planejamento e programação de modalidades de ensino e desenvolvimento profissional no âmbito da qualificação para a rede

de qualificação para a rede de atenção oncológica; elaborar e analisar, técnica e pedagogicamente, cursos a serem realizados; contribuir para a elaboração de regimentos e normas internas referentes aos cursos de qualificação; estimular e assessorar a incorporação de novas tecnologias de ensino e desenvolver atividades de pesquisa e ensino.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: GESTÃO DO CONHECIMENTO NA ÁREA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CÂNCER - Gestão da Informação em Ciências da Saúde, na área de edição técnico-científica e bibliotecas, com atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do trabalho; elaboração e gestão de projetos; qualificação de equipes integradas multiprofissionais. Supervisão editorial de publicações impressas, eletrônicas e audiovisuais. Supervisão da gestão da informação técnico-científica. Participação na definição de diretrizes para práticas comunicativas em educação. Participar da elaboração de artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas. Elaborar e supervisionar estudos, projetos, relatórios, demonstrativos, estatísticas e gráficos sobre as atividades do setor, a fim de fornecer informações para tomada de decisão.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: MEDICINA VETERINÁRIA - ESPECIALIDADE: CRIOBIOLOGIA APLICADA À REPRODUÇÃO ANIMAL - Desenvolver técnicas de biotecnologia animal com a produção de embriões in vivo e in vitro, transferência e criopreservação de embriões, gametas (espermatozoides e oócitos) e tecidos (ovário); rederivação de linhagens criopreservadas e procedimentos de micromanipulação embrionária (transgenia); participar de atividades de ensino, comissões e redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação; gerenciar unidade multiusuário.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: POLÍTICA NACIONAL DE CONTROLE DO TABACO - Participar na formulação e execução de políticas, planos e projetos na área de prevenção e controle do tabaco; elaborar/revisar materiais educativos para implantação das ações de prevenção e controle do tabaco no país; promover a implantação de ações intersectoriais de prevenção e controle do tabaco nos níveis federal, estadual e municipal; realizar acompanhamento, análise e avaliação do desempenho e resultados alcançados de políticas, planos e projetos, produzindo pareceres e relatórios técnicos; exercer apoio técnico e assessorar os gestores do SUS na área de prevenção e controle do tabaco; elaborar pareceres técnicos; promover e participar na elaboração estudos referentes ao tema; participar na elaboração de artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas; Assessorar tecnicamente o INCA e o Ministério da Saúde na cooperação internacional em questões relativas à implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco no Brasil; Participação em viagens de trabalho.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: CONTROLE DE QUALIDADE EM MAMOGRAFIA - Gerenciar as atividades de suporte administrativo do Programa Nacional de Qualidade em Mamografia - PNQM no âmbito das ações de avaliação de qualidade da imagem e interpretação diagnóstica. Protocolar, conferir e organizar os exames encaminhados pelos serviços de mamografia para avaliação da qualidade; atualizar os documentos e registros dos serviços sob avaliação; controlar os níveis de estoque dos materiais necessários à execução do PNQM; contactar serviços e redigir minuta de relatórios referentes aos resultados das avaliações; manter atualizado o sistema de informação (Qualidade da Imagem e da Interpretação Diagnóstica - QIID) com os resultados das avaliações da qualidade dos exames e dos laudos realizados pelos médicos especialistas; participar da organização de eventos e treinamentos; elaborar e atualizar relatórios, planilhas, tabelas, quadros demonstrativos, gráficos, apresentações; utilizar equipamentos multimídias; e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: INFORMAÇÃO EM SAÚDE, VIGILÂNCIA DO CÂNCER, REGISTROS DE CÂNCER E BIOESTATÍSTICA - Conhecimento em Bioestatística e prática na utilização de aplicativos para elaboração de planilhas eletrônicas, análise estatística e epidemiológica; Participar na elaboração e coordenação de projetos de pesquisas aplicando metodologias científicas e utilização de bases de dados em saúde; Realizar e desenvolver de trabalhos científicos, na área da Vigilância do Câncer, Sistemas de Informação em Saúde e Registros de Câncer; Estruturação e análise de bases de dados em saúde; Realizar análise das informações sobre câncer, produzindo pareceres e relatórios técnicos; Realizar levantamento bibliográfico sobre temas em vigilância do câncer, epidemiologia do câncer, Registros de Câncer e sobrevida em câncer; Elaboração de artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas; Acompanhar as supervisões sobre andamento das ações, em nível nacional, estadual e municipal, referentes à Vigilância do Câncer e aos sistemas de informação sobre câncer; Coordenar, assessorar e ministrar aulas em atividades de treinamento em Registros de Câncer e Análise de Dados; Atualizar materiais técnico-educativos de suporte aos Registros de Câncer; e, Participação em viagens de trabalho: capacitações e visitas técnicas.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: INFORMAÇÃO EM SAÚDE; VIGILÂNCIA DO CÂNCER; ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DE INDICADORES DA MAGNITUDE DO CÂNCER; E, REGISTROS DE CÂNCER. - Conhecimento e prática na utilização de aplicativos para realizar análise epidemiológica; Participar na elaboração e coordenação de projetos de pesquisas aplicando metodologias científicas e utilização de bases de dados sobre câncer; Realizar e desenvolver análises de situação em saúde e sobrevida em câncer, com base em método epidemiológico, para a Vigilância do Câncer, utilizando preferencialmente as informações dos Registros de Câncer e Sistemas de Informação em Saúde; Estruturação e análise de bases de dados em saúde; Realizar análise das informações sobre câncer, produzindo artigos científicos, pareceres, relatórios técnicos e informativos; Realizar levantamento bibliográfico sobre temas em vigilância do câncer, epidemiologia do câncer, sobrevida em câncer, Registros de Câncer e oncologia; Elaboração de artigos científicos

para apresentação em congressos e publicações científicas; Acompanhar as supervisões sobre andamento das ações, em nível nacional, estadual e municipal, referentes à Vigilância do Câncer; Coordenar, assessorar e ministrar aulas em atividades de treinamento em Registros de Câncer; Elaboração e atualização de materiais técnico, didático e informativo, organizando e pesquisando novos conteúdos técnicos, padrões e rotinas para suporte aos Registros de Câncer; Revisão do processo de edição e publicação do material técnico, didático e informativo produzido para as ações de vigilância do câncer; e, Participação em viagens de trabalho: capacitações e visitas técnicas.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/DF
TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: DESENVOLVIMENTO DA EPIDEMIOLOGIA - Coordenar e/ou desenvolver atividades técnicas especializadas no planejamento, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de ações, programas e políticas na área da vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos de importância da Saúde Pública.

Coordenar e/ou tratar a cadeia de coleta e disponibilização de dados, desde a formulação e elaboração de formulários de coleta; capacitação para preenchimento, codificação dos formulários de coleta; planejar, analisar e fornecer subsídios para o desenvolvimento de sistemas de saúde; monitorar a produção de dados para análise de situação de saúde; analisar a consistência e disponibilidade de dados em saúde. Coordenar e/ou analisar situações de saúde, com ênfase nos determinantes e condicionantes sociais, grupos vulneráveis e perfis de doenças e agravos; elaborar perfis epidemiológicos de problemas de saúde relevantes para o país. Coordenar e/ou desenvolver e/ou monitorar pesquisas de interesse da vigilância em saúde no âmbito do SUS. Analisar e formular estudos para o desenvolvimento da vigilância em saúde.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS EM SAÚDE - Exercer atividades técnicas, de nível especializadas, relativas ao gerenciamento de contratos e/ou supervisão e execução de serviços de reforma, ampliação e construção; elaborar projetos, especificações técnicas e/ou orçamentos de edificações de saúde; e fiscalizar as ampliações e reformas hospitalares e outros serviços necessários à conservação de infraestrutura e desenvolver atividades de pesquisa e ensino.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE - Participar na elaboração de projetos de pesquisas; realizar e desenvolver trabalhos científicos; utilizar aplicativos para confecção de planilhas eletrônicas, análise estatística e epidemiológica; realizar conferência de banco de dados; realizar análise das informações sobre o processo de atenção à saúde, produzindo pareceres e relatórios técnicos; coordenar, assessorar e ministrar aulas em atividades de treinamento no que tange à área.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM FOCO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Desenvolvimento de sistemas; modelagem de processos, e licitação de requisitos, análise de pontos de função, teste e homologação de sistemas, análise de dados, desenvolvimento de projetos lógicos de modelos de dados para processamento analítico/ Desenvolver softwares, Gestão e desenvolvimento de tecnologias de informação e informática, sistemas de Informação em Saúde, banco de dados, captação de informações e dados dos sistemas, indicadores de saúde de populações estratégicas e afins; Gerenciar projetos específicos junto a órgãos setoriais e organismos internacionais. 1. Gestão de Projetos (cronogramas, pontos de controle, etc) com foco em projetos de TI, 2. Modelagem de processos, 3. Elicitação de Requisitos, 4. Pontos de função, 5. T este e homologação de sistemas, 6. Análise de dados, 7. Projetos lógicos de modelos de dados para processamento analítico (OLAP), 8. Elicitar regras de negócio, 9. Elaborar Termo de Referência para Projeto Básico em consonância com as normas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG. Articular-se com áreas específicas do Governo federal, Estados e Municípios; Proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e aperfeiçoamento das ações; Monitorar o funcionamento de sistemas específicos da área de atuação, outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade inerente à área de atuação.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: ORÇAMENTO E FINANÇAS - Elaboração de planos, análises, estudos, diagnósticos, prestação de contas com respectivo parecer prévio, relatório de execução orçamentária e financeira, relatório de gestão e versões simplificadas destes documentos, formular e executar atividades de educação e capacitação pertinentes à área.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PLANOS DE AÇÃO EM SAÚDE - Colaborar com o cumprimento dos eixos estratégicos das Políticas de Assistência Farmacêutica e dos planos de ação do Ministério da Saúde e do DAF Realizar estudos técnicos sobre as demandas de ampliação de cobertura para tratamento de doenças importantes do ponto de vista clínico-epidemiológicos. Contribuir com o processo de análise técnica das demandas de incorporação de medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica. Contribuir com a gestão dos componentes da assistência farmacêutica.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: POLÍTICAS E DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO, INCORPORAÇÃO E GESTÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - Propor, formular, incrementar, acompanhar, avaliar, em seus aspectos técnicos, políticas e diretrizes de avaliação, incorporação e gestão de tecnologias adotadas no Sistema Único de Saúde. Elaborar pareceres técnicos sobre segurança, eficácia e efetividade de tecnologias em saúde; Produzir síntese da literatura científica e revisões sistemáticas; Interpretar, avaliar qualidade e sintetizar estudos de avaliações econômicas de tecnologias em saúde (custo-efetividade, custo-utilidade, custo-benefício). Executar a assistência técnica para implantação das estratégias de avaliação de

tecnologias nas esferas de gestão do SUS. Propor e acompanhar capacitações, normas e diretrizes metodológicas de avaliação de tecnologias em saúde. Proceder análise de resultados e sintetizar recomendações de estudos de Avaliação de Tecnologias em Saúde; Elaborar documentos técnicos para análise de viabilidade do emprego de tecnologias em serviços e sistemas de saúde, analisando as dimensões sociais, econômicas e éticas. Verificar, acompanhar e supervisionar comissões assessoras, projetos temáticos e redes de pesquisa em Avaliação de Tecnologias em Saúde; Prestar assessoria no uso de base de dados nacionais e internacionais para adoção, monitoramento e retirada de tecnologias no rol de procedimentos do SUS. Aferir resultados de programas de saúde pública e guias de prática clínica. Identificar processos e promover parcerias para facilitação da adoção da cultura de avaliação de tecnologias, intervenções e programas nas decisões gestoras. Proceder à análise e mensuração de impacto financeiro no emprego de tecnologias em saúde. Utilizar indicadores econômicos das bases de dados nacionais e internacionais para avaliação de impacto de tecnologias em saúde.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: GESTÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE - Elaboração de atas, laudos, documentos, memorandos, ofícios e textos para orientação técnica; Elaboração de estudo, planejamento, projeto e especificação; Elaboração de estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência e assessoria técnica a Secretaria; Acompanhamento de obra e serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, laudo e parecer técnico; Realização de atividades de treinamento, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração e análise de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Acompanhamento e monitoramento da execução de obra e serviços técnicos; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Elaboração e execução de desenho técnico. Elaboração de pareceres, notas técnicas, documentos, memorandos, ofícios e textos nas áreas de atuação da Secretaria. Apoiar tecnicamente a formulação e execução de convênios e contratos.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - Elaboração de atas, laudos, documentos, memorandos, ofícios e textos para orientação técnica; Elaboração de estudo, planejamento, projeto e especificação; Elaboração de estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência e assessoria técnica a Secretaria; Acompanhamento de obra e serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, laudo e parecer técnico; Realização de atividades de treinamento, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração e análise de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Acompanhamento e monitoramento da execução de obra e serviços técnicos; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Elaboração e execução de desenho técnico. Elaboração de pareceres, notas técnicas, documentos, memorandos, ofícios e textos nas áreas de atuação da Secretaria. Apoiar tecnicamente a formulação e execução de convênios e contratos.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: GESTÃO DE QUALIDADE NA ÁREA FARMACÊUTICA - Elaboração de atas, laudos, documentos, memorandos, ofícios e textos para orientação técnica; Elaboração de estudo, planejamento, projeto e especificação; Elaboração de estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência e assessoria técnica a Secretaria; Vistoria, pericia, avaliação, laudo e parecer técnico; Realização de atividades de treinamento, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração e análise de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Acompanhamento e monitoramento da execução de obra e serviços técnicos; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Elaboração e execução de desenho técnico. Elaboração de pareceres, notas técnicas, documentos, memorandos, ofícios e textos nas áreas de atuação da Secretaria. Apoiar tecnicamente a formulação e execução de convênios e contratos.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NA ÁREA FARMACÊUTICA - Planejar, implementar e acompanhar ações voltadas ao fomento do Complexo Industrial da Saúde; Elaborar instrumentos convocatórios e encomendas tecnológicas, acompanhar o processo de seleção, execução, monitoramento e avaliação de projetos; Apoiar tecnicamente a formulação e execução de convênios e contratos; Acompanhar a execução orçamentária e financeira de convênios e contratos; Elaboração de documentos e textos para orientação técnica; Assistência e assessoria técnica a Secretaria; Realização de atividades de treinamento; Produção técnica e especializada; Elaboração de atas, pareceres, notas técnicas, documentos, memorandos, ofícios e textos nas áreas de atuação; Participar na elaboração e revisão de documentos e da formulação de programas, projetos e ações estratégicas afetas às políticas públicas.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: MEDICAMENTOS E INSUMOS CONTROLE OU GESTÃO DA QUALIDADE FARMACÊUTICA - Elaboração de atas, laudos, documentos, memorandos, ofícios e textos para orientação técnica; Elaboração de estudo, planejamento, projeto e especificação; Elaboração de estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência e assessoria técnica a Secretaria; Vistoria, pericia, avaliação, laudo e parecer técnico; Realização de atividades de treinamento, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração e análise de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Elaboração de pareceres, notas técnicas, documentos, memorandos, ofícios e textos nas áreas de atuação da Secretaria. Apoiar tecnicamente a formulação e execução de convênios e contratos.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: VIGILÂNCIA EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - Desenvolver atividades técnicas especializadas no planejamento, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de ações, programas e políticas na área da vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis. Desenvolver e/ou monitorar pesquisas de interesse da vigilância em saúde no âmbito do SUS.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: VIGILÂNCIA EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E AGRAVOS DA SAÚDE - Desenvolver atividades técnicas especializadas no planejamento, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de ações, programas e políticas na área da vigilância para prevenção, promoção e controle de doenças crônicas e agravos não transmissíveis e promoção da saúde. Desenvolver e/ou monitorar pesquisas de interesse da vigilância em saúde no âmbito do SUS.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - Desenvolver atividades técnicas especializadas no planejamento, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de ações, programas e políticas na área da vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos de importância da Saúde Pública relacionados à saúde ambiental e saúde do trabalhador e trabalhadora. Desenvolver e/ou monitorar pesquisas de interesse da vigilância em saúde no âmbito do SUS.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE E ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE - Analisar situações de saúde, com ênfase nos determinantes e condicionantes sociais, grupos vulneráveis e perfis de doenças e agravos; elaborar perfis epidemiológicos de problemas de saúde relevantes para o País.

Tratar a cadeia de coleta e disponibilização de dados, desde a formulação e elaboração de formulários de coleta; capacitação para preenchimento, codificação dos formulários de coleta; planejar, analisar e fornecer subsídios para o desenvolvimento de sistemas de saúde; monitorar a produção de dados para análise de situação de saúde; analisar a consistência e disponibilidade de dados em saúde. Desenvolver e/ou monitorar pesquisas de interesse da vigilância em saúde no âmbito do SUS.

TECNOLOGISTA JUNIOR L - I: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE - Atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade intermediárias, execução de trabalhos especializados sobre Gestão de Políticas Públicas em Saúde, planejamento, gestão orçamentária e financeira; execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual da União e de acompanhamento e avaliação dos recursos utilizados pelos gestores públicos; acompanhar e monitorar o andamento dos planos e demais processos relativos ao planejamento; acompanhamento e execução de transferências governamentais; atividades ligadas à gestão da informação e condução de estudos e avaliações, com base nos dados referentes aos sistemas de planejamento e orçamento. Elaboração de indicadores de saúde e análise de dados, elaboração de projetos, gestão de pesquisas em saúde. Participar da elaboração e revisão de documentos e da formulação de políticas públicas, assim como da elaboração e implementação de programas, projetos e outras ações estratégicas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Apoiar tecnicamente a execução de convênios e contratos firmados com instituições que realizam pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde. Emitir pareceres e notas técnicas, redigir/elaborar textos técnicos, artigos, atas, memorandos, ofícios, projetos e editais na área de ciência, tecnologia e inovação em saúde, assim como os demais documentos referentes à gestão pública.

TECNOLOGISTA EM C&T JUNIOR L - I: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO EM SAÚDE - Desenvolver, monitorar e avaliar estratégias que visam identificar as necessidades informacionais, mapear os fluxos formais de informações do processo de atenção à saúde, bem como sua coleta, filtragem, análise, organização, armazenagem e disseminação; estabelecer fluxos que garantam a informação necessária no tempo e formato adequados; participar de GTs e comitês relacionados à gestão do conhecimento e informação na área assistencial; formular, monitorar e avaliar indicadores na área da saúde; formular e executar atividades de educação e capacitação pertinentes à área.

TECNOLOGISTA JUNIOR L - I: AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE Elaborar documentos técnicos para análise de viabilidade do emprego de tecnologias em serviços e sistemas de saúde, analisando as dimensões sociais, econômicas e éticas. Verificar, acompanhar e supervisionar comissões assessoras, projetos temáticos e redes de pesquisa em Avaliação de Tecnologias em Saúde; Prestar assessoria no uso de base de dados nacionais e internacionais para adoção, monitoramento e retirada de tecnologias no rol de procedimentos do SUS. Aferir resultados de programas de saúde pública e guias de prática clínica. Identificar processos e promover parcerias para facilitação da adoção da cultura de avaliação de tecnologias, intervenções e programas nas decisões gestoras. Proceder à análise e mensuração de impacto financeiro no emprego de tecnologias em saúde. Utilizar indicadores econômicos das bases de dados nacionais e internacionais para avaliação de impacto de tecnologias em saúde.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na etapa de títulos do Concurso Público do Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva e Ministério da Saúde, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.
Assinatura

ANEXO V - ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA E REDAÇÃO POR GRUPO

NÍVEL MÉDIO (GRUPO 01) CRITÉRIOS PARA PROVA DE REDAÇÃO

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO	PONTOS
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	18
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	18
3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	24
TOTAL		60

NÍVEL MÉDIO (GRUPO 02) CRITÉRIOS PARA PROVA DISCURSIVA

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - POR ITEM	PONTOS ITEM A	PONTOS ITEM B
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	3	3
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	3	3
3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	24	24
TOTAL		30	30



NÍVEL SUPERIOR (GRUPOS 03, 04 e 05)
CRITÉRIOS PARA PROVA DISCURSIVA

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - POR QUESTÃO	PONTOS QUESTAO 01	PONTOS QUESTAO 02
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2	2
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2	2
3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	16	16
TOTAL		20	20

NÍVEL SUPERIOR (GRUPOS 03, 04 E 05)
CRITÉRIOS PARA PROVA DE REDAÇÃO

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO	PONTOS
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	6
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	6
3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	8
TOTAL		20

ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO O

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	14/10/2014
Período de inscrições pela Internet no site: www.funab.org	16/10 a 09/11/2014
Solicitação de isenção do valor da inscrição da Taxa de Inscrição	
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	12/11/2014
Recurso contra o indeferimento da isenção	13/11 e 14/11/2014
Respostas aos recursos contra o indeferimento da isenção	19/11/2014
Último dia para pagamento da GRU simples	21/11/2014
Divulgação do deferimento da condição especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência	26/11/2014
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Recurso contra o indeferimento da condição especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência	27/11 e 28/11/2014
Recurso contra o indeferimento das inscrições	
Resposta ao Recurso contra o indeferimento da condição especial e dos candidatos se declararam como Pessoa com Deficiência	
Resposta aos recursos contra o indeferimento das inscrições	08/12/2014
Divulgação dos candidatos homologados	
Divulgação do Link de Consulta dos Locais de Realização da Prova Objetiva, Prova Discursiva e Redação	
Aplicação da Prova Objetiva, Prova Discursiva e Redação	14/12/2014
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (após 12 horas)	16/12/2014
Datas para envio dos recursos contra o Gabarito preliminar	17/12 e 18/12/2014
Respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	
Resultado Final da Prova Objetiva	07/01/2015
Divulgação dos candidatos que terão a Prova Discursiva e Redação corrigidas	
Resultado Preliminar da Prova Discursiva/ Redação	21/01/2015
Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva/ Redação	22/01 e 23/01/2015
Respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva/ Redação	
Resultado Final da Prova Discursiva/Redação	09/02/2015
Convocação para Prova de Títulos	
Entrega/envio dos Títulos	11/02 a 12/02/2015
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	11/03/2015
Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	12/03 e 13/03/2015
Respostas ao Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	25/03/2014
Resultado Final do Certame	

ANEXO VII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA
NÍVEL MÉDIO - (GRUPO 1)
CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
ASSISTENTE EM C&T T - I: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

CONHECIMENTO BÁSICO:

Língua Portuguesa:
Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Informática Básica:

Noções de sistema operacional (ambientes Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet, extranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome). Programas de correio eletrônico (Microsoft Office Outlook, Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Procedimentos de backup. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

Ética e Legislação na Gestão Pública:

Constituição Federal de 1988, artigos do 1º a 16º e artigos 37 a 41. Lei do Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/99). Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993). Lei do Pregão (Lei Federal nº 10.520/2002). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/92). Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/11). Artigos 312 ao 326, do

Código Penal, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Decreto nº 1.171/1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e suas alterações.

Políticas do SUS: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Pacto pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Oncológica. Rede de Atenção Oncológica. Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

ASSISTENTE EM C&T T - I: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Noções de Administração Pública: Conceito, princípios, estrutura, histórico, reformas administrativas, modelos teóricos. Gestão de pessoas no setor público - conceito, tipos, regime de trabalho, forma de acesso e investidura. Disposições Constitucionais sobre os Agentes Públicos. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais - Lei Federal nº 8.112/90. Noções de Direito Administrativo: Princípios administrativos. Administração pública - administração direta e indireta e modalidades de entidades administrativas. Poderes administrativos - espécies de poder: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia, uso e abuso do poder. Atos Administrativos - requisitos, atributos, desfazimento, conversão, classificação, espécie. Noções de Orçamento Público: Conceito, tipos, princípios orçamentários e espécies. Orçamento na Constituição Federal. Créditos adicionais. Processo orçamentário. Descentralização orçamentária e financeira. Receita pública: conceito, classificação, estágios, dívida ativa. Despesa pública: conceito, classificação, estágios, resto a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimento de fundos. Lei 4.320/64. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais: Classificação de materiais - sistemas de codificação de materiais, atributos para classificação de materiais permanentes e de consumo. Gestão de Estoques - objetivos, métodos de previsão, custos, níveis, avaliação, classificação ABC, lote econômico de compras, sistemas de controles, nível de serviço. Operações de Almoxarifado - recebimento, armazenagem e distribuição, entrada de materiais, conferência, regularização, objetivos da armazenagem, critérios e técnicas de armazenagem, arranjo físico (leiaute), controle de materiais perecíveis, inventário físico, acurácia dos estoques. Gestão patrimonial - tombamento de bens, controle de bens, inventário de material permanente, cadastro de bens, movimentação de bens, depreciação de bens, incorporação de bens, alienação de bens e outras formas de desfazimento de material, depreciação, alterações e baixa de bens, clas-

sificação de bens imóveis, administração e manutenção de bens imóveis, ingresso e alienação de bens imóveis. Compras no Setor Público - conceito, princípios, modalidades, cotação eletrônica, estimativa do valor da contratação, tipos, fases, procedimentos, sistema de registro de preços, prazos, contratação direta, contratos administrativos, tipos de contrato, formalização de contrato, cláusulas necessárias aos contratos, duração dos contratos, alteração dos contratos, garantia contratual, rescisão contratual, sanções. Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 99.658/90, Instrução Normativa nº 205 de 8/4/88 e Instrução Normativa nº 5 de 27/6/2014. Noções de arquivo: Conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos. Arquivos correntes, intermediários e permanentes. Sistemas e métodos de arquivamento. Plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos. Arranjo em arquivos permanentes. Gestão arquivística de documentos eletrônicos. Gestão de documentos: Objetivos e fases. Procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo. Caracterização dos documentos: gênero, espécie, natureza. Redação e documentos: mensagens eletrônicas, normas para elaboração de textos, modelos de documentos, redação oficial, modelos oficiais, correspondências. Formas de tratamento. Abreviações de tratamento de personalidades, seletividades de documentações e pautas de reuniões. A valiação de documentos. Manual de Redação da Presidência da República.

NÍVEL MÉDIO (GRUPO 2)

CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
CONHECIMENTO BÁSICO:

Língua Portuguesa:

Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Ética e Legislação na Gestão Pública:

Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Artigos do 1º ao 16; Capítulo VII, Artigos 37 ao 41. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei nº 12.527/11 - Lei de acesso à informação. Código Penal: Artigos 312 a 326, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Decreto nº 1.171/1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e suas alterações.

Políticas do SUS: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Pacto pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Oncológica. Rede de Atenção Oncológica. Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

TÉCNICO N-I: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA

Conhecimento na Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados. Legislação e protocolos de armazenamento, transporte, registros em hemoterapia e manuseio de produtos hemoterápicos. Coleta de sangue de doadores; Fracionamento e armazenamento de hemocomponentes; Imuno-hematologia: noções de imunologia e genética, conhecimento básico dos Sistema ABO, Sistema Rh, outros Sistemas de grupo sanguíneo, Sistema complemento, fenotipagem eritrocitária, teste da antiglobulina humana direta (TAD), identificação de anticorpo irregular (IAI), pesquisa de anticorpo irregular; exames pré-transfusionais; classificação sanguínea direta e reversa; teste de Coombs direto; técnicas em tubo e gelcentrifugação; Exames sorológicos e doadores de sangue; Reações adversas na doação de sangue. Hemovigilância: conceito, normas, protocolos específicos à hemoterapia. Procedimentos especiais em hemoterapia (filtração, lavagem, aférese, sangria terapêutica, exsanguineo transfusão); Instalação e acompanhamento das transfusões; Indicações e efeitos adversos das transfusões; Normas de biossegurança em laboratórios; controle de qualidade dos hemocomponentes, em imuno-hematologia, em sorologia e demais segmentos da hemoterapia, registros, rastreabilidade e registro de não conformidades e respectiva ação corretiva (gestão da qualidade).

TÉCNICO O-I: TÉCNICO DE RADIOTERAPIA

Fundamentos de Radioproteção e Dosimetria: Estrutura da Matéria: o átomo, estrutura do núcleo e a energia nuclear. Radioatividade e decaimento radioativo: radiação alfa, beta e gama, meia-vida e radioatividade natural. Noções de Radioproteção: princípios básicos da radioproteção: justificação, otimização, e limitação da dose. Cuidados de radioproteção: tempo, distância e blindagem. Interação da radiação com a matéria. Efeitos biológicos da radiação: efeitos físicos, químicos, biológicos, efeitos determinísticos e estocásticos, efeitos imediatos e tardios. Física da formação da imagem em raios-X. Processamento de Filmes Radiográficos. Tomografia e Ressonância Magnética. Controle de Qualidade em Radioterapia. Técnicas de posicionamento: tórax, cabeça, pescoço, ouvido, mama, tratos gênito-urinário e digestivo. Posicionamento e técnicas de imagem para tomografia computadorizada em exames de crânio, ouvido, seios da face, tórax, mama, abdome/pélvis. Posicionamento e técnicas de imagem para ressonância magnética em exames de crânio, ouvido, seios da face, tórax, mama, abdome/pélvis. Noções básicas de anatomia de superfície, topográfica, seccional e radiológica. Acessórios de imobilização em radioterapia. Seção de blocos de proteção individual, máscaras termoplásticas e imobilizadores radioterápicos. CNEN Resolução nº 130/12: Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Serviços de Radioterapia. ANVISA: Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 20, de 02 de fevereiro de 2006.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO - ANÁLISE CLÍNICA

Bioquímica clínica: Anticoagulantes. Preparo de material para exame: centrifugação, alíquotagem e diluição. Preparo do paciente para a realização de exames. Realização de exames como: curva glicêmica e hemoglobina glicada, Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, ácido úrico, bilirrubina total e frações. Microbiologia clínica: Recebimento de amostras para exames microbiológicos. Preparo e seleção de meios de cultura. Técnicas de coloração: Gram, Ziehl Neelsen, Albert Laybourn e Fontana-Tribondeau e outras. Características morfológicas das bactérias. Técnicas de sementeira dos diversos materiais clínicos para isolamento bacteriano. Provas de identificação bacteriana e teste de sensibilidade a antibióticos. Imunologia Laboratorial: Antígenos, anticorpos e interação antígeno-anticorpo "in vitro", parâmetros e controle de qualidade dos ensaios imunológicos. Fundamentos e interpretação dos testes sorológicos na patologia clínica. Parâmetros para validação de um teste: sensibilidade, especificidade, eficiência, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo, precisão, acurácia ou exatidão e reprodutibilidade. Princípios básicos da automação. Citologia clínica e exames para fluidos corporais. Uroanálise e seus exames: Coleta e preparo de amostras de urinas, bem como os exames para tais fins. Parasitologia clínica: Métodos do exame parasitológico de fezes para ovos, cistos e larvas. Preparo de reagentes. Conversão de unidades, cálculo básico de preparo de soluções e para diluição. Limpeza e cuidado com aparelhagem, utensílios e instalações de laboratório. Esterilização. Noções de Biossegurança: cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material. Organização e comportamento laboratorial. Legislação Sanitária e da Saúde do Trabalhador pertinentes à atividade profissional. Controle de qualidade: interno e externo. Coeficiente de variação. Desvio padrão. Média.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO - PRÓTESE DENTÁRIA

Anatomia e escultura dental. Materiais dentários de uso no laboratório de prótese. Características dos materiais de moldagem. Tipos e propriedades dos gessos. Normas de higiene pessoal e de biossegurança. Prevenção de contaminações cruzadas. Prótese total: Montagem de dentes em prótese total. Oclusão no laboratório: Características de oclusão em prótese balanceada bilateral. Uso do articulador semi-ajustável no laboratório de prótese; Enceramento diag-

nóstico em reabilitação oral. Prótese Parcial Removível; Técnicas de confecção de prótese removível temporária, tipos de grampos, enceramento e fundição de armação metálica em PPR. Prótese Parcial Fixa: obtenção de modelos de gesso, técnica de aplicação da porcelana para coroa metalocerâmica; troquelização de modelo de trabalho para coroa metalo-cerâmica. Prótese sobre implante: Noções básicas sobre as próteses sobre implantes. Confecção e características de guia cirúrgica para implante; overdenture sobre barra/clipe e encaixe tipo bola (O-ring). Componentes protéticos.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO - PROVA FUNCIONAL RESPIRATÓRIA

Definição de Espirometria. Indicações da Espirometria. Contra-Indicações de Espirometria. Técnica de execução da Espirometria. Tipos de espirografos. Volumes Pulmonares. Fluxos Pulmonares. Curva Volume-Tempo e Curva Fluxo-Volume. Critérios para Espirometria de Boa Qualidade. Seleção dos Valores Obtidos pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, American Thoracic Society e European Respiratory Society. Testes Pós-broncodilatação. Obtenção de Dados Antropométricos para os testes de função pulmonar. Os Valores de Referência. Técnica para a Valiação de Obstrução Alta. Técnica para Ventilação Voluntária Máxima. Calibração. BTPS. Controle de Infecção.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ANATOMIA PATOLÓGICA

Conhecimentos gerais de anatomia e histologia humana: aparelho músculo-esquelético/locomotor; sistema nervoso central e periférico, aparelho digestivo, aparelho circulatório, aparelho respiratório, aparelho urinário e de reprodução, sistema endócrino, órgãos dos sentidos.

Organização dos seres vivos: composição química; estrutura, funcionamento e diversidade das células; biologia celular e ultraestrutura; divisão celular; diferenciação celular e dos tecidos animais e vegetais. Documentos médico-legais: formulário de declaração de óbito, relatórios e pareceres. Técnicas histológicas e citológicas: coleta, fixação e clivagem; descalcificação; processamento; inclusão; microtomia; coloração de tecidos, esfregaços e líquidos orgânicos; técnicas imunohistoquímicas; meios de selagem; artefatos de técnica; técnica e fundamentos de exame per-operatório (exame de congelamento). Técnica de necropsia (evisceração e reconstrução); procedimentos e cuidados especiais pré e pós-necropsia em doenças infecto-contagiosas; Diagnóstico da morte: alterações cadavéricas abióticas e transformativas. Regulamentação de biossegurança e boas práticas para laboratório de patologia e sala de necropsia; Conhecimentos básicos sobre o CID-10 (sistema de classificação internacional de doenças). Conhecimentos básicos sobre os sistemas Word e Excel.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO CITOTÉCNICO

Estruturas e funções de tecidos e células e suas características tioriais. Estruturas e funções dos sistemas e órgãos humanos. Aspectos patológicos dos sistemas orgânicos. Fundamentos teórico-práticos do processamento citológico. Noções básicas de métodos de biologia molecular em diagnóstico citológico. Patogênese do Papilomavirus Humano em lesões pré-neoplásicas ou neoplásicas no colo do útero. Sistema Bethesda. Nomenclatura Brasileira para Laudos Cervicais e Conduas Preconizadas. Indicadores de qualidade em Citopatologia. Epidemiologia do câncer no Brasil. Biossegurança e sua aplicação ao laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia. Punção aspirativa: aplicações e principais diagnósticos.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO DE LABORATÓRIO IMUNOGENÉTICA

Noções básicas do sistema HLA: histórico, estrutura, distribuição nos tecidos e função das moléculas HLA. Conhecimentos básicos dos testes de histocompatibilidade. Conceitos básicos de biologia molecular, extração de DNA, PCR, eletroforese, purificação de produtos de PCR, etc. Preparo de soluções e controle de qualidade laboratorial. Noções de biossegurança em laboratório.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações e formação de imagens. Interação dos RX com a matéria; Filtros, colimadores e grades. Ecrans e filmes; Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico, Fluoroscopia. Intensificadores de imagem. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação. Informática, CR, PACS e radiologia digital. Manuseio do paciente oncológico para a realização técnica dos exames nas várias modalidades de diagnóstico. Técnicas radiológicas do crânio, face, seios da face. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações, tórax e abdome, colunas (cervical, dorsal, lombo-sacra e sacro-coccígea); Técnicas, incidências e posicionamento nos diversos exames radiológicos convencionais tais como: Telerradiografia do tórax. Apico-lordótica, Laurell e outras incidências; Tomografia linear; Radiografia panorâmica do abdome. Rotina de abdomen agudo; Mamografia. Exames contrastados (incluindo Urografia, Nefrotomografia, Cistografia, Uretrocistografia; Serigrafia esôfago - estômago - duodeno (SEED), T rânstio Delgado, Clíster Opaco, Histerossalpingografia). Outros procedimentos e modalidades diagnósticas, incluindo exames especiais, tomografia computadorizada e ressonância magnética; exames gerais e especializados em radiologia. Radiologia Digital. Fundamentos da tomografia computadorizada; Tipos de equipamentos de tomografia computadorizada. Formação das imagens e artefatos. TC Helicoidal e multidetectores(multislice); Técnicas de realização dos diversos exames de tomografia computadorizada, por sistemas; Revisão da anatomia seccional; A tomografia computadorizada no trauma. Conhecimentos gerais e específicos sobre Ressonância Magnética. Princípios básicos de formação das imagens. Artefatos em RM. Equipamentos e acessórios. Meios de contraste. Segurança em Ressonância. Anatomia aplicada a ressonância magnética. Protocolos dos exames de RM. Ressonância Magnética nos sistemas Nervoso Central e Músculo-esquelético, Coluna vertebral, Cabeça e Pescoço, Pelve masculina e feminina, Mama. Ressonância Magnética Cardíaca e suas Principais Técnicas. Angioresonância Magnética. Técnicas avançadas de Ressonância Magnética. Radioproteção. Portaria SVS/MS nº 453/98. Princípios básicos e

monitorização pessoal e ambiental. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. Controle de qualidade da imagem.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO FARMÁCIA HOSPITALAR

Noções de organização e funcionamento de uma Farmácia Hospitalar. Controle de estoques, reposições e prazos de validade. Noções de armazenamento e conservação de medicamentos. Materiais de acondicionamento e embalagem de medicamentos. Noções básicas de farmacotécnica: conhecimento de formas farmacêuticas sólidas, semissólidas, líquidas; fórmulas magistrais e oficinais; operações farmacêuticas de rotina em laboratórios. Boas práticas em farmácia. Preparo de medicamentos estéreis e não estéreis. Suporte no preparo de medicamentos antineoplásicos. Preparo de nutrição parenteral. Noções básicas de farmacologia: conceito de droga, fármaco, medicamento, especialidade farmacêutica. Principais vias de administração de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Portaria 344/98 SVS/MS e atualizações. Organização de áreas de produção de medicamentos em centrais de manipulação. Vidrarias, materiais e utensílios de laboratório: identificação e usos; limpeza, lavagem e esterilização. Equipamentos de laboratório: Identificação, princípios de funcionamento, uso e conservação. Controle da contaminação em produção de medicamentos estéreis e não estéreis. Garantia e controle de qualidade dos processos internos. Equipamentos de segurança e medicina do trabalho. Biossegurança. Matemática aplicada à farmácia hospitalar. Boas práticas em farmácia. Lei nº 9.787/99; RDC 306, de 7/12/2004; RDC 67, de 8/10/2007; Portaria SUS/MS 272, de 8/4/98; RDC 220, de 21/09/2004.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Humanização da assistência. Funcionamento dos sistemas: circulatório, digestório, endócrino, excretor, linfático, muscular, nervoso, reprodutor, respiratório e sensorial. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Conceito e tipo de imunidade. Administração de medicamentos: cálculos fundamentais, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem. Dor. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Protocolos de segurança do paciente. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Aspectos das cirurgias oncológicas. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; acondicionamento. Anestesia: fases da anestesia, tipos de anestesia, assistência de enfermagem em RPA. Sutures, agulhas, cuidado e manuseio dos instrumentos. Montagem da mesa operatória. Processos de esterilização de artigos médicos hospitalares, definição, tipos e recomendações. Armazenamento e distribuição de artigos esterilizados. Monitoramento e validação dos processos de esterilização. Central de material esterilizado. Posicionamento dos pacientes para cirurgia. Segurança cirúrgica. Coleta de materiais para análise laboratorial. Instrumentação cirúrgica e circulação da sala durante o procedimento cirúrgico.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ENFERMAGEM - CTI ADULTO

Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Humanização da assistência. Funcionamento dos sistemas: circulatório, digestório, endócrino, excretor, linfático, muscular, nervoso, reprodutor, respiratório e sensorial. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Conceito e tipo de imunidade. Administração de medicamentos: cálculos fundamentais, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem. Dor. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Protocolos de segurança do paciente. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Coleta de materiais para análise laboratorial. Assistência de enfermagem nas cirurgias oncológicas de alta complexidade e suas complicações. Assistência de enfermagem aos pacientes críticos portadores de hemopatias oncológicas. Emergências em UTI. Complicações clínicas decorrentes da terapêutica antineoplásica. Uso de hemocomponentes. Monitorização do paciente. Cuidados de enfermagem em pacientes com suporte ventilatório. Cuidados de enfermagem na administração de drogas vasoativas e sedação. Precauções específicas com o paciente neutropênico. Cuidados de enfermagem para integridade da pele e ostomias. Controle hidroeletrólítico. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Transporte intra e extra hospitalar do paciente. Preparo do corpo pós-morte.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ENFERMAGEM - CTI PEDIÁTRICO

Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Humanização da assistência. Funcionamento dos sistemas: circulatório, digestório, endócrino, excretor, linfático, muscular, nervoso, reprodutor, respiratório e sensorial. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Conceito e tipo de imunidade. Administração de medicamentos: cálculos fundamentais, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem. Dor. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Protocolos de segurança do paciente. Assistência de enfermagem ao paciente pediátrico. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Coleta de materiais para análise laboratorial. Assistência de enfer-



magem nas cirurgias oncológicas de alta complexidade e suas complicações. Assistência de enfermagem aos pacientes críticos portadores de hematopias oncológicas. Emergências em UTI. Complicações clínicas decorrentes da terapêutica antineoplásica. Uso de hemocomponentes. Monitorização do paciente. Cuidados de enfermagem em pacientes com suporte ventilatório. Cuidados de enfermagem na administração de drogas vasoativas e sedação. Precauções específicas com o paciente neutropênico. Cuidados de enfermagem para integridade da pele e ostomias. Controle hidroeletrólítico. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Transporte intra e extra hospitalar do paciente. Preparo do corpo pós-morte.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ENFERMAGEM - ONCOLOGIA

Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Humanização da assistência. Funcionamento dos sistemas: circulatório, digestório, endócrino, excretor, linfático, muscular, nervoso, reprodutor, respiratório e sensorial. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Conceito e tipo de imunidade. Administração de medicamentos: cálculos fundamentais, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem. Dor. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Protocolos de segurança do paciente. Assistência de enfermagem em quimioterapia e radioterapia. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência de enfermagem nas hematopias oncológicas. Assistência de enfermagem ao paciente portador de câncer avançado. Emergências oncológicas. Assistência de enfermagem aos pacientes imunodeprimidos, neutropênicos e plaquetopênicos. Assistência de enfermagem a pacientes em uso de hemocomponentes. Manipulação de sonda, cateter e dreno. Cuidados paliativos. Morte.

TÉCNICO O-I: TÉCNICO ENFERMAGEM - PEDIATRIA
Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Humanização da assistência. Funcionamento dos sistemas: circulatório, digestório, endócrino, excretor, linfático, muscular, nervoso, reprodutor, respiratório e sensorial. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Conceito e tipo de imunidade. Administração de medicamentos: cálculos fundamentais, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem. Dor. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Protocolos de segurança do paciente. Assistência de enfermagem ao paciente pediátrico. Assistência de enfermagem em quimioterapia e radioterapia. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Tumores frequentes na infância. Mucosite. Terapêutica com fator de crescimento. Assistência de enfermagem nas hematopias oncológicas. Assistência de enfermagem ao paciente portador de câncer avançado. Emergências oncológicas. Assistência de enfermagem aos pacientes imunodeprimidos, neutropênicos e plaquetopênicos. Assistência de enfermagem a pacientes em uso de hemocomponentes. Manipulação de sonda, cateter e dreno. Cuidados paliativos. Morte.

TÉCNICO N-I: INFORMAÇÃO EM SAÚDE E REGISTRO DE CÂNCER

Método Científico; Leis e Teorias; Experimentos Controlados; Bioquímica: estrutura e funções dos glicídios, dos lipídios, das proteínas e dos ácidos nucleicos; Citologia: estrutura e funções da membrana plasmática e das organelas celulares; Processos de respiração celular aeróbica e anaeróbica; Núcleo celular: interfásico, suas estruturas e funções; Cromatina e cromossomos; Divisão celular - Mitose e Meiose; Duplicação do DNA; Transcrição e Tradução. Gametogênese animal; Sexo e herança genética; Manipulação do DNA - Tecnologia do DNA recombinante; Clonagem; Análise de DNA e paternidade; Terapia Gênica; Transgenia; Projeto Genoma Humano; Variedade genética; Mutações e Reprodução Sexual. Mutações Gênicas e Mutações Cromossômicas - Euploidias e Aneuploidias; Síndromes Humanas: Câncer; Doenças: formas de transmissão, características, profilaxia e tratamento de doenças causadas por vírus, bactérias, fungos, vermes, príons. Sistema imunológico - defesa específica e não específica; imunização ativa e passiva; memória imunológica; Dinâmica de Populações. Histologia Animal.

TÉCNICO O-I: CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIAÇÃO IONIZANTE

Fundamentos de Radioproteção e Dosimetria: Estrutura da Matéria: o átomo, estrutura do núcleo e a energia nuclear. Origem da Radiação: atômica e nuclear. Radioatividade e decaimento radioativo: radiação alfa, beta e gama, meia-vida e radioatividade natural. Aplicações das radiações na medicina: radioterapia e radiodiagnóstico. Radioproteção: principais básicos da radioproteção justificação, otimização, e limitação da dose. Cuidados de radioproteção: tempo, distância e blindagem. Efeitos das radiações no corpo humano: efeitos físicos, químicos, biológicos, efeitos determinísticos e estocásticos, efeitos imediatos e tardios. Detectores de Radiação: Filmes Radiográficos, Dosímetros Termoluminescentes (TLD) e Optiluminescentes (OSLD), Detectores a gás. Controle de Qualidade em Radioterapia e em Mamografia.

TÉCNICO O-I: CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO

Histórico, Evolução e Importância do Biotério. Classificação de Biotérios quanto a sua finalidade. Modelo Animal: Comportamento de ratos e camundongos, alojamento e enriquecimento ambiental. Biossegurança em Biotérios, Instalações e Barreiras Sanitárias. Ética na experimentação animal. Bem estar de animais em Biotérios. Equipamentos, Materiais e Insumos em biotérios. Macro e Micro Ambientes em Biotérios de Camundongos, Ratos. Desinfecção e Esterilização. Características gerais de camundongos e ratos: Pa-

râmetros biológicos, fisiológicos e reprodutivos e consumo de alimentos. Manutenção de colônias de ratos e camundongos heterogênicos e isogênicos, acasalamento para obtenção de embriões. Controles sanitário, genético e nutricional em biotérios.

NÍVEL SUPERIOR - GRUPO 3

CONHECIMENTO BÁSICO:

Língua Portuguesa:

Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto; tipologia textual; denotação e conotação; ortografia oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras e suas flexões; emprego do sinal indicativo de crase; pontuação; verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significação das palavras; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Ética e Legislação na Gestão Pública:

Constituição Federal de 1988, artigos do 1º a 16º e artigos 37 a 41. Lei do Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/99). Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993). Lei do Pregão (Lei Federal nº 10.520/2002). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/92). Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/11). Artigos 312 ao 326, do Código Penal, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Decreto nº 1.171/1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e suas alterações.

Políticas do SUS: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Pacto pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Oncológica. Rede de Atenção Oncológica. Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

ANALISTA EM C&T SÊNIOR H - I: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Planejamento estratégico: conceitos, modelos e métodos. Concepção estratégica; O processo estratégico; Intenção estratégica; Diagnóstico estratégico externo; Diagnóstico estratégico da organização; Construção de Cenários; Política de Negócios; Modelos dinâmicos de cooperação e concorrência; Definição de objetivos e formulação das estratégias; Desempenho organizacional; Governança Corporativa e liderança estratégica; Empreendedorismo; Auditoria de Resultados e Avaliação Estratégica. Modelos de gestão e estruturas organizacionais. Controladoria; o sistema empresa: missão, crenças e valores, eficiência, eficácia e efetividade; modelo de gestão, processo de gestão, processo de tomada de decisão, Gestão pela qualidade: elementos de custos relacionados à qualidade, melhoria da qualidade, CCQ, ferramentas de melhoria da qualidade; Gestão por processos (GEPROC), ciclo PDCA, aspectos organizacionais em gestão por processos, classificação de processos, documentação de processos, desempenho de processos, monitoramento e auditoria de processos. Inovação organizacional. Inovação e difusão tecnológica, tipos de mudanças tecnológicas, tipos de inovações, fatores indutores da mudança tecnológica, processo de difusão tecnológica, indicadores de inovação. Fontes de Inovação na empresa: fontes de conhecimento para a inovação, transferência de tecnologia, conhecimento tácito e codificado, aprendizado cumulativo, tecnologia industrial básica, propriedade intelectual, inovações em serviços, inovação e estratégia competitiva, integração entre estratégia competitiva e capacitação tecnológica, inovações organizacionais, gestão da inovação na economia do conhecimento; Paradigmas de gestão de inovação de produtos: produtividade, qualidade, flexibilidade & rapidez, inovação. Liderança, comunicação e negociação na gestão. Liderança e poder; motivação; comunicação; clima organizacional; estilos de administração; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; negociação; A questão da Liderança Gerência autoritária versus liderança, O modelo de liderança de Kurt Lewin; Liderança autocrática, Liderança democrática, Liderança Liberal (laissez-faire), Outros enfoques na liderança, As Habilidades Gerenciais Básicas, Comportamento gerencial; Alguns atributos desejáveis de gerência, Estilos de liderança no trabalho, Liderança coercitiva, Liderança controladora, Liderança orientadora, Liderança integradora, liderança situacional, Visão crítica. Logística no serviço público. A evolução da logística ao Supply Chain Management; Os desafios do comércio eletrônico; Canais de Distribuição; Previsão de demanda; Nível de serviço ao consumidor; A cadeia de valor e a logística; Distribuição física; Operadores Logísticos; Roteirização de veículos; O custeio ABC na logística; Produtividade, eficiência e benchmarking de serviços logísticos. Sistema de compras governamentais, siscaf, comprasnet, modalidades de licitação, cadastro de fornecedores. Gestão orçamentária financeira no serviço público. Orçamento público, gestão orçamentária pública, princípio orçamentários, custos no setor público, classificação de custos no setor público, custos em serviços; O SIAFI como base de dados: contexto, abrangência e gestão, estrutura do SIAFI, saídas e entradas de dados, o SIAFI e a contabilidade, execução orçamentária, plano de contas, eventos, custos nos hospitais públicos. Gestão de contratos no serviço público. Lei 8666/93 e suas atualizações. Aspectos das leis federais 8666/93 e 8883/94 relativos a licitações, convênios e contratos. Gestão de Custos. Terminologia de custo, conceitos e classificações: custos de fabricação (MATERIAIS/MOD/CIF); custos não fabric; formação do CPV; custo dos produtos semi-acabados; custo dos produtos acabados; custos fixos; custos variáveis; custos diretos; custos indiretos; custos e receitas diferenciais; custo de oportunidade; custo irrecuperável. Custeio por ordem: diferença do custeio por ordem e custeio por processo; formação do custo dos materiais, mão-de-obra e custo indireto de fabricação; taxa pré-determinada dos custos indiretos; critério de alocação dos custos indiretos; apuração do custo unitário; contabilização dos materiais, mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação; sub e superaplicação do CIF; custo de capacidade. A valiação de desempenho institucional. Avaliação de desempenho; Organização e Métodos:

Análise organizacional; instrumentos de pesquisa; layout; análise de processos; distribuição do trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais e departamentalização; orçamentos. Gestão de projetos. Projeto, gerenciamento de projetos, gerenciamento de portfólios, gerenciamento de programas, projetos e planejamento estratégico, escritório de projetos, ciclo de vida de projetos, influências organizacionais no gerenciamento de projetos, grupos de processos de gerenciamento de projetos, as áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos, diagrama de fluxo de dados, gerenciamento da integração de projetos, gerenciamento do escopo de projetos, gerenciamento de tempo de projetos, gerenciamento de custos de projetos, gerenciamento de qualidade do projeto, gerenciamento de recursos humanos de projeto, gerenciamento de comunicações no projeto, gerenciamento de riscos de projeto e gerenciamento de aquisições no projeto. Cultura organizacional. Estrutura de projeto organizacional; processo decisório; planejamento e estratégia; ética e responsabilidade; administração de operações e da qualidade; funções e habilidades do administrador; empreendedorismo; cultura e ambiente organizacional; Gestão do conhecimento. Processo empreendedor. Prospecção de oportunidades. Planos de negócios. Sumário executivo, tipos de negócios, plano de marketing, quadro de usos e fontes, fontes de financiamento, plano de financiamento, lay-out e detalhamento dos produtos e serviços. Cadeias produtivas e de inovação. Clusters e arranjos produtivos locais. Parcerias para PD&I. Noções de gestão de negócios tecnológicos: (i) termos de sigilo; (ii) contratos de cooperação técnica; (iii) contratos de transferência de tecnologia; (iv) gestão de contratos.

ANALISTA EM C&T SÊNIOR H - I: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Infraestrutura de TI: Hardware e Software. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Arquitetura de aplicações. Arquitetura de Sistemas: Cliente-Servidor e Sistemas de três camadas. Aplicações distribuídas. Servidores de aplicação. Interoperabilidade. Arquitetura e organização de sistema de computadores. Arquitetura de processadores. Sistemas de numeração. Modelos de conjunto de instruções. Modos de endereçamento. Bloco operacional. Bloco de controle. Organização de memória e da CPU. Banco de dados: Arquitetura dos BDs e dos SGBDs. BD e SGBD: Características, componentes e funcionalidades. BD Centralizados e BD distribuídos. Oracle, Post-gree, MySQL, SQLite, PL/SQL. Modelagem Entidade/Relacionamento. Normalização. Linguagem SQL. Características das linguagens de programação. Algoritmos e Estruturas de Controle. Programação na Web. Webservice e SOA. Conceitos, ferramentas, aplicativos e tecnologias relacionadas à Internet. Protocolos relevantes para aplicações na Internet. Princípios e arquitetura da Internet. Linguagens de marcação, transformação e apresentação. Conceitos e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets. Engenharia de software. Conceitos. Ciclos de vida e de desenvolvimento. Análise comparativa de metodologias de desenvolvimento. Técnicas de levantamento de requisitos. Análise de requisitos e técnicas de validação. Gerenciamento de requisitos. Estes. Qualidade do software. Métricas. Pontos de Função. UML. Padrões de projeto. Ferramentas de desenvolvimento de software. Prototipagem e ferramentas CASE. Projeto de interfaces. OLAP, Business Intelligence, Datawarehouse, data mining e data-marts. Análise Essencial e Análise Estruturada. Análise e projeto orientados a objetos. Estrutura de dados e algoritmos. Estruturas de armazenagem e métodos de acesso. Alocação e recuperação de memória. Algoritmos de busca e ordenação. Gerência de projetos (PM-BOK). Conceitos, Ciclo de vida, Fases do projeto, Alocação de recursos, Cronograma, Custo, Qualidade e Riscos. Estrutura analítica. Paradigmas de linguagens de programação. RUP. Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação. Procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação estruturada. Orientação a objetos: conceitos. Análise e programação orientada a objetos e programação orientada a eventos: conceitos e implementação. Ambientes de desenvolvimento (IDE). Sistemas Operacionais: Conceitos, núcleo, programação concorrente, gerência de processador, gerência de memória, gerência de dispositivos e gerência de informação. Transações e concorrência. Processos e threads. Deadlock. Entrada/saída. Sistemas de arquivos. Gerência de memória, paginação, segmentação e memória virtual. Gerência de filas. Backup e RAID. Computação na nuvem. Segurança da informação, de dados, de sistemas, de equipamentos, de redes e da internet: Princípios, vulnerabilidades, ameaças, ataques, ferramentas e políticas de segurança. Assinatura Eletrônica, Criptografia e Infraestrutura de Chave Pública. Políticas de segurança. Sistemas de criptografia e aplicações. Redes de computadores. Protocolos, serviços e conceitos na Internet. LAN, MAN e WAN: arquitetura e topologias. Modelo de referência OSI e TCP/IP. Dispositivos móveis e soluções wireless.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Origem do Estado e da Administração Pública moderna. Modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Gestão estratégica no serviço público. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Gestão da mudança organizacional: ferramentas de mudança organizacional (benchmarking, programa de qualidade, aprendizado organizacional e planejamento estratégico). Instrumentos de financiamento do setor público e Parcerias Público-Privado (PPP). Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados; sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; mecanismos de rede. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados. Avaliações de Políticas Públicas e Programas Governamentais. Avaliação de políticas públicas e seu relacionamento com processos, resultados e impactos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: ÁREA: GERENCIAMENTO DE DADOS DE PESQUISA EM CÂNCER

Delineamentos de estudos epidemiológicos. Epidemiologia do câncer e de seus fatores de risco no Brasil e no Mundo. Metodologia para elaboração, gerenciamento, condução e avaliação de estudos epidemiológicos sobre câncer. Sistemas de Informação sobre Câncer no Brasil e no Mundo. Mecanismos de busca da melhor evidência científica disponível. Análise crítica de estudos científicos. Elaboração e organização de banco de dados. Análise epidemiológica/estatística de dados. Análise crítica dos resultados obtidos nos estudos realizados.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Inglês- Leitura, interpretação e escrita; Relações Internacionais Contemporâneas; Relações Internacionais do Brasil Planejamento, gestão e execução de programas e ações de projetos específicos com organismos internacionais. Cooperação internacional e iniciativas de cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação. Negociações Internacionais; Cooperação Internacional em Saúde; Diplomacia da Saúde; Rede de Institutos Nacionais de Câncer (conformação, grupos operativos).

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Planejamento estratégico: conceitos, modelos e métodos. Concepção estratégica; O processo estratégico; Intenção estratégica; Diagnóstico estratégico externo; Diagnóstico estratégico da organização; Construção de Cenários; Política de Negócios; Modelos dinâmicos de cooperação e concorrência; Definição de objetivos e formulação das estratégias; Desempenho organizacional; Governança Corporativa e liderança estratégica; Empreendedorismo; Auditoria de Resultados e Avaliação Estratégica. Modelos de gestão e estruturas organizacionais. Controladoria; o sistema empresa: missão, crenças e valores, eficiência, eficácia e efetividade; modelo de gestão, processo de gestão, processo de tomada de decisão, Gestão pela qualidade: elementos de custos relacionados à qualidade, melhoria da qualidade, CCQ, ferramentas de melhoria da qualidade; Gestão por processos (GEPROC), ciclo PDCA, aspectos organizacionais em gestão por processos, classificação de processos, documentação de processos, desempenho de processos, monitoramento e auditoria de processos. Inovação organizacional. Inovação e difusão tecnológica, tipos de mudanças tecnológicas, tipos de inovações, fatores indutores da mudança tecnológica, processo de difusão tecnológica, indicadores de inovação. Fontes de Inovação na empresa; fontes de conhecimento para a inovação, transferência de tecnologia, conhecimento tácito e codificado, aprendizado cumulativo, tecnologia industrial básica, propriedade intelectual, inovações em serviços, inovação e estratégia competitiva, integração entre estratégia competitiva e capacitação tecnológica, inovações organizacionais, gestão da inovação na economia do conhecimento; Paradigmas de gestão de inovação de produtos: produtividade, qualidade, flexibilidade & rapidez, inovação. Liderança, comunicação e negociação na gestão. Liderança e poder; motivação; comunicação; clima organizacional; estilos de administração; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; negociação; A questão da Liderança Gerência autoritária versus liderança, O modelo de liderança de Kurt Lewin; Liderança autocrática, Liderança democrática, Liderança Liberal (laissez-faire), Outros enfoques na liderança, As Habilidades Gerenciais Básicas, Comportamento gerencial; Alguns atributos desejáveis de gerência, Estilos de liderança no trabalho, Liderança coercitiva, Liderança controladora, Liderança orientadora, Liderança integradora, liderança situacional, Visão crítica. Logística no serviço público. A evolução da logística ao Supply Chain Management; Os desafios do comércio eletrônico; Canais de Distribuição; Previsão de demanda; Nível de serviço ao consumidor; A cadeia de valor e a logística; Distribuição física; Operadores Logísticos; Roteirização de veículos; O custeio ABC na logística; Produtividade, eficiência e benchmarking de serviços logísticos. Sistema de compras governamentais. sicaf, comprasnet, modalidades de licitação, cadastro de fornecedores. Gestão orçamentária financeira no serviço público. Orçamento público, gestão orçamentária pública, princípio orçamentários, custos no setor público, classificação de custos no setor público, custos em serviços; O SIAFI como base de dados: contexto, abrangência e gestão, estrutura do SIAFI, saídas e entradas de dados, o SIAFI e a contabilidade, execução orçamentária, plano de contas, eventos, custos nos hospitais públicos. Gestão de contratos no serviço público. Lei 8666/93 e suas atualizações. Aspectos das leis federais 8666/93 e 8883/94 relativos a licitações, convênios e contratos. Gestão de Custos. Terminologia de custo, conceitos e classificações: custos de fabricação (MA T/MOD/CIF); custos não fabris; formação do CPV; custo dos produtos semi-acabados; custo dos produtos acabados; custos fixos; custos variáveis; custos diretos; custos indiretos; custos e receitas diferenciais; custo de oportunidade; custo irrecuperável. Custeio por ordem: diferença do custeio por ordem e custeio por processo; formação do custo dos materiais, mão-de-obra e custo indireto de fabricação; taxa pré-determinada dos custos indiretos; critério de alocação dos custos indiretos; apuração do custo unitário; contabilização dos materiais, mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação; sub e superaplicação do CIF; custo de capacidade. A valiação de desempenho institucional. Avaliação de desempenho; Organização e Métodos: Análise organizacional; instrumentos de pesquisa; layout; análise de processos; distribuição do trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais e departamentalização; organogramas. Gestão de projetos. Projeto, gerenciamento de projetos, gerenciamento de portfólios, gerenciamento de programas, projetos e planejamento estratégico, escritório de projetos, ciclo de vida de projetos, influências organizacionais no gerenciamento de projetos, grupos de processos de gerenciamento de projetos, as áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos, diagrama de fluxo de dados, gerenciamento da integração de projetos, gerenciamento do escopo de projetos, gerenciamento de tempo de projetos, gerenciamento de cus-

tos de projetos, gerenciamento de qualidade do projeto, gerenciamento de recursos humanos de projeto, gerenciamento de comunicações no projeto, gerenciamento de riscos de projeto e gerenciamento de aquisições no projeto. Cultura organizacional. Estrutura de projeto organizacional; processo decisório; planejamento e estratégia; ética e responsabilidade; administração de operações e da qualidade; funções e habilidades do administrador; empreendedorismo; cultura e ambiente organizacional; Gestão do conhecimento. Processo empreendedor. Prospeção de oportunidades. Planos de negócios. Sumário executivo, tipos de negócios, plano de marketing, quadro de usos e fontes, fontes de financiamento, plano de financiamento, lay-out e detalhamento dos produtos e serviços. Cadeias produtivas e de inovação. Clusters e arranjos produtivos locais. Parcerias para PD&I. Noções de gestão de negócios tecnológicos: (i) termos de sigilo; (ii) contratos de cooperação técnica; (iii) contratos de transferência de tecnologia; (iv) gestão de contratos.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: ENGENHARIA CLÍNICA

Legislação e boas práticas para aquisição de equipamentos e serviços na área pública; Acreditação hospitalar; A valiação de obsolescência e desfazimento de bens públicos; Conceitos e atribuições da engenharia clínica; Estatística básica; Conceitos básicos de fisiologia humana; Gerenciamento de risco e tecnologia; Políticas, planejamento e conceito de manutenção; Equipamentos médico-hospitalares de centro cirúrgico, Equipamentos médico-hospitalares de centro de terapia intensiva, Equipamentos médico-hospitalares de diagnóstico por imagem e medicina nuclear; Equipamentos médico-hospitalares de radioterapia; Equipamentos médico-hospitalares de esterilização; Metrologia; Regulação sanitária de equipamentos médico-hospitalares; Planejamento de reposição equipamentos médicos; Instalações de gases medicinais e elétricas em estabelecimentos assistenciais de saúde.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA

Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de laudos, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. Sistema de gestão da qualidade. Elaboração de Parecer técnico. Produtividade na construção civil. Projeto de Arquitetura - Projeto básico e executivo de Arquitetura: definição de programa funcional da edificação; Dimensionamento básico; Especificação de materiais, obras e serviços (incluindo materiais sustentáveis); Métodos e técnicas de desenho e projeto. Especificação técnica de serviços e de materiais. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Arquitetura de Interiores: Arquitetura de interiores (detalhamento de mobiliário, paginação de forro e luminotécnica). Acessibilidade: Soluções arquitetônicas para acessibilidade de edifícios de uso público e coletivo. Conceito de desenho universal. Marco regulatório e NBR 9050. Projetos Complementares em Edificações: Noções de fundações, estrutura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e prevenção contra incêndio. Compatibilização de projetos. Comunicação Visual: Programação e comunicação visual. Informática: Conhecimento básico em Desenho Assistido por Computador (Sistemas CAD como Autocad, BricsCAD, IteliCAD e outros). MS-Project. Legislação: Leis e Normas para Projetos de Unidades Assistenciais de Saúde, entre elas RDC50 e RDC306/04.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA MECÂNICA

Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; Escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível em bocais; Transmissão do calor; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento flexor; Problemas de flexão estaticamente indeterminados; Torção e momento torsor; Máquinas de fluxo; Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; Ciclos de geração de potência; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; Seleção de materiais; Fatores gerais de influência a seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contraindicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; Controle automático; Princípios do controle automático de processos; Estruturas de controle em feedback; Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Noções de eletrônica básica e segurança em instalações energizadas.

ANALISTA EM C&T PLENO K - I: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RECURSOS TECNOLÓGICOS

Informática - Conceitos. Infraestrutura de TI: Hardware e Software. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Redes de Computadores: conceitos, dispositivos móveis e redes wireless. MSOffice 2010/2013 e LibreOffice 4.2. Sistemas de Informação. Bancos de Dados e Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. Teoria da Computação. Linguagens de Programação e Estruturas de Dados. Projeto Conceitual, Lógico e Físico. Projeto, Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Metodologias estruturadas e orientadas a objetos. Metro-

dologias Ágeis e Metodologias Convencionais de Desenvolvimento de Sistemas. Auditoria de Sistemas. Gerência de Projetos (PMBOK-PMI). Planejamento Estratégico de TI e Balanced Scorecard. Governança de TI. Atendendo às Regulamentações de Compliance. O Modelo de Governança de TI. Modelos de Melhores Práticas e o Modelo de Governança de TI. Planejamento, Implementando e Gerenciando a Governança de TI. CobiT. ITIL. VAL IT. CMMI. Prince2. ISO/IEC 2000, 12207 e 9126. Modelos para Outsourcing de TI: eSCM-SP e eSCM-CL. Seis Sigma. T OGAF (Open Group Architecture Framework). ISO 9001:2000. Modelo MR mps e Modelos de fornecedores. Sistemas de Apoio à Decisão: tomada de decisão e sistemas de informação. ERP. Sistemas inteligentes de apoio à decisão. Inteligência Artificial. Sistemas de Gestão do Conhecimento. Engenharia de Software. Qualidade de Software. Prototipagem e ferramentas CASE. RUP. Infraestrutura de TI e Sistemas de Suporte. Gerenciamento de dados, texto e documentos. Gerenciamento e Mobilidade de Redes. Sistemas de Informação Corporativos. Business Intelligence e Suporte à Decisão. OLAP, Datawarehouse, data mining e datamarts. Sistema de Planejamento e Controle Operacionais. Gestão de Processos de Negócio e Desenvolvimento de Sistemas da Web 2.0 e 3.0. Intranets e Extranets. Tecnologias e ferramentas para comunicação e e-business. Como as empresas usam os sistemas de informação. Conquistando Vantagem Competitiva com os Sistemas de Informação. Fundamentos da Inteligência de Negócios: Gerenciamento da Informação e de Banco de Dados. Telecomunicações, Internet e Tecnologia sem fio. Principais Aplicações de Sistemas para a era Digital: Aplicativos integrados e comércio eletrônico. Tomada de Decisão e a Gestão do Conhecimento. Como desenvolver e gerenciar Sistemas de Informação. Segurança da Informação - ISO/IEC 27001 e 27002. Segurança da informação, de dados, de sistemas, de equipamentos, de redes e da internet: Princípios, vulnerabilidades, ameaças, ataques, ferramentas e políticas de segurança. Assinatura Eletrônica, Criptografia e Infraestrutura de Chave Pública. Sistemas Integrados. Sistemas de Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Sistemas de gerenciamento do relacionamento com o cliente. Comércio Eletrônico e Internet. M-commerce. Questões éticas e sociais em sistemas de informação. Ecologia Global, Ética e Responsabilidade Social.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

Teoria das Organizações; Modelos de Gestão Organizacional; Gestão da Qualidade em Saúde; Planejamento e Gestão de Recursos Humanos; Cultura Organizacional; Formação de Grupos e Motivação Humana; Planejamento Estratégico - Formulação e Implementação; Processo Decisório; Sistema de Saúde no Brasil e o desenvolvimento do Setor Hospitalar; Modelos de Gestão nas Organizações de Saúde do Brasil; Ferramentas conceituais e operacionais; Gestão financeira do SUS; Gestão e monitoramento da informação; Indicadores de avaliação - Sistema de gerenciamento da informação.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Origem do Estado e da Administração Pública moderna. Modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Gestão estratégica no serviço público. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Gestão da mudança organizacional: ferramentas de mudança organizacional (benchmarking, programa de qualidade, aprendizado organizacional e planejamento estratégico). Instrumentos de financiamento do setor público e Parcerias Público-Privado (PPP). Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados; sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; mecanismos de rede. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados. A valiação de Políticas Públicas e Programas Governamentais. A valiação de políticas públicas e seu relacionamento com processos, resultados e impactos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: DESENHO INDUSTRIAL OU COMUNICAÇÃO VISUAL

Noções de História Geral da Arte, Antiga e Contemporânea. Noções de História do Design. Conhecimento de História - período da Revolução Industrial. Processos Industriais: conceitos gerais. Noções de Fabricação Aplicada ao Projeto de Produto. Legislação de proteção ao patrimônio cultural e ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Noções de conservação-restauração. Aspectos econômicos e sociais - evolução, conceitos básicos, indicadores e perspectivas. Noções de legislação para o registro de patente ou direito autoral - Lei 9279/96. Mobiliário Urbano. Ergonomia do Produto. Ergonomia, Antropometria e Acessibilidade (Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico - NBR 9050) / Segurança do Trabalho. Conhecimento e aplicação de Métodos de Pesquisa. Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Conhecimento e aplicação de técnicas de desenho, noção espacial; modelagem bi e tridimensional; técnicas de gravura, pintura, escultura, cerâmica, tapeçaria e digitais. Conhecimento de normas de desenho técnico, meios de Expressão e Representação Gráfica e Plástica. Conhecimento de materiais, tecnologias e suas aplicações. Conhecimento de técnicas de acabamento. Elaboração de memorial descritivo. Utilização de linguagem técnica científica, seguindo as normas usuais da ABNT. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos. Controle de qualidade. Orçamento de produção: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físico-financeiro. Desenho em AutoCAD: menus, comandos, aplicações. Noções de Renderização - conhecimento de computação gráfica.


ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

Licitação, edital, projeto básico, especificação técnica, levantamento de recursos, contratos, Lei 8.666/1993 e suas alterações. Planejamento e controle de obras: orçamentos, composição de custos (SINAPI e outros), levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro, diagramas e curvas, gerenciamento de projeto. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de laudos, critérios de medição de obras, emissão de faturas, controle de materiais). Equipamentos e instalações hospitalares. Resolução RDC 50 da ANVISA e suas alterações. Vistorias e elaboração de laudos e pareceres. Segurança e manutenção de edificações. Técnicas da construção. Resistência dos Materiais. Teoria das estruturas. Estruturas em concreto armado, concreto protendido, aço e madeira. Projetos de construção civil. Materiais de construção. Mecânica dos solos. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento. Topografia. Normas de prevenção e combate a incêndios. Normas técnicas ABNT. Legislação ambiental aplicada a engenharia. Gestão ambiental. Engenharia de avaliações. Conhecimento básico de AutoCAD.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: GESTÃO DE PROJETOS EM PESQUISA E PREVENÇÃO DE CÂNCER

Planejamento e Gestão Estratégica em Saúde. Planejamento e Gerenciamento de Programas e Projetos em Saúde. A validação e Monitoramento de Programas e Projetos em Saúde. Programação física, orçamentária e financeira de Programas e Projetos em Saúde. Gestão para Qualidade. Controle de Riscos. Metodologias de Pesquisa em Saúde.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: JORNALISMO

Teoria da comunicação. Técnicas de redação em assessoria de imprensa. Media training. Elaboração de pautas. Linguagem jornalística e publicitária. Conhecimento de gênero e narrativas. Jornalismo em mídias eletrônicas e digitais. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Estratégias de veiculação. Pesquisa e uso das informações. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Comunicação organizacional. Novos meios de comunicação. Ética e legislação em comunicação. Relacionamento do jornalismo, publicidade e relações públicas com as novas tecnologias de comunicação. Gestão de portais corporativos. Características, conceitos e aplicações de linguagens na web. Padrões de website. Produção para mídias eletrônicas e digitais. Redação para mídias eletrônicas. Adaptação de conteúdos para multi-plataformas. Comunicação online; Mídias web e digitais; Mídias sociais. Redes sociais. Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias; Planejamento, produção e edição de publicações. Técnicas de edição.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Teoria da comunicação. Comunicação organizacional. Técnicas de edição. Linguagem jornalística e publicitária. Conhecimento de gênero e narrativas. Redação publicitária. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Estratégias de veiculação. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise. Pesquisa e uso das informações. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração do plano de comunicação, definição dos instrumentos, estratégias e materiais a serem utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Elementos de marketing. Planejamento e construção de marcas. Plano de Mídia. Comunicação organizacional e comunicação pública. Interatividade na comunicação. Ética e legislação em comunicação. Gestão de portais corporativos. Características, conceitos e aplicações de linguagens na web. Padrões de website. Produção para mídias eletrônicas e digitais. Redação para mídias eletrônicas. Comunicação online; Mídias web e digitais; Mídias sociais. Redes sociais. Arquitetura de informação. Hierarquia da informação. Processos de finalização de arquivos. Produção Gráfica. Adaptação de conteúdos para multi-plataformas.

ANALISTA EM C&T JUNIOR L - I: RELAÇÕES PÚBLICAS

Veículos de comunicação dirigida. Princípios da comunicação organizacional. Processo de Comunicação. Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias. Comunicação Pública. Contratação e supervisão de serviços de comunicação em órgãos públicos. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise. Relacionamento da organização com os diversos públicos. O processo de Relações Públicas. Legislação e Ética de Relações Públicas. Planejamento, produção e edição de publicações. Elaboração de políticas de relacionamento entre a instituição e o público. Relacionamento com a imprensa. Tratamento gráfico, visual e audiovisual da informação. Comunicação como ferramenta de gestão. Gestão de crises. Gestão de marca e imagem institucional. Ambientes de marketing. Composição e projeto gráfico. Composição e projeto visual. Elementos de marketing. Estratégias de mídia; Planejamento de comunicação. Planejamento e construção de marcas. Práticas de gestão e resultados. Comunicação dirigida. Organização de eventos. Ética e legislação de relações públicas. Teorias e técnicas de comunicação. Comunicação online. Mídias web e digitais. Mídias sociais. Redes sociais.

NÍVEL SUPERIOR (GRUPO 4)
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
CONHECIMENTO BÁSICO:

Língua Portuguesa:

Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto; tipologia textual; denotação e conotação; ortografia oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras e suas flexões; emprego do sinal indicativo de crase; pontuação; verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significação das palavras; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Ética e Legislação na Gestão Pública:

Constituição Federal de 1988, artigos do 1º a 16º e artigos 37 a 41. Lei do Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/99). Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993). Lei do Pregão (Lei Federal nº 10.520/2002). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/92). Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/11). Artigos 312 ao 326, do Código Penal, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Decreto nº 1.171/1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e suas alterações.

Políticas do SUS: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Pacto pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Oncológica. Rede de Atenção Oncológica. Constituição Brasileira: Artigos 196 a 200.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: BIÓLOGO OU BIOMÉDICO

Imuno-hematologia: Síndrome da imunodeficiência humana (AIDS). Hepatites virais. Infecção por HTLV/II. Diagnóstico sorológico em doenças infecciosas. Diagnósticos sorológicos em doenças autoimunes. Complexo de histocompatibilidade. Imunologia dos tumores. Marcadores sorológicos tumorais. Imunidade inata e adaptativa, células do sistema imunológico, apresentação de antígenos, ativação linfocitária, anticorpos, mecanismos efetores da resposta imunológica e imunidade contra microrganismos. Transplantes de órgãos sólidos e transplantes de medula óssea e células-tronco hematopoéticas. O Sistema HLA: histórico, estrutura, distribuição nos tecidos e função das moléculas HLA, organização genética, nomenclatura. Testes de histocompatibilidade e sua interpretação. Aplicações clínicas do sistema HLA: transplante, associação com doenças, exclusão de paternidade, estudo populacional. Doenças no sangue: Anemias e Leucemias. Sistema ABO, sistema Rh, outros sistemas de grupo sanguíneo, sistema complemento, fenotipagem eritrocitária, teste de antiglobulina humana direta (T AD), identificação de anticorpos irregulares, pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, exames pré-transfusionais e seleção de sangue para transfusão. Reações transfusionais. Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; morfologia de hemácias e leucócitos; contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; índices hematimétricos e contagem diferencial; dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboelastina parcial ativada; contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: métodos aplicados à Bioquímica e imunoensaio. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais. Processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico. Controle de qualidade. Interferências sobre resultados dos exames. Biossegurança no trabalho de laboratório. Ética e responsabilidade do profissional de laboratório.

TECNOLOGISTA SÊNIOR - H - I: BIÓLOGO OU BIOMÉDICO - IMUNOGENÉTICA APLICADA AO TRANSPLANTE DE MÉDULA ÓSSEA

O Sistema HLA: histórico, estrutura, distribuição nos tecidos e função das moléculas HLA, organização genética, nomenclatura. Aplicações clínicas do sistema HLA no transplante de medula óssea, registro de doadores e receptores de medula óssea. Testes de histocompatibilidade e suas interpretações: testes sorológicos, celulares e por biologia molecular. Plataformas de tipificação HLA e automação: Lumindex, AutoLipa.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: BIÓLOGO OU BIOMÉDICO - BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA AO TRANSPLANTE DE MÉDULA ÓSSEA

Conceitos básicos de biologia molecular, aplicações clínicas e diagnóstico. Métodos de estudo molecular de translocações oncohematológicas. Métodos moleculares para a detecção de doença residual mínima. Monitoramento de quimerismo misto, aplicações e metodologias. Plataformas de sequenciamento de nova geração: íon torrente, illumina, etc.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: FARMÁCIA EM ONCOLOGIA

Epidemiologia das Neoplasias; Bases Genéticas e Moleculares do Câncer; Bases de Oncologia Clínica: Tipos de Tumores e Estadiamento; Tratamento do Câncer: Quimioterapia, Radioterapia e Cirurgia; Características Físico-químicas e Farmacológicas dos Agentes Antineoplásicos: Alquilantes, Antimetabólitos, Inibidores Mitocondriais, Anticancerígenos, Corticosteróides, Anti-Histamínicos, Fatores de Crescimento de Colônia, Eletrólitos e Soros para Hidratação; Interações Medicamentosas com Medicamentos Antineoplásicos e de Suporte (Fármaco-Fármaco, Fármaco-Alimentos; Fármaco-Exames Laboratoriais); Protocolos de tratamento de Tumores em Crianças e Adultos; Tumores de Próstata, Pulmão, Estômago, Esofago, Cabeça e Pescoço, Cólon, Reto, Mama, Colo Uterino e Hematólogicos; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica em Oncologia; Fracionamento, Dispensação, Conciliação de Medicamentos: na Admissão, Internação e Alta Hospitalar; Erros Relacionados a Medicamentos em Oncologia; Farmacovigilância em Oncologia; Seguimento Farmacoterapêutico do Paciente Portador de Neoplasia; Atuação do Farmacêutico junto à Equipe de Cuidado do Paciente em Oncologia; Requisitos Estruturais e Humanos de uma Unidade de Preparo de Medicamentos Antineoplásicos Injetáveis de Pequeno e Grande Volume; Qualificação de Fornecedores; Avaliação da Prescrição de Medicamentos Antineoplásicos e de Suporte; Cálculo e correção de doses; Preparo e Logística de Medicamentos Antineoplásicos e de Suporte; Controle e Garantia de Qualidade de Medicamentos Antineoplásicos e de Su-

porte Preparados em Unidades de Saúde; Biossegurança e Higiene do Trabalho; Legislação Aplicada a Oncologia.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: FISIOTERAPIA

Oncologia: epidemiologia, estadiamento, tratamento cirúrgico, radioterápico, quimioterápico e seus efeitos colaterais mais prevalentes em órgãos e sistemas e ainda de tumores ósseos e de partes moles; Fisioterapia: conceitualização, recursos e objetivos; conhecimento da fisiologia e anatomia humana. Processo de fisioterapia: semiologia e propedêutica; exame e diagnóstico cinesiológico funcional das doenças oncológicas e de suas repercussões nos sistemas cardiovascular e pulmonares, musculoesqueléticos, neurológicos e gastrointestinais; abordagem fisioterapêutica na promoção, prevenção e cura das sequelas do tratamento oncológico dos tumores; tratamento do linfedema; cuidados paliativos; conhecimento e prescrição de órteses e próteses; aplicação de eletroterapia em doenças e sequelas oncológicas; Fisioterapia para tratamento das alterações cinesiológicas funcionais das doenças oncológicas, ortopédicas, neurológicas centrais e periféricas, pulmonares, cardiológicas, angiológicas e gastrointestinais, no pós-operatório de cirurgias oncológicas em órgãos e sistemas, fisioterapia hospitalar e em terapia intensiva e ainda assistência ventilatória invasiva e não invasiva.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: NUTRIÇÃO CLÍNICA

Educação alimentar e nutricional na prevenção e controle do câncer. Causas da Desnutrição no paciente adulto e pediátrico com câncer.

Alterações clínicas, metabólicas e nutricionais no paciente adulto e pediátrico com câncer. Avaliação nutricional no paciente adulto e pediátrico em situações de: pré e pós-operatório de câncer (cirurgia e transplante); quimioterapia e radioterapia e em cuidados paliativos.

Necessidades Nutricionais no paciente adulto e pediátrico em situações de: pré e pós-operatório de câncer (cirurgia e transplante); quimioterapia e radioterapia e em cuidados paliativos. Acompanhamento Ambulatorial no paciente adulto e pediátrico em situações de: pré e pós-operatório de câncer (cirurgia e transplante); quimioterapia e radioterapia e em cuidados paliativos. Interação droga-nutriente no câncer. Farmacodnutrientes no câncer.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO

Gestão da qualidade nutricional e sensorial das refeições; Controle higiênico-sanitário em Unidades de Alimentação e Nutrição; Doenças Transmítidas por Alimentos; Aspectos físicos, funcionais e de controle de qualidade do Lactário e área de preparo de Nutrição enteral; Dietas hospitalares; Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN); planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação; Atribuições do Nutricionista em UAN; Gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros em UAN; Saúde do Trabalhador e Segurança no Trabalho; Gerenciamento de resíduos sólidos; Gestão de cardápios na produção de refeições; Técnica Dietética: seleção e preparo de alimentos; Gestão da qualidade nutricional e sensorial das refeições; Controle higiênico-sanitário em UAN e Doenças Transmítidas por Alimentos; Promoção da alimentação saudável; APCC.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: PSICOLOGIA EM ONCOLOGIA

Psico-oncologia. Interconsulta: aspectos da teoria. Conceitos e procedimentos básicos de psicoterapia com adultos e crianças. Teoria e técnicas de grupo. Psicofarmacologia. Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. Noções sobre desenvolvimento psicológico e psicodinâmico, segundo as principais teorias. Psicopatologias. Processo saúde-doença. Atuação do psicólogo em equipes multiprofissionais: multiprofissionalidade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Concepções sobre grupos e instituições. Psicologia hospitalar: aspectos psicológicos da hospitalização. O trabalho psicológico em diversas unidades hospitalares (internação, ambulatório, pronto socorro e UTI). Entrevista psicológica no contexto hospitalar. Assistência domiciliar. Aspectos psicológicos e culturais da morte. Morte, cuidados paliativos e processo de luto. Estudo de caso. Cuidados ao paciente no fim da vida. Recursos psicossociais no trabalho com as famílias, seus membros e indivíduos. Abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento às famílias no contexto hospitalar. Integralidade, acolhimento e cuidado. Ética e pesquisa em saúde. Metodologia de ensino.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: SERVIÇO SOCIAL

Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Políticas Públicas e direitos sociais no Brasil. Políticas de Segurança Social no Brasil. Instrumentalidade do Serviço Social. Atribuições privativas e competências do Assistente Social. Serviço Social e práticas educativas. Planejamento e pesquisa. Serviço Social e família. Projeto ético político profissional. Código de Ética Profissional do Assistente Social - 1993 /Lei de regulamentação da profissão. LOS - Lei Orgânica da Saúde - SUS. PNH- Política Nacional de Humanização. LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social. PNI Política Nacional do Idoso. ECA - Estatuto da Criança e do adolescente. Problema do câncer no Brasil. Política da atenção oncológica no Brasil.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: BIOLOGIA OU BIOMÉDICA OU FARMÁCIA OU FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA - ESPECIALIDADE: ANÁLISES CLÍNICAS

Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Instrumentação/automação. Sistemas de informação laboratorial. Controle de qualidade. Química clínica: avaliação laboratorial de órgãos e sistemas. Análise laboratorial de Líquidos corporais. Hematologia (Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Imunologia básica e Laboratorial, incluindo imunoensaio e suas interpretações. Microbiologia básica e laboratorial: Isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma);

Colorações especiais e Interpretação de Resultados. Virologia laboratorial. Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Diagnóstico molecular: princípios básicos e técnicas, diagnóstico de doenças infecciosas. Procedimentos analíticos aplicados às principais sondagens laboratoriais: Exames bioquímicos; Urinálise; Higiene e Boas Práticas no Laboratório clínico e de pesquisa: Biossegurança; Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vitrinas e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: BIOLOGIA OU BIOMEDICINA OU FARMÁCIA OU FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA - ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOBANCOS

Estruturas e funções de tecidos e células e suas características tintórias. Estruturas e funções dos sistemas e órgãos humanos. Processos patológicos básicos dos tecidos. Fundamentos de métodos de estudo em patologia (exames anatomopatológicos, necropsia, imuno-histoquímica e biologia molecular). Fundamentos teórico-práticos do preparo de material histológico (fixação/processamento/inclusão/microtomia/coloração) e citológico (preparo de líquidos e coloração). Preparo de soluções fixadoras de material biológico. Fundamentos teórico-práticos de técnicas de histoquímica e imuno-histoquímica. Organização, qualidade e segurança de serviços de Anatomia Patológica. Codificação de diagnósticos de patologia cirúrgica, citopatologia e necropsia pela Classificação Internacional de Doenças para Oncologia.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: BIOLOGIA OU BIOMEDICINA OU FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA - ESPECIALIDADE: CITOTECNOLOGIA

Estruturas e funções de tecidos e células e suas características tintórias. Estruturas e funções dos sistemas e órgãos humanos. Aspectos patológicos dos sistemas orgânicos. Fundamentos teórico-práticos do processamento citológico. Métodos de biologia molecular em diagnóstico citológico. Virologia do Papilomavírus Humano (HPV). Sistema Bethesda. Nomenclatura Brasileira para Laudos Cervicais e Condutas Preconizadas. Monitoramento Interno e Externo da Qualidade e seus indicadores. Epidemiologia do câncer no Brasil. Biossegurança e sua aplicação ao laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia. Punção aspirativa: aplicações e principais diagnósticos.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: FÍSICA OU FÍSICA MÉDICA - RADIOTERAPIA

Fundamentos de física atômica e nuclear, interação da radiação com a matéria, efeitos biológicos das radiações, grandezas radiológicas e unidades empregadas em proteção radiológica e dosimetria. Radiobiologia: efeito oxigênio; modificadores químicos e farmacológicos; radiosensibilidade no ciclo celular; taxa de dose. Cinética: tumoral, celular e residual. Efeitos: agudos e tardios; no embrião e no feto; e em tecidos. Detectores de radiação: detectores a gás, filmes radiológicos e radiocrômicos, dosímetro termoluminescente, dosímetros semicondutores, dosímetros químicos e calorímetros. Equipamentos de ortovoltagem, unidades de cobalto-60 e aceleradores lineares.

Testes de aceite e controle de qualidade em aparelhos de cobalto-60 de aceleradores lineares: testes mecânicos, elétricos e dosimétricos. Especificação da dose absorvida; determinação da energia do feixe; formalismo da determinação da dose absorvida; fatores de correção. Planejamento de tratamento. Simulação e aquisição de dados do paciente. Aspectos físicos de feixes de fótons. Conceitos básicos: FAC; BSF; PDP; T AR; SAR; TPR; TMR. Terapia com campos estacionários e móveis: campo direto; campos paralelos e opostos; múltiplos campos; rotatório; arcoterapia. Correções de falta de tecido e heterogeneidades. Campos irregulares. Técnicas especiais: irradiação de meio corpo e de corpo inteiro, irradiação total de pele. Aspectos clínicos no tratamento com feixes de fótons. Aspectos físicos e clínicos no planejamento do tratamento com feixe de elétrons. Técnicas modernas de tratamento: radiocirurgia estereotáxica, radioterapia intraoperatória, radioterapia de intensidade modulada, radioterapia guiada por imagem, radioterapia de arco modulado. Braquiterapia. Fontes de radiação seladas: tipos. Implantes: cálculo e reconstrução tridimensional. Inserções ginecológicas: sistemas de Manchester, de Fletcher e de Paris. Sistema remoto de "After Loading": HDR e LDR. Técnicas modernas de implantes. Controle de qualidade e dosimetria de fontes de Ir-192. Proteção radiológica. Sistemas de limitação de dose: justificativa; otimização; limitação de dose individual. Monitoração individual externa: tipos de monitoração; controle de dose dos usuários; medidas de segurança. Preparação e resposta para situações de emergência. Transporte de materiais radioativos. Barreiras e blindagens: critérios e cálculos. Levantamento radiométrico: identificação e classificação das áreas. Noções de medicina. Anatomia e fisiologia humana. Oncologia. Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear: CNEN-NN 3.01: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica; CNEN-NN 3.02: Serviços de Proteção Radiológica, 1988; CNEN-NE 5.01: Transporte de Materiais Radioativos, 1988; CNEN-NN 6.01 Requisitos para o Registro de Pessoas Físicas para o preparo, Uso e Manuseio de Fontes Radioativas; CNEN-NN 6.02 (Resolução 166/14): Licenciamento de Instalações Radiativas; CNEN-NN 7.01 (Resolução 146/13): Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica; Resolução 130/12: Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Serviços de Radioterapia; 15- ANVISA: Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 20, de 02 de fevereiro de 2006.

TECNOLOGISTA JUNIOR - L-I: TERAPIA OCUPACIONAL

O Terapeuta Ocupacional na reabilitação das deficiências cognitivas. Recursos Tecnológicos na Terapia Ocupacional. Atuação da Terapia Ocupacional nas alterações sensorio-motoras. Relação da Terapia Ocupacional com os sistemas de saúde. Prática Profissional do Terapeuta Ocupacional em neurologia, reumatologia e traumatologia.

ortopedia. A aplicação prática da Terapia Ocupacional no desenvolvimento neurológico da criança. Terapia Ocupacional Geral. Cuidados Paliativos na Terapia Ocupacional e na Interdisciplinaridade. Atuação da Terapia Ocupacional nos Contextos Hospitalares e Reabilitação Física. Prática Profissional do Terapeuta Ocupacional em Oncologia. A Importância do Brincar na Terapia Ocupacional. A Criança, o Adolescente e o Idoso.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Fundamentos de enfermagem: teorias de enfermagem, sistematização da assistência, exame físico, procedimentos técnicos. Preparo e administração de medicações/soluções. Prevenção e tratamento de feridas. Curativos. Segurança do paciente. Dor. Instrumentos básicos de Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Doenças oncológicas. Tratamentos quimioterápicos e radioterápicos. Assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Biossegurança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Emergências oncológicas. Administração e organização dos serviços de saúde e em enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Epidemiologia: conceitos básicos. Pesquisa clínica. Morte. Sistematização da assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Oncologia. Cirurgias oncológicas. Assistência de enfermagem no transoperatório. Anestesia e analgesia. Assistência de enfermagem na Recuperação Pós-Anestésica. Índices e escalas de avaliação do paciente na RPA. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; acondicionamento. Processos de esterilização de artigos médicos hospitalares, definição, tipos e recomendações. Armazenamento e distribuição de artigos esterilizados. Monitoramento e validação dos processos de esterilização. Posicionamento do paciente para cirurgia. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, manipulação de drenos, sondas e cateteres e outros dispositivos, instalação e controle de hemocomponentes, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência. Planejamento estrutural do centro cirúrgico. Dimensionamento de recursos humanos e recursos materiais. Gerenciamento da programação cirúrgica. Processo de cirurgia segura. Trabalho de enfermagem em central de material e esterilização. Parada cardiorrespiratória.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - CTI ADULTO

Fundamentos de enfermagem: teorias de enfermagem, sistematização da assistência, exame físico, procedimentos técnicos. Preparo e administração de medicações/soluções. Prevenção e tratamento de feridas. Curativos. Segurança do paciente. Dor. Instrumentos básicos de Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Doenças oncológicas. Tratamentos quimioterápicos e radioterápicos. Assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Biossegurança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Emergências oncológicas. Administração e organização dos serviços de saúde e em enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Epidemiologia: conceitos básicos. Pesquisa clínica. Morte. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso hospitalizado. Oncologia. Acompanhando a evolução dos tratamentos cirúrgicos, quimioterápicos e radioterápicos. Desequilíbrio ácido base e avaliação gasométrica. Suporte nutricional no paciente crítico. Líquidos e eletrólitos. Métodos ventilatórios não invasivos e invasivos. Sedação e analgesia. Procedimentos Dialíticos. Fármacos e drogas vasoativas. Complicações clínicas decorrentes da terapêutica antineoplásica. Manipulação, controle e avaliação de cateteres, sondas e drenos. Cuidados no transporte intra e extra hospitalar do paciente crítico. Parada cardiorrespiratória. Coleta laboratorial de materiais para exames específicos, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, administração de antineoplásicos, instalação e controle de hemocomponentes, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência e estomas. Mucosite.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - CTI PEDIÁTRICO

Fundamentos de enfermagem: teorias de enfermagem, sistematização da assistência, exame físico, procedimentos técnicos. Preparo e administração de medicações/soluções. Prevenção e tratamento de feridas. Curativos. Segurança do paciente. Dor. Instrumentos básicos de Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Doenças oncológicas. Tratamentos quimioterápicos e radioterápicos. Assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Biossegurança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Emergências oncológicas. Administração e organização dos serviços de saúde e em enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Epidemiologia: conceitos básicos. Pesquisa clínica. Morte. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Oncologia. Acompanhando a evolução dos tratamentos cirúrgicos, quimioterápicos e radioterápicos. Desequilíbrio ácido base e avaliação gasométrica. Suporte nutricional no paciente crítico. Líquidos e eletrólitos. Métodos ventilatórios não invasivos e invasivos. Sedação e analgesia. Procedimentos Dialíticos. Fármacos e drogas vasoativas. Complicações clínicas decorrentes da terapêutica antineoplásica. Manipulação, controle e avaliação de cateteres, sondas e drenos. Cuidados no transporte intra e extra hospitalar do paciente crítico. Parada cardiorrespiratória. Coleta laboratorial de materiais para exames específicos, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, administração de antineoplásicos, instalação e controle de hemocomponentes, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência e estomas. Mucosite.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - HEMOTERAPIA

O contexto do câncer e problemática que envolve a saúde dos grupos humanos e os ciclos de vida. As ações de prevenção primária e secundária no controle do câncer. Oncogênese. Bioética. Os Fundamentos de enfermagem: Teorias de enfermagem, Sistematização da Assistência de Enfermagem e as etapas do Processo de Enfermagem. Farmacologia aplicada à enfermagem no contexto do paciente oncológico. Manipulação e avaliação de dispositivos intravenosos. Emergências oncológicas. Administração e organização dos serviços de saúde e em enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. A hemoterapia e o ciclo de sangue. Ações básicas de captação de doadores, triagem clínica de doadores (baseados na Portaria MS nº 2.712 de 12 de novembro de 2013). Coleta de sangue de doadores. Reações adversas na doação de sangue. Preparo e conservação de hemocomponentes. Exames sorológicos de doadores de sangue e imunohematologia. Procedimentos em hemoterapia: O uso terapêutico de sangue e Hemocomponentes. Assistência de enfermagem ao cliente em transfusão de hemocomponentes: Instalação e acompanhamento das transfusões baseado nos princípios da Segurança do paciente e da Biossegurança. Procedimentos especiais em hemoterapia: filtração, lavagem, sangria terapêutica, exsangüineotransfusão, coleta de sangue de doadores por aférese, aférese terapêutica e Fotoférese. Reações adversas na transfusão de sangue, Hemovigilância: conceito, normas, protocolos específicos à hemoterapia. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Gestão da qualidade em hemoterapia.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - PEDIATRIA

Fundamentos de enfermagem: teorias de enfermagem, sistematização da assistência, exame físico, procedimentos técnicos. Preparo e administração de medicações/soluções. Prevenção e tratamento de feridas. Curativos. Segurança do paciente. Dor. Instrumentos básicos de Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Doenças oncológicas. Tratamentos quimioterápicos e radioterápicos. Assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Biossegurança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Emergências oncológicas. Administração e organização dos serviços de saúde e em enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Epidemiologia: conceitos básicos. Pesquisa clínica. Morte. Assistência de enfermagem a criança. Oncologia. Consulta de enfermagem. Acompanhando a evolução dos tratamentos cirúrgicos, quimioterápicos e radioterápicos. Suporte nutricional. Líquidos e eletrólitos. Métodos ventilatórios não invasivos. Analgesia. Complicações clínicas decorrentes da terapêutica antineoplásica. Manipulação, controle e avaliação de cateteres, sondas e drenos. Cuidados no transporte intra e extra hospitalar do paciente. Parada cardiorrespiratória. Coleta laboratorial de materiais para exames específicos, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, administração de antineoplásicos, instalação e controle de hemocomponentes, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência e estomas. Tumores mais frequentes na infância. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de hematopatias oncológicas. Mucosite

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - PESQUISA CLÍNICA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

Fundamentos de enfermagem: teorias de enfermagem, sistematização da assistência, exame físico, procedimentos técnicos. Preparo e administração de medicações/soluções. Prevenção e tratamento de feridas. Curativos. Segurança do paciente. Dor. Instrumentos básicos de Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Doenças oncológicas. Tratamentos quimioterápicos e radioterápicos. Assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Biossegurança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Emergências oncológicas. Administração e organização dos serviços de saúde e em enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Epidemiologia: conceitos básicos. Pesquisa clínica. Morte. Metodologia da pesquisa. Oncologia. Delineamento da pesquisa. População e amostra. Variáveis de pesquisa. Coleta e análise dos dados da pesquisa. Boas práticas clínicas. Ética em Pesquisa. Registros da pesquisa. Avaliação dos estudos clínicos. Bioestatística. Instâncias regulatórias. Documentos. Farmacovigilância. Material biológico da pesquisa. Prática clínica baseada na evidência científica. Equipe de pesquisa. Pesquisa clínica em pediatria.

TECNOLOGISTA PLENO - K - I: ENFERMAGEM - TRANSPLANTE DE CÉLULAS TRONCO HEMA TOPOIÉTICAS

Fundamentos de enfermagem: teorias de enfermagem, sistematização da assistência, exame físico, procedimentos técnicos. Preparo e administração de medicações/soluções. Prevenção e tratamento de feridas. Curativos. Segurança do paciente. Dor. Instrumentos básicos de Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Doenças oncológicas. Tratamentos quimioterápicos e radioterápicos. Assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Biossegurança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Emergências oncológicas. Administração e organização dos serviços de saúde e em enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Epidemiologia: conceitos básicos. Pesquisa clínica. Morte. Oncologia. Células tronco. Transplante de células-tronco hematopoéticas. Toxicidades. Conduta de enfermagem no manuseio do acesso venoso central de longa e curta permanência. Intervenções do enfermeiro com pacientes submetidos ao TCTH. Manuseio de equipamentos específicos, como bombas infusoras, monitores, respiradores. Conduta de enfermagem nas complicações pós-transplante. Assistência do enfermeiro nos procedimentos de aspiração, descongelamento e infusão de células-tronco hematopoéticas. Complicações agudas e tardias do

dalidade de licitação denominada pregão; Recursos, Prazos para interposição de recurso; Registro de preços, Ato convocatório de editais, Requisitos administrativos para editais e contratos de compras de medicamentos; Requisitos técnicos exigidos em editais; Prazos de licitação; Impedimentos para participação em licitações; Aquisições sem licitação; Casos de dispensa de licitação e de inexigibilidade na aquisição de medicamentos; Gerenciamento de pessoas e equipes operacionais; Estatística aplicada à projetos e previsões orçamentárias; Gestão e avaliação de Sistemas e Serviços de Saúde; Sistemas de indicadores e Análise de desempenho integradas (scorecards e dashboards); Análise ambiental e organizacional; Planejamento e Programação orçamentária; Acompanhamento de execução físico-financeira; Legislação Aplicada ao Segmento Industrial Farmacêutico; Metodologias para Elaboração de Projetos; Gestão de Projetos; Gerenciamento Financeiro de Projetos; Princípios de Administração de Empresas e Gestão da Qualidade; Administração Financeira e Contábil; Legislação Farmacêutica e Sanitária.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: MEDICAMENTOS E INSUMOS CONTROLE OU GESTÃO DA QUALIDADE FARMACÊUTICA

Aspectos físico-químicos e Produção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas; Produção de injetáveis e Preparações estéreis; Novos sistemas farmacêuticos; Controle de qualidade: conceito, importância; Farmacopéias; Controle Microbiológico na Indústria; Ensaio de identificação de fármacos e medicamentos; Ensaio de quantificação; Ensaio aplicados às formas farmacêuticas; Metodologias Analíticas Instrumentais; Validação e Estudos de Estabilidade na Indústria; Equivalência Farmacêutica e Bioequivalência; Boas Práticas de Fabricação e Controle de medicamentos; Boas Práticas em Laboratório de Ensaio; Boas Práticas de Biodisponibilidade e de Bioequivalência; Gerenciamento de resíduos e meio ambiente; Gestão da documentação do Sistema da Qualidade; Gestão da garantia da qualidade; Gestão de serviços ao consumidor; Farmacovigilância; Mecanismos de gestão dos sistemas; Sistemas de auditoria e certificação e qualificação de fornecedores; Sistemas de controle de manutenção; Sistemas de Filtração; Sistemas de informatização para a Indústria Farmacêutica; Logística Farmacêutica: Distribuição e Transporte; Assuntos regulatórios na indústria farmacêutica; Vigilância sanitária de indústrias farmacêuticas; Desenvolvimento de Medicamentos; Gestão da farmacotécnica industrial; Desenvolvimento farmacotécnico; Materiais de embalagem.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: VIGILÂNCIA EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Organização do Sistema Único de Saúde nos três níveis de governo; a estrutura e organização do sistema de saúde vigente no país. Programa Nacional de Imunização (PNI), Política Nacional de Promoção da Saúde. Políticas Públicas de vigilância em saúde; a vigilância em saúde no âmbito do SUS; papel dos serviços de saúde nos diferentes níveis da assistência na resposta às emergências em saúde pública e eventos de potencial risco sanitário nacional das doenças transmissíveis. Indicadores de saúde; sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis; diagnóstico de saúde; diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças transmissíveis de notificação obrigatória, monitoramento e avaliação de intervenções para controle ou eliminação ou erradicação de doenças transmissíveis; controle da tuberculose, hanseníase, sífilis congênita e HIV/AIDS e hepatites. Controle e avaliação de risco e programas de educação. Apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo de saúde - doença dos indivíduos aliado ao gerenciamento de soluções tecnológicas mitigadoras e da avaliação e controle das doenças transmissíveis. Investigação, monitoração e avaliação de riscos e dos determinantes dos agravos transmissíveis e dos danos à saúde e ao meio ambiente. Contribuição da vigilância em saúde e ferramentas para ações de controle e monitoramento de epidemias, endemias regionais e de vetores relacionados às doenças transmissíveis.

Planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância em saúde das doenças transmissíveis. Composição de equipes multidisciplinares para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação do processo de vigilância das doenças transmissíveis. Desenhos de estudos epidemiológicos para investigação de doenças transmissíveis. Desenho de estudos avaliativos de efetividade e impacto de intervenções e ou políticas públicas com foco nas doenças transmissíveis.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: VIGILÂNCIA EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E AGRAVOS DA SAÚDE

Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença. Epidemiologia e vigilância das DCNT e Agravos da Saúde e de seus fatores de risco. Sistemas de Informação em Saúde no Brasil. Parâmetros técnicos na organização da rede de atenção à saúde das pessoas com DCNT e Agravos da Saúde. Ações de saúde: promoção da saúde, prevenção e controle das DCNT e Agravos da Saúde. Redes em atenção à saúde: definição, organização de linhas de cuidado em saúde das pessoas com DCNT e Agravos da Saúde. Cuidado integral em saúde. Avaliação e monitoramento de políticas e programas de saúde pública para DCNT e Agravos da Saúde. Informação, Comunicação e Educação em Saúde.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Gestão de segurança e saúde no trabalho. Vigilância em saúde do trabalhador. Saúde do trabalhador no SUS. Desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador. Rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador-RENASAT. Identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador. Patologia do trabalho. Serviços de saúde ocupacional. CIPA e SIPAT. Organização do serviço de saúde do trabalhador. Toxicologia ambiental. Normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978 (e suas alterações). Acidentes do trabalho: conceito, aspectos legais, registros, taxas de fre-

quência e gravidade, custos, prevenção. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Higiene do Trabalho. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais - agentes físicos, químicos e biológicos. Objetivos da higiene ocupacional. Limites de Exposição. Indicadores de saúde. Epidemiologia ambiental. Doenças profissionais e do trabalho. Doenças relacionadas ao Trabalho. Vigilância ambiental em saúde. Avaliação e gerenciamento de risco. Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde.

TECNOLOGISTA PLENO K - I: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE E ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

Principais conceitos e metodologias sobre Análise de Situação em Saúde. Sistemas de informações em Saúde. Inquéritos populacionais. Análise quantitativa de grandes bancos de dados de saúde. Monitoramento e avaliação de políticas e programas de saúde do SUS. Construção e interpretação dos principais indicadores em saúde no Brasil: demográficos, socioeconômicos, mortalidade, morbidade, recursos e cobertura. Desenhos de estudos epidemiológicos. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e gestão. Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença. Informação, Comunicação e Educação em Saúde.

TECNOLOGISTA EM C&T JUNIOR L - I: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

Análise das políticas públicas de Saúde. A Política de Saúde: aspectos atuais. Administração em Saúde: Planejamento e a gestão em saúde; Teorias organizacionais; Bases gerais do planejamento em saúde; Gestão e monitoramento do plano: Indicadores de avaliação e Sistema de gerenciamento do plano. Elaboração de projetos de investigação e intervenção.

TECNOLOGISTA JUNIOR L - I: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Estrutura e projeto organizacional; Planejamento e estratégia; Gestão e monitoramento da informação: Indicadores de avaliação, Sistema de gerenciamento da informação, Tecnologia da Informação, Legislação específica - Lei da Informação 12527. Ética e responsabilidade; Administração de operações e da qualidade; Gestão do conhecimento.

TECNOLOGISTA JUNIOR L - avaliação de tecnologias em saúde

Fenômenos: Transição Demográfica, Transição Epidemiológica, Novas Tecnologias e as Políticas em Saúde; Financiamento e Critérios de Alocação de Recursos no SUS; Análise de Grandes Bases de Dados; Etapas do Processo de Descoberta de Conhecimento em Bases de Dados; Modelagem; Sistematização de Informação; Análise de Evidências; Revisão Sistemática e Meta-análise; Aspectos Éticos, Legais e Sociais da ATS; Política Nacional de Gestão de Tecnologia em Saúde; Instrumentos de Avaliação Econômica dos Serviços de Saúde; Marco Legal nas Avaliações de Tecnologias em Saúde; Fluxo de Incorporação das Novas Tecnologias; Análise Econômica em Saúde: Evidências de eficácia e segurança comparadas; Benefício, Risco e Relação Custo-Efetividade; Determinantes da Demanda dos Serviços em Saúde.